



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Estado do Planejamento.....	19
Sec. de Est. da Assistência Social.....	19
Secretaria do Estado de Saúde.....	19
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	20
Sec. de Estado de Justiça.....	21
Defensoria Pública.....	24
Secretaria de Estado de Finanças.....	26
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	27
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	38
Camaras Municipais do Interior.....	54
Institutos Municipais.....	56
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 568, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído, na forma desta Lei Complementar, o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que adotará como princípios norteadores:

I - a qualidade, a produtividade e a profissionalização dos serviços públicos prestados pelos órgãos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

II - a valorização do servidor por meio da implantação de políticas voltadas para o desenvolvimento profissional no âmbito do Poder Judiciário;

III - o crescimento funcional baseado no mérito próprio, mediante a adoção do sistema de avaliação de desempenho;

IV - os vencimentos compatíveis com as funções.

Parágrafo único. Os servidores incluídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário ficarão sujeitos, no que lhes couber, ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º. São definidos os seguintes conceitos para os fins desta Lei Complementar:

I - carreira: a organização estruturada dos cargos constituída por padrões salariais;

II - cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional e cometidas a servidor público, com denominação própria e quantidade certa, previsto em Lei e pago pelos cofres públicos, para provimento efetivo ou em comissão, considerando:

a) cargo efetivo: o cargo provido por meio de concurso público;

b) cargo em comissão: o cargo público de livre nomeação e exoneração, de natureza gerencial e de assessoramento.

III - padrão: simbologia dos vencimentos básicos representada por números cardinais dispostos em ordem crescente;

IV - função: conjunto de atividades específicas que caracterizam a área em que o servidor desenvolverá suas habilidades;

V - função gratificada: o conjunto de atribuições, responsabilidades e prerrogativas que a Administração confere a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo;

VI - progressão funcional: a passagem do servidor efetivo de um padrão para outro superior, dentro da mesma carreira;

VII - quadro de pessoal: o conjunto de cargos pertencentes à estrutura organizacional do Poder Judiciário.

CAPÍTULO II
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO
Art. 3º. Integram o Quadro de Pessoal do Poder Judiciário os cargos de provimento efetivo e os cargos de provimento em comissão, conforme o Anexo I e II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. o quantitativo dos cargos efetivos, dos cargos em comissão do Poder Judiciário do Estado de Rondônia é constante dos Quadros I e II do Anexo V desta Lei Complementar.

SEÇÃO I DA CARREIRA JUDICIÁRIA

Art. 4º. A Carreira Judiciária é constituída dos seguintes cargos de provimento efetivo:

I - Analista Judiciário;

II - Técnico Judiciário.

SEÇÃO II DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 5º. Os cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária são estruturados em padrões, na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário deverão ser classificados em especialidades, mediante Resolução, quando for necessária a formação especializada, por exigência legal, ou habilidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 6º. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo VI desta Lei Complementar:

SEÇÃO III DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 7º. Os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, serão exercidos por servidores com

formação superior para o exercício de atividade de assessoramento, direção e chefia, ressalvadas as situações constituídas.

§ 1º. Será reservado o percentual de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

§ 2º. O número de funções gratificadas será definido por resolução do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, em conformidade com o Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 8º. Durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, o substituto do cargo em comissão ou de função gratificada fará jus ao vencimento ou gratificação a eles inerentes, computando-se cumulativamente os períodos de substituição ocorridas no interstício de 12 (doze) meses.

Art. 9º. No âmbito da jurisdição do Tribunal ou Juízo, é vedada a nomeação ou designação para os cargos em comissão de cônjuge, companheiro, parente ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros e juízes vinculados, salvo a de ocupante de cargo de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para servir o magistrado determinante da incompatibilidade.

CAPÍTULO III DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 10. O ingresso em qualquer dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária dar-se-á no padrão inicial estabelecido para cada carreira, após aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 11. São requisitos de escolaridade para ingresso na Carreira Judiciária:

I - Analista Judiciário: curso de nível superior correlacionado com a especialidade;

II - Técnico Judiciário: curso de nível médio.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos neste artigo, poderão ser exigidos formação especializada, registro profissional e exames psicotécnicos, especificados em edital de concurso.

Art. 12. O servidor efetivo, ao ingressar no exercício do cargo público, ficará sujeito a estágio probatório por 36 (trinta e seis) meses, para avaliação de sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, conforme previsto em resolução.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 13. O sistema de desenvolvimento e acompanhamento de carreiras dos cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário busca garantir a valorização dos servidores, mediante a igualdade de oportunidades e do desenvolvimento profissional em carreiras, que associem a progressão funcional a um sistema de qualificação e avaliação de desempenho por competência e mérito.

Art. 14. A progressão funcional dependerá de avaliação a ser realizada bianualmente, nos respectivos meses de ingresso do servidor, e limitar-se-á a 2 (dois) padrões, sendo:

I - 1 (um) padrão pelo cumprimento do interstício de 2 (dois) anos;

II - 1 (um) padrão em função da sua aprovação no processo de avaliação de desempenho por competência;

§ 1º. Em caso da não aprovação do servidor na avaliação de desempenho, fica garantida a progressão funcional de um padrão pelo cumprimento do interstício de 2 (dois) anos, desde que atendidos os dispositivos legais.

§ 2º. O efeito financeiro da progressão funcional dar-se-á a partir do mês subsequente ao período aquisitivo.

§ 3º. O servidor aprovado no estágio probatório terá direito à progressão funcional, nos termos dos incisos I e II deste artigo.

Art. 15. Caberá ao Tribunal de Justiça a manutenção do Programa Permanente de Capacitação destinado à formação e ao aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento de competências, visando à progressão funcional e à preparação dos servidores para desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade.

CAPÍTULO V DA REMUNERAÇÃO

Art. 16. A remuneração dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária é composta pelo vencimento básico do cargo e pelas gratificações, pelos adicionais e pelas vantagens pecuniárias permanentes e temporárias estabelecidos em lei.

Art. 17. Os vencimentos básicos dos cargos que integram a Carreira Judiciária; dos cargos em comissão; daqueles a serem extintos são os constantes do Anexo IV, cujos valores serão reajustados nos termos do artigo 33 desta Lei Complementar.

§ 1º. Ao servidor integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, investido em cargo comissionado é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescido da representação do cargo em comissão.

§ 2º. A retribuição pelo exercício de função gratificada é a constante do Anexo IV desta Lei Complementar.

SEÇÃO I DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 18. Ficam instituídas as seguintes gratificações, cujos valores e critérios de concessão serão definidos em resolução:

I - gratificação temporária de trabalhos extraordinários;

II - gratificação de atividade de docência;

III - gratificação de indenização de transporte.

§ 1º. A gratificação temporária de trabalhos extraordinários será paga ao servidor, por tempo determinado, em razão de tarefas especiais e urgentes mediante prévia designação da Presidência do Tribunal de Justiça.

§ 2º. A gratificação de atividade de docência será concedida a servidor que, na qualidade de instrutor, acumular o pleno exercício das atividades do seu cargo com atividades de docência para o público interno do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

§ 3º. O pagamento da gratificação de atividade de docência será efetuado em forma de hora-aula, cujo valor será discriminado por nível de habilitação profissional em resolução.

§ 4º. A gratificação de indenização de transporte é devida aos Oficiais de Justiça, Assistentes Sociais, Psicólogos e Comissários de Menores, no percentual de 10% (dez por cento) do padrão inicial da respectiva carreira, para fazer face às despesas

com transportes e condução utilizados para o cumprimento de suas funções.

SEÇÃO II DOS ADICIONAIS

Art. 19. Ficam instituídos os seguintes adicionais aos servidores do Poder Judiciário, incorporáveis aos proventos de aposentadoria e pensões, nos termos da legislação previdenciária:

I - adicional de qualificação funcional;

II - adicional de incentivo;

III - adicional de produtividade.

Parágrafo único. Os adicionais previstos neste artigo são devidos ao servidor em gozo de férias e licenças remuneradas e no abono natalino.

Art. 20. O adicional de qualificação funcional é destinado aos servidores efetivos do Poder Judiciário em razão de conhecimentos adicionais adquiridos em ações de capacitação e em cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização em áreas de interesse da Justiça, a serem estabelecidas em resolução.

§ 1º. O adicional de que trata o caput deste artigo não será concedido quando a capacitação constituir requisito para ingresso no cargo:

§ 2º. O adicional de qualificação funcional incidirá sobre o vencimento básico do servidor da seguinte forma:

I - 2% (dois por cento) para cada total de 100 horas de ações de capacitação, até o limite de 10% (dez por cento);

II - 12% (doze por cento), em se tratando de diploma ou certificado de conclusão de curso de tecnólogo de nível superior;

III - 15% (quinze por cento), em se tratando de diploma ou certificado de conclusão de graduação;

IV - 18% (dezoito por cento) em se tratando de título, diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação em sentido amplo.

V - 21% (vinte e um por cento) em se tratando de título, diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação em sentido estrito, mestrado.

VI - 25% (vinte e cinco por cento) em se tratando de título, diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação em sentido estrito, doutorado.

§ 3º. Para fins de concessão dos percentuais estabelecidos nos incisos II a V do parágrafo anterior, considerar-se-á apenas um diploma ou certificado.

§ 4º. Em nenhuma hipótese o servidor perceberá cumulativamente os coeficientes previstos nos incisos II a VI deste artigo, sendo que perceberá o percentual referente à maior qualificação que tiver obtido.

Art. 21. O adicional de incentivo será concedido ao servidor que completar 10 (dez) anos de serviço exclusivo ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia ou 15 (quinze) anos de cargo efetivo no serviço público prestado ao Estado de Rondônia, 5 (cinco) dos quais em efetivo exercício no Poder Judiciário de Rondônia, e corresponderá a 10% (dez por cento) do seu respectivo padrão.

Art. 22. O adicional de produtividade é devido aos Analistas Judiciários, na especialidade de Oficial de Justiça, no cumprimento de suas atribuições.

§ 1º. Durante os afastamentos previstos no parágrafo único do artigo 19, o pagamento do adicional de que trata o caput deste artigo terá como base de cálculo a média aritmética dos valores pagos nos últimos onze meses que antecederem à sua concessão.

§ 2º. O valor pago mensalmente aos Oficiais de Justiça a título de padrão e adicional de produtividade, não ultrapassará o subsídio do Juiz Substituto.

Art. 23. O servidor integrante da Carreira Judiciária, quando cedido, durante o afastamento, não perceberá os adicionais de que trata esta Lei Complementar.

Art. 24. O Poder Judiciário regulamentará, mediante resolução, os adicionais referidos nos incisos I a III do artigo 19.

SEÇÃO III DOS AUXÍLIOS

Art. 25. Ficam assegurados aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia os seguintes auxílios:

I - auxílio alimentação;

II - auxílio saúde;

III - auxílio transporte;

IV - auxílio creche;

V - auxílio educação.

§ 1º. O auxílio alimentação é destinado a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, é concedido em pecúnia e tem caráter indenizatório.

§ 2º. O auxílio saúde destina-se a auxiliar, em caráter ressarcitório, as despesas do servidor com plano de saúde de assistência médica reajustado com base no percentual autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para os planos coletivos.

§ 3º. O auxílio transporte será pago em pecúnia aos servidores como forma de ressarcir as despesas com deslocamentos no percurso da residência ao local de trabalho e vice-versa e reajustado sempre que houver aumento da tarifa de transporte coletivo.

§ 4º. O auxílio creche será devido aos servidores que tenham filhos ou dependentes sob sua guarda ou tutela, com idade inferior a 7 (sete) anos, com valor equivalente a 10% (dez por cento) do padrão inicial da carreira de técnico judiciário.

§ 5º. O auxílio educação será concedido aos servidores que possuem filhos matriculados no ensino fundamental não contemplados com o auxílio-creche, com valor correspondente a 5% (cinco por cento) do padrão inicial da carreira de técnico judiciário.

§ 6º. Os auxílios estabelecidos no caput deste artigo não refletirão no abono natalino, não se incorporarão para quaisquer efeitos, não sofrerão quaisquer descontos, e não serão considerados para fins de incidência de imposto de renda ou de contribuição previdenciária.

§ 7º. As concessões dos auxílios deste artigo serão disciplinadas em resolução.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Os servidores efetivos, ocupantes dos cargos do Quadro do Poder Judiciário na data de vigência desta Lei Complementar, devem ser enquadrados nos termos do Anexo I, Quadros I e II, e demais dispositivos desta Lei Complementar, obedecido o grau de escolaridade exigido para ingresso, na forma do artigo 37, inciso II, e do artigo 19 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 27. Os atuais cargos de Auxiliar Operacional na especialidade de Comissário de Menores, os de Agente Judiciário e Técnico Judiciário, todos de nível médio, e os de Agente Judiciário e Técnico Judiciário, ambos de nível superior, integrarão a Carreira Judiciária, respectivamente, nos cargos de Técnico e Analista Judiciário, na forma prevista nos artigos 5º e 6º desta Lei Complementar.

Art. 28. Além dos cargos discriminados na Lei nº 1.779, de 24 de setembro de 2007, serão extintos também, na medida de sua vacância, os cargos de Auxiliar Operacional de nível básico, Técnico Judiciário - Escrivão Judicial, Oficial Contador e Oficial Distribuidor, pertencentes às classes especial e específica, sendo que as especialidades existentes formarão um quadro em extinção.

§ 1º. Ocorrendo a vacância dos cargos de Técnico Judiciário - Escrivão Judicial, Oficial Contador e Oficial Distribuidor, as respectivas atribuições passarão a ser exercidas por servidor efetivo ocupante do cargo em comissão, PJ-DAS-3 - Diretor de Cartório, conforme critérios a serem estabelecidos em resolução do Tribunal de Justiça.

§ 2º. Os ocupantes de cargos em extinção fazem jus a todos os reajustes legais e à progressão funcional, bem como aos adicionais, gratificações e abonos, nas mesmas condições previstas para os ocupantes dos cargos efetivos, devendo seus respectivos enquadramentos ocorrerem de acordo com o Quadro III do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 3º. O cargo em comissão PJ-DAS-3 - Diretor de Cartório - será preenchido por servidor efetivo com curso superior em Direito e experiência de no mínimo 10 (dez) anos de efetivo exercício em cartório.

§ 4º. Caso não exista servidor com a experiência exigida no parágrafo anterior, o cargo será preenchido por servidor efetivo com maior tempo de serviço em cartório na comarca.

§ 5º. O detentor do cargo em comissão PJ-DAS-3 - Diretor de Cartório exercerá as funções de supervisão, coordenação e direção de cartórios do 1º Grau.

§ 6º. O quantitativo dos cargos em extinção do Poder Judiciário é o constante do Quadro III do Anexo V desta Lei Complementar.

Art. 29. Os concursos realizados ou em andamento, na data de publicação desta Lei Complementar, para o Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, são válidos para ingresso nas carreiras judiciárias de Técnico e Analista Judiciário, observada a correlação entre as atribuições, as especialidades e o grau de escolaridade.

Art. 30. Fica instituída a Vantagem Pessoal Identificada - VPI, a ser paga aos servidores efetivos do Poder Judiciário a título de:

I - vantagem pessoal de adicional por tempo de serviço, prevista nas Leis Complementares nº 68, de 9 de dezembro de 1992, nº 39, de 31 de julho de 1990, e nº 1, de 14 de novembro de 1984;

II - vantagem pessoal de quintos, prevista na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992;

III - vantagem pessoal de risco de vida, estabelecida pela Lei nº 385, de 9 de abril de 1992, e transformada em vantagem pessoal pela Lei Complementar nº 280, de 9 de junho de 2003;

IV - vantagem pessoal de profissão regulamentada, estabelecida pela Lei Complementar nº 92, de 3 de novembro de 1993, e transformada em Vantagem Pessoal pela Lei Complementar nº 280, de 9 de junho de 2003;

V - gratificação de especialização, estabelecida pela Lei Complementar nº 92, de 3 de novembro de 1993.

Art. 31. Quando o enquadramento estabelecido nesta Lei Complementar resultar em decréscimo na remuneração, fica assegurada ao servidor, parcela a título de Vantagem Pessoal de Adequação Salarial - VPAS, correspondente à diferença apurada entre essa nova remuneração e a última percebida antes da vigência desta Lei Complementar, excluídas do cômputo dos cálculos as seguintes verbas:

I - gratificações inerentes ao exercício de função de confiança ou às representações de cargos comissionados;

II - auxílios alimentação, saúde, transporte, creche e educação;

III - diferenças e restituições salariais;

IV - 1/3 de férias (artigo 98, Lei Complementar nº 68, de 1992);

V - gratificação natalina (artigo 103, Lei Complementar nº 68, de 1992);

VI - indenização de transporte.

Parágrafo único. No conceito de remuneração do caput deste artigo, computam-se as gratificações de incentivo previstas no art. 4º da Lei Complementar 148, de 18 de abril de 1996, que alterou o art. 31, XIII, § 13, da Lei Complementar 92, de 4 de abril de 1992.

Art. 32. As vantagens pessoais previstas nos artigos 30 e 31 desta Lei Complementar sujeitar-se-ão aos reajustes decorrentes da revisão geral da remuneração.

Art. 33. A revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Judiciário será realizada, preferencialmente, no mês de junho de cada ano, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 34. O disposto nesta Lei Complementar também se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 35. Caberá ao Tribunal de Justiça baixar as resoluções necessárias à aplicação desta Lei Complementar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua vigência.

Parágrafo único. Enquanto não aprovadas as resoluções, aplicam-se as regras dos regulamentos em vigor.

Art. 36. O Poder Judiciário fica autorizado a promover a regularização das progressões funcionais de seus servidores, de acordo com o tempo de serviço.

Art. 37. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei Complementar devem correr por conta das dotações próprias do Poder Judiciário, suplementadas, se necessário.

Art. 38. Esta Lei Complementar tem seus efeitos financeiros a contar de dia 1º de agosto de 2010.

Art. 39. Revogam-se a Lei Complementar nº 92, de 3 de novembro de 1993 e suas respectivas alterações, e a Lei nº 361, de 6 de janeiro de 1992.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO I

TABELA DE CORRELAÇÃO DE PADRÕES DOS CARGOS DA CARREIRA JUDICIÁRIA

Artigo 3º, 4º e 5º deste Projeto de Lei

QUADRO I									
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR									
Cargos de Técnico Judiciário									
SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA			
GRUPO	CARREIRA	CATEGORIA	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO ATUAL	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO	CARGO	NÍVEL	CARREIRA
Grupo de Atividade Judiciária - GAJ	Especialista Judiciário	Técnico Judiciário e Agente Judiciário	Superior	C	30	01	Analista Judiciário	Superior	Judiciária
					31	02			
					32	03			
					33	04			
					34	05			
					35	06			
				36	07				
				D	37	08			
					38	09			
					39	10			
					40	11			
					41	12			
					42	13			
					43	14			
					43-A	15			
					43-B	16			
					43-C	17			
					43-D	18			
					43-E	19			
						20			
				21					
				22					
				23					
				24					
				25					
				26					
				27					
				28					
				29					
				30					
				31					
				32					
				33					
				34					
				35					
				36					
Cargo de Analista Judiciário Oficial de Justiça									
SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
GRUPO	CARREIRA	CATEGORIA	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO ATUAL	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO	CARGO	NÍVEL	CARREIRA
Grupo de Atividade Judiciária - GAJ	Especialista Judiciário	Oficial de Justiça	Especial	Única	30	01	Analista Judiciário	Superior	Judiciária
					30-A	02			
					30-B	03			
					30-C	04			
					30-D	05			
					30-E	06			
					07				
					08				
					09				
					10				
					11				
					12				
					13				
					14				
					15				
					16				
					17				
					18				
					19				
					20				
					21				
					22				
					23				
					24				
					25				
					26				
					27				
					28				
					29				
					30				
					31				
					32				
					33				
					34				
					35				
					36				

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO
Artigo 3º deste Projeto de Lei

CARGO EM COMISSÃO
PJ-DAS-S
PJ-DAS-5
PJ-DAS-4
PJ-DAS-3
PJ-DAS-2
PJ-DAS-1

FUNÇÃO GRATIFICADA

ANEXO IV
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
Artigo 17 deste Projeto de Lei

Quadro I - Tabela de Vencimentos Básicos dos Cargos de Nível Superior			
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
Analista Judiciário	Superior	01	4.060,39
		02	4.121,30
		03	4.183,12
		04	4.245,86
		05	4.309,55
		06	4.374,19
		07	4.439,81
		08	4.506,40
		09	4.574,00
		10	4.642,61
		11	4.712,25
		12	4.782,93
		13	4.854,68
		14	4.927,50
		15	5.001,41
		16	5.076,43
		17	5.152,58
		18	5.229,86
		19	5.308,31
		20	5.387,94
		21	5.468,76
		22	5.550,79
		23	5.634,05
		24	5.718,56
		25	5.804,34
		26	5.891,40
		27	5.979,78
		28	6.069,47
		29	6.160,51
		30	6.252,92
		31	6.346,72
		32	6.441,92
		33	6.538,54
		34	6.636,62
		35	6.736,17
		36	6.837,21

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA			
GRUPO	CARREIRA	CATEGORIA	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO ATUAL	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO	CARGO	NÍVEL	
Grupo de Atividade de Apoio Operacional – GAAO	Especialista Operacional	Auxiliar Operacional	Básico	A	01	01	CARGOS EM EXTINÇÃO	BÁSICO	
					02	02			
					03	03			
					04	04			
					05	05			
					06	06			
					07	07			
					08	08			
					09	09			
					10	10			
				B	11	11			
					12	12			
					13	13			
					14	14			
					15	15			
					15-A	16			
					15-B	17			
					15-C	18			
					15-D	19			
					15-E	20			
						21			
						22			
						23			
						24			
						25			
						26			
						27			
						28			
						29			
						30			
Grupo de Atividade Judiciária – GAJ	Especialista Judiciário	Técnico Judiciário	Superior	C	31	31		SUPERIOR	
					32	32			
					33	33			
					34	34			
					35	35			
					36	36			
					37	37			
					38	38			
					39	39			
					40	40			
				D	41	41			
					42	42			
					43	43			
					43-A	44			
					43-B	45			
					43-C	46			
					43-D	47			
					43-E	48			
					43-F	49			

Quadro II - Tabela de Vencimentos Básicos dos Cargos de Nível Médio

Técnico Judiciário	Médio	01	2.257,57
		02	2.291,43
		03	2.325,81
		04	2.360,69
		05	2.396,10
		06	2.432,04
		07	2.468,52
		08	2.505,55
		09	2.543,14
		10	2.581,28
		11	2.620,00
		12	2.659,30
		13	2.699,19
		14	2.739,68
		15	2.780,77
		16	2.822,49
		17	2.864,82
		18	2.907,80
		19	2.951,41
		20	2.995,68
		21	3.040,62
		22	3.086,23
		23	3.132,52
		24	3.179,51
		25	3.227,20
		26	3.275,61
		27	3.324,74
		28	3.374,62
		29	3.425,24
		30	3.476,61
		31	3.528,76
		32	3.581,69
		33	3.635,42
		34	3.689,95
		35	3.745,30
		36	3.801,48

Escritário Judicial - Oficial Contador em Extinção	Superior	01	4.060,39
		02	4.121,30
		03	4.183,12
		04	4.245,86
		05	4.309,55
		06	4.374,19
		07	4.439,81
		08	4.506,40
		09	4.574,00
		10	4.642,61
		11	4.712,25
		12	4.782,93
		13	4.854,68
		14	4.927,50
		15	5.001,41
		16	5.076,43
		17	5.152,58
		18	5.229,86
		19	5.308,31
		20	5.387,94
		21	5.468,76
		22	5.550,79
		23	5.634,05
		24	5.718,56
		25	5.804,34
		26	5.891,40
		27	5.979,78
		28	6.069,47
		29	6.160,51
		30	6.252,92
		31	6.346,72
		32	6.441,92
		33	6.538,54
		34	6.636,62
		35	6.736,17
		36	6.837,21

ANEXO IV
TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quadro IV
Tabela de Vencimento dos Cargos em Comissão

CARGO ATUAL	SALÁRIO BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO PJ-DAS (50% do Salário Base)	TOTAL (R\$)
PJ-DAS - S	7.667	3.833	11.500
PJ-DAS-5	6.000	3.000	9.000
PJ-DAS-4	4.333	2.167	6.500
PJ-DAS-3	3.333	1.667	5.000
PJ-DAS-2	3.000	1.500	4.500
PJ-DAS-1	2.667	1.333	4.000

ANEXO IV
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
Artigo 17 deste Projeto de Lei

Quadro III - Tabela de Vencimentos Básicos dos Cargos em Extinção

CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar Operacional em Extinção	Básico	01	1.516,85
		02	1.539,60
		03	1.562,70
		04	1.586,14
		05	1.609,93
		06	1.634,08
		07	1.658,59
		08	1.683,47
		09	1.708,72
		10	1.734,35
		11	1.760,37
		12	1.786,77
		13	1.813,57
		14	1.840,78
		15	1.868,39
		16	1.896,41
		17	1.924,86
		18	1.953,73
		19	1.983,04
		20	2.012,79
		21	2.042,98
		22	2.073,62
		23	2.104,73
		24	2.136,30
		25	2.168,34
		26	2.200,87
		27	2.233,88
		28	2.267,39
		29	2.301,40
		30	2.335,92
		31	2.370,96
		32	2.406,52
		33	2.442,62
		34	2.479,26
		35	2.516,45
		36	2.554,20

Quadro V
Tabela de Vencimento das Funções Gratificadas

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO (R\$)	BASE DE CÁLCULO
FG5	1.066,68	80% REPRES. DAS -1
FG4	933,35	70% REPRES. DAS -1
FG3	800,01	60% REPRES. DAS -1
FG2	666,68	50% REPRES. DAS -1
FG1	533,34	40% REPRES. DAS -1

ANEXO V
CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO I

CARGO	NÍVEL	PADRÃO/ SÍMBOLO	TURNO	QUANTIDADE DE CARGOS			
				1ª ENTRADA	2ª ENTRADA	3ª ENTRADA	
ANALISTA JUDICIÁRIO	Superior	01 a 36	100	180	104	12	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Médio	01 a 36	339	623	695	275	
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS				527	773	840	347

ANEXO V
CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO II

CARGO	INSTÂNCIA		TOTAL
	1ª GRAU	2ª GRAU	
PJ-DAS (Secretário)	-	2	2
PJ-DAS 5	-	63	63
PJ-DAS 4	-	15	15
PJ-DAS 3	1	88	89
PJ-DAS 2	-	1	1
PJ-DAS 1	221	30	251
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS	222	240	471

ANEXO V
CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO III

CARGO	ESPECIALIDADES	NÍVEL	PADRÃO/ SÍMBOLO	TURNO	QUANTIDADE DE CARGOS		
					1ª ENTRADA	2ª ENTRADA	3ª ENTRADA
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Escritário Judicial	Superior	01 a 36	-	-	63	22
	Oficial Contador	Superior	01 a 36	-	3	12	11
	Oficial Distribuidor	Superior	01 a 36	-	5	12	11
	Deposário Público	Superior	01 a 36	-	2	2	-
	Correio de Menores	Básico	01 a 150	-	3	11	11
AJUXILAR OPERACIONAL	Contínuo	Básico	01 a 150	30	1	12	11
	Atélico	Básico	01 a 150	10	-	-	-
	Segurança	Básico	01 a 150	-	-	-	-
	Manutenção	Básico	01 a 150	-	-	-	-
	Telefonia	Básico	01 a 150	-	-	-	-
	Recepção Geral	Básico	01 a 150	-	-	-	-
	TOTAL DE CARGOS EM EXTINÇÃO				40	81	85


ANEXO VI
TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Quadro I**Atribuições dos Cargos Efetivos**

CARGO	Nível	Atribuições
Analista Judiciário	Superior	Planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, assessoramento, estudo, pesquisa, elaboração de pareceres ou informações e execução de tarefas de considerável complexidade próprias à formação de nível superior.
Técnico Judiciário	Médio	Suporte ao processamento das atividades das áreas meio e fim, realizando tarefas adequadas à formação de nível médio.

Quadro II**Atribuições dos Cargos Comissionados**

CARGO	Nível	Atribuições
Cargos Comissionados	Superior	Assessoramento, Direção e Chefia de órgãos e unidades do Poder Judiciário

DECRETO Nº 14997, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Anulam os efeitos do Decreto nº 13583, de 25 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XII, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2005140-17.2008.8.22.0000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os efeitos do Decreto nº 13583, de 25 de abril de 2008, que promoveu ao posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2008, o TEN CEL PM RE 04755-3 MARIO KLEBER ABELHA FERRAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14998, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XII, da Constituição Estadual, c/c o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e

Considerando a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2005140-17.2008.8.22.0000, e os motivos expostos no processo de promoção de oficiais de 21 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2008, o TEN CEL PM RE 03634-6 PAULO CESAR DE FIQUEIREDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14999, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Cessam os efeitos dos Decretos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 31 de março de 2010, os efeitos dos Decretos abaixo relacionados:

I - Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006, que "Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação Estadual - UCE do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia - PNAGE/RO";

II - Decreto nº 13309, de 6 de dezembro de 2007, que "Constitui Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e dá outras providências";

III - Decreto nº 13551, de 9 de abril de 2008, que "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Centro Político Administrativo - CPA para fins de construção, e dá outras providências"; e

IV - Decreto nº 14437, de 31 de julho de 2009, que "Constitui Comissão Especial Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 15000, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Torna sem efeito a nomeação da candidata de Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, em razão de candidato que não atendeu ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 14146, de 23 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do candidato JOAQUIM OCELIO LACERDA, inscrição nº 080047401, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital nº 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, executado pela Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO, de acordo com o contrato nº 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo nº 01-2201.13003-00/2009, cargo efetivo de Professor Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, de Secretária de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, CLÁUDIA MÁRCIA DE FIGUEIREDO CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Superintendente Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2010, CARMIVALDAGOMES DOS SANTOS GON, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2010, LUCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, CLÁUDIO VAZ FARIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2010, CLETH MUNIZ DE BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2010, PATRÍCIA EVANGUELIAPAPADOPULOS MESSINIS CARSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial 1, da Superintendência de Representação em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA, do Cargo de Direção Superior, de Secretária de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, ODACIR SOARES RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, NILTON BALBINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Secretário Sub-Chefe da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, DIRLAINE JAQUELINE CASSOL DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, de Secretária de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, LORIVAL AMORIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador de Obras Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, ADILSON JÚLIO PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Técnico Executivo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, ANTÔNIO EVANGELISTA BATISTA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, AUGUSTINHO PASTORE, do Cargo de Direção Superior, de Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, CARLOS MAGNO RAMOS, do Cargo de Direção Superior, de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, CÉSAR LICÓRIO, do Cargo de Direção Superior, de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, ANTENOR KLOCH, do Cargo de Direção Superior, de Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, ARLSÂNDIO BORGES SARAIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Secretário Executivo Regional de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2010, o CAP PM RE 02666-4 MAURÍCIO PINHEIRO LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Gerência de Integração de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, o CAP PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Gerência de Integração de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 276, de 3 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2010, JOAREZ JARDIM, do Cargo de Direção Superior, de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510 de 28 de agosto de 2009, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº. 108/2010/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00699-00/2009/DER/RO.

OBJETO: Aquisição e Instalação de tanques, bombas e matérias de consumo diversos, para atender os postos de abastecimento das residências regionais de DER/RO, conforme especificação do edital.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente.

PROJETOATIVIDADE: 2935 e 2934

FONTE DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90-52

DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2010 às 10:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3056, - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820.408 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214 - CNPJ Nº. 04.696.490/0001-63. Porto Velho/RO, 22 de março de 2010.

MARCIO AFONSO BASEGGIO

Pregoeiro da SUPEL/RO

MAT: 300089179

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Licitações, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do processo Administrativo nº. 1108.00088-00/2009, a dispensa de licitação objetivando aquisição de livros jurídicos, no valor de R\$ 1.555,93 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) em favor da Loja do Livro Com. Dist.- LTDA, e no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) em favor da Akytá Mara Distribuidora de Livros LTDA, totalizando um valor de R\$ 1.604,93 (Um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos) conforme parecer jurídico acostado às fls. 40/41 e 42 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 30 de Março de 2010

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Superintendente/SUPEL

Mat.300051557

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 1.604,93 (Um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três

centavos), com base no Parecer nº 113//2010/ASSEJUR/SUPEL, conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 30 de Março de 2010

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Superintendente/SUPEL

Mat.300051557

ADENDO MODIFICADOR Nº. 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 070/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1301.00452-00/2009

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para atender a Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu as seguintes modificações:

NO PROJETO BÁSICO:

a) Fica excluído a alínea "b" do item 5 do projeto básico.

b) Fica alterada a redação do item 8 do projeto básico, conforme descrito abaixo:

O pagamento será feito em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após ser atestado, pelo setor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os materiais estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fator impeditivo imputável ao licitante vencedor, e após a instalação dos equipamentos, cuja fatura deverá ser devidamente identificada pelo Gerente de Controle e Informações.

Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Tributos Municipais, Estaduais, Federais e Dívida Ativa da União;

b) Fica alterada a redação do item 18.1.5 do projeto básico, conforme descrito abaixo:

18.1.5. A Garantia de Execução será liberada e restituída pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN à empresa adjudicatária no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, do efetivo cumprimento das obrigações contratuais

Em cumprimento ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente para a modalidade Pregão, e ainda, em cumprimento ao Decreto Estadual nº. 12.205/06, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02, designando nova data e horário de abertura, conforme abaixo: A sessão inaugural do certame licitatório terá início às 11h:30min (horário de Brasília-DF), do dia 15 de Abril de 2010, horário e data limite para inserção da proposta no "site" www.comprasnet.gov.br, onde ocorrerão os procedimentos por meio do sistema eletrônico.

Ficam mantidas as demais condições e exigências do edital e seus anexos

Notifiquem-se os interessados. Publique-se.
Porto Velho, 30 de março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DACOSTA

Pregoeiro da SUPEL

Mat. 300045004

ADENDO MODIFICADOR Nº. 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 071/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1301.00454-00/2009

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática visando melhorar a estrutura de hardware e software e proporcionar agilidade aos processos desenvolvidos pela SEPLAN.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu as seguintes modificações:

NO EDITAL:

a) Fica alterada a redação do item 7.8 alínea "c" do edital, conforme descrito abaixo:

7.8. (.....);

c) prazo de entrega dos bens, no máximo dentro de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato (se formalizado) ou recebimento da Nota de Empenho.

NO PROJETO BÁSICO:

a) Fica excluído a alínea "b" do item 5 do projeto básico;

b) Fica alterada a redação do item 6, anexo II, do projeto básico, conforme descrito abaixo:

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após ser atestado, pelo setor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os materiais estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fator impeditivo imputável ao licitante vencedor, e após a instalação dos equipamentos, cuja fatura deverá ser devidamente identificada pelo representante que a SEPLAN definirá.

Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Tributos Municipais, Estaduais, Federais e Dívida Ativa da União.

Em cumprimento ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente para a modalidade Pregão, e ainda, em cumprimento ao Decreto Estadual nº. 12.205/06, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02, designando nova data e horário de abertura, conforme abaixo:

A sessão inaugural do certame licitatório terá início às 09h:30min (horário de Brasília-DF), do dia 15 de Abril de 2010, horário e data limite para inserção da proposta no "site" www.comprasnet.gov.br, onde ocorrerão os procedimentos por meio do sistema eletrônico.

Ficam mantidas as demais condições e exigências do edital e seus anexos

Notifiquem-se os interessados. Publique-se.

Porto Velho, 30 de março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DACOSTA

Pregoeiro da SUPEL

Mat. 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2010/SUPEL/RO
 ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00559-00/2009
 A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Janeiro de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 095/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Veículos (Furgão), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 - Convênios e outras Transferências Federais
 PROJETO/ATIVIDADE: 1115 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 06/04/2010.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 19/04/2010

HORÁRIO: 11h:00min

Endereço Eletrônico: site www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito na Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 30 de março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DACOSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

ERRATA - I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2010/CELOS/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00915-00/2009/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS/SUPEL/RO, designada pelo Decreto Estadual nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

se-á no dia 12 de maio de 2010, às 09h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 30 de março de 2010.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL/RO

Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº. 14.749, publicado no DOE no dia 27 de novembro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 119/2010/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1712.00421-00/2010/SESAU

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (cloridrato de betaistina, bromazepam, clonazepam, alprazolam e outros), para atender as Unidades de Saúde: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; Hospital e Pronto Socorro João Paulo II; Hospital Infantil Cosme e Damião; Centro de Medicina Tropical; Policlínica Osvaldo Cruz; Hospital Regional de Buritis; e Hospital Regional de Extrema, no período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
 PROJETO/ATIVIDADE: 2908

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010/CELOS/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04686-00/2009/SEDUC-RO

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto Estadual nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2010/CELOS/SUPEL-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1601.04686-00/2009/SEDUC-RO, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. NILO COELHO, SITUADA À RUA JOANADARC, Nº 3.329 - CENTRO, MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NO ESTADO DE RONDÔNIA. Na Sessão realizada no dia 30 de março de 2010, às 11h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA J.F. BARBOSA & CIA LTDA-ME.. Prosseguindo passou-se à análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, DESCLASSIFICAR a empresa ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA por ter apresentado a Composição Unitária do item 29.1.6 até o item 31.5.1, de acordo com a Planilha Orçamentária, contrariando assim, o item 11.2.2 do edital; e decidiu ainda CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA, cujo valor global é de R\$ 1.149.913,010 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e dez centavos), e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, em segundo lugar a proposta da empresa TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor global é de R\$ 1.152.376,02 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e dois

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.205.859,49 (Três milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.120.192,28 (quatro milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).
1.2 Do edital Os recursos necessários para a execução das obras licitadas, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, no valor global de R\$ 3.205.859,49 (Três milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo que a despesa correrá por conta da seguinte programação: R\$ 3.205.859,49 (Três milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) no Projeto/Atividade: 1249.1386 - Fonte de Recurso: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente, Elemento de Despesa: 44.90.51, conforme Cronograma de Desembolso, já consignado no Orçamento Programa do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, do ano de 2010.	1.2 Do edital Os recursos necessários para a execução das obras licitadas, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, no valor global de R\$ 4.120.192,28 (quatro milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), sendo que a despesa correrá por conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: 1249.1386 - Fonte de Recurso: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente, no valor de R\$ 4.120.192,28 (quatro milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) - Elemento de Despesa: 44.90.51, conforme Cronograma de Desembolso, já consignado no Orçamento Programa do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, do ano de 2010.
7.4.2 e 7.4.3 "e" e "a" - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado... ... R\$ 320.585,95 (trezentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).	7.4.2 e 7.4.3 "e" e "a" - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado... ...R\$ 412.019,22 (quatrocentos e doze mil, dezenove reais e vinte e dois centavos).

Isto posto, informamos que a NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o respectivo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, encontram-se à disposição dos interessados para ser retirados nesta SUPEL/RO.

Face o exposto, e, ainda de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-

centavos), e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e em terceiro lugar a proposta da empresa CONSTRUTORA J.F. BARBOSA & CIA LTDA-ME, cujo valor global é de R\$ 1.189.600,42 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos reais e quarenta e dois centavos), e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos..." Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir NOTIFICAÇÃO das empresas para que possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Porto Velho, 31 de março de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 083/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.00255-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições preparadas do tipo Self-service, visando atender alunos/atletas das Escolas de Educação Básica do Estado, que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2010

O Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, designados pelo Decreto Estadual nº. 14.884, de 27/01/2010, torna público aos interessados, e em especial as empresas que retiraram o Edital, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o certame licitatório em destaque foi SUSPENSO, por medida de cautela, nos termos dos artigos 11 e 42 da Lei Complementar Estadual nº. 154/96 c/c o art. 113, § 2º da Lei nº. 8.666/93, acolhendo a promoção do Ministério Público de Contas, até o saneamento das irregularidades detectadas, ficando a continuação do certame licitatório dependendo de posterior autorização expressa da Relatoria do Processo. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei.
Porto Velho/RO, 31 de Março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DACOSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

Sec. do Estado da Administração

Homologação de Resultado Final do Concurso Público para Provedimento de Vagas dos Cargos de **Agente Penitenciário e Sócio Educador** da Secretaria de Estado da Justiça - 2ª Turma.

EDITAL N. 111/GDRH/SEAD, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia Interino, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos do Ofício n. 228/PT/PGE, de 17/3/2010, acrescido do despacho/Assessoria/SEAD, de 23 de março de 2010, em cumprimento a determinação judicial Ação Judicial - Processo n. 001.2009.012298-3 homologa o Resultado Final do Concurso Público para Provedimento de Vagas dos Cargos de **Agente Penitenciário e Sócio Educador** da Secretaria de Estado da Justiça - 2ª Turma, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, conforme Anexo deste Edital.
Porto Velho – RO, 24 de março de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração Interino

ANEXO – EDITAL N. 111/GDRH/SEAD.
Homologação de Resultado Final do Concurso Público para Provedimento de Vagas dos Cargos de

Agente Penitenciário e Sócio Educador da Secretaria de Estado da Justiça - 2ª Turma.

CARGO:	Agente Penitenciário – Feminino	
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
MUNICÍPIO	PROCESSO	RESULTADO
NO CFB		
101001275	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário
Porto Velho	001.2009.012298-3	Aprovada

EDITAL N. 124/GDRH/SEAD, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia – Interino, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Determinação Judicial – Liminar, constante do Mandado de Segurança n. 0003379-14.2010.8.22.0000, torna público o retorno ao Curso de Formação Básica – 3ª Turma, do candidato do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO
FINAL	CLASS.			
105000749	MACIEL MANOELA SILVA	Agente Penitenciário		
Masc.	Rolim de Moura	64		

Porto Velho, 29 de março de 2010.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração – Interino

**EDITAL N. 121 /GDRH/SEAD,
DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O Secretário de Estado da Administração Interino do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **0169671-25.2006.8.22.0001, Através do Ofício n. 0116/2010 da 1ª Vara da Fazenda Pública**, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício de Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo

Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação de servidores demitidos, convocados para fins de reintegração.

NOME	CPF	
REGIME JURÍDICO		
BENEDITA NERI DA SILVA	204.217.532-34	CLT
VANDERLEY XAVIER GUEDES	162.653.352-00	CLT
LUZIA ABRANCHES	340.472.632-49	CLT
CORINA DE ARAÚJO PEREZ	013.752.962-72	CLT
ALMODIZ CORREIA TIGRE SOARES	204.073.432-53	CLT
ADELINA COMELO MIRANDA	315.830.402-34	CLT
ANTÔNIO DE FREITAS	251.818.232-20	CLT
IONE MARGARIDA MARTINOWSKI	239.032.602-15	CLT

Porto Velho – RO, 29 de Março de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino

**EDITAL N. 122 /GDRH/SEAD,
DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O Secretário de Estado da Administração - Interino do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento ao **PARECER N. 079/2010, Referente à Sindicância Administrativa Investigativa n. 043/2009/2ª CSPAD-SESAU**, solicita o comparecimento da servidora demitida, **ELENICE DOS SANTOS SANTANA, CPF n. 246.069.522-53, no regime de CLT**, a se fazer presente, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício de Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

A servidora deverá apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação da servidora, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Porto Velho – RO, 29 de Março de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIANº 1010/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 02 de outubro de 2009, as fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201/23276.00/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil-PC/Mirante da Serra, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, 01.06.2010 a 30.06.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1011/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 09 de dezembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00735.00/10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE JESUS SOUSA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 31.03.2010, 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1012/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, Considerando, Requerimento de 15 de dezembro de 2009, as fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 1501.11975/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TEREZA GOUVEIA COUTINHO ALVES, Enfermeira, Matrícula nº 300016568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Colorado D'Oeste, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1013/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 30 de setembro

de 2009, as fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 1501/05612/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUNICE GONÇALVES BUENO AIRIS, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil-PC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 464/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/25153/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 13.11.09, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX, Técnico em Informática nº 300044732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 648/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 28 de outubro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.23560/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADELINO FRANCISCO SOARES, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300004546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON/Jaru, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 676/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 05 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.24856/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELAIDE FERREIRA DE BARROS Professor Nível I, Matrícula nº 300006740,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIAN. 784/SEAD 27 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e Considerando a Certidão n. 093/2010 contida na folha 7 nos autos do Processo n. 2201/26117/2009, que certifica que consta em desfavor do servidor, o Processo Administrativo Disciplinar n. 019/2009/1ª CSPAD-SESAU, que encontra-se em andamento.

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 414/SEAD de 19.1.2010, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300015179, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 800/SEAD 27 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, Considerando, Requerimento de 10 de junho de 2009 as fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501/03331/2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ORLANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300006092, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 801/SEAD 27 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, Considerando, Requerimento de 30 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201/26299/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE SILVA SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

IPERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORGAO: 22011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

POSICAO: DEZEMBRO
04/02/10
FOLHA: 1

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R\$	EXECUCAO R\$	DIFERENÇAS R\$	TITULOS	FIXACAO R\$	EXECUCAO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL			
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUICOES	83.371.000,00	114.723.955,80	31.352.955,80		152.099.000,00	139.618.285,70	-12.480.714,30
RECEITA PATRIMONIAL	11.893.000,00	23.386.644,33	11.493.644,33				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.092.000,00	0,00	-1.092.000,00				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	77.743.000,00	93.297.684,28	15.554.684,28				
(-) DEDUCAO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES >>>	174.099.000,00	231.408.284,41	57.309.284,41				
RECEITA DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL >>>	0,00	0,00	0,00				
SOMA >>>	174.099.000,00	231.408.284,41	57.309.284,41	SOMA >>>	152.099.000,00	139.618.285,70	-12.480.714,30
DEFICIT >>>	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT >>>	22.000.000,00	91.789.998,71	69.789.998,71
TOTAL >>>	174.099.000,00	231.408.284,41	57.309.284,41	TOTAL >>>	174.099.000,00	231.408.284,41	57.309.284,41

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
22011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 13 DA LEI 4320/64

EMISSAO: 04/02/10

REFERENCIA: DEZEMBRO
PAGINA: 1

RECEITA			DESPESA		
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		JUDICIARIA	0,00	
RECEITA CONTRIBUICOES	114.723.955,80		ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	23.386.644,33		ADMINISTRACAO	0,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		DEFESA NACIONAL	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		SEGURANCA PUBLICA	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		RELACOES EXTERIORES	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		PREVIDENCIAL SOCIAL	139.618.285,70	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	93.297.684,28		SAUDE	0,00	
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	Q Q	231.408.284,41	TRABALHO	0,00	
			EDUCACAO	0,00	
RECEITA DE CAPITAL			CULTURA	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		DIREITO DA CIDADANIA	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		URBANISMO	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		HABITACAO	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		SANEAMENTO	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4,44	GESTAO AMBIENTAL	0,00	
			CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	
			AGRICULTURA	0,00	
			ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	
			INDUSTRIA	0,00	
			COMERCIO E SERVICOS	0,00	
			COMUNICACOES	0,00	
			ENERGIA	0,00	
			TRANSPORTE	0,00	
			DESPORTO E LASER	0,00	
			ENCARGOS SOCIAIS	4,44	139.618.285,70
					139.618.285,70
EXTRA ORÇAMENTARIA:			EXTRA ORÇAMENTARIA:		
RESTOS A PAGAR	3.851,48		RESTOS A PAGAR	0,00	
SERVICO DA DIVIDA			SERVICOS DA DIVIDA		
CONSIGNACOES E DEPOSITOS	43.730.615,94		CONSIGNACOES E DEPOSITOS	43.730.615,94	
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	331.545.372,14	375.279.839,56	DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	407.631.008,24	451.361.624,18
					451.361.624,18
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE:		
DISPONIVEL			DISPONIVEL		
CAIXA	0,00		CAIXA	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.698.448,26		BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.406.662,35	
APLICAC, OES FINANCEIRAS	244	2.698.448,26	APLICAC, OES FINANCEIRAS	244	18.406.662,35
					18.406.662,35
TOTAL		609.386.572,23	TOTAL		609.386.572,23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO
22011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 13a - LEI 4320/64

EMISSÃO: 04/02/10

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
PÁGINA: 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇAS	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER	0,00	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	158.368.065,33	158.368.065,33		
DEPOSITOS VINCULADOS	0,00	0,00		
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	6.344.661,68	96.799.929,05		90.455.267,37
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	148.972.732,51	148.972.732,51		
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	0,00	0,00		
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	0,00	1.500.000,00		1.500.000,00
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS	17.859.912,62	1.990.281,35	15.869.631,27	
TOTAL	331.545.372,14	407.631.008,24	15.869.631,27	91.955.267,37

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO PATRIMONIAL
220011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
EMISSÃO: 09/02/10
FOLHA: 1

ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
Qty				DEPOSITOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.406.662,35			CONSIGNACOES	0,00		
APLICACAO FINANCEIRA	0,00			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00		0,00
RECURSOS VINCULADOS	D-U	18.406.662,35		OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
CREDITOS EM CIRCULACAO				RESTOS A PAGAR	3.851,48		
CREDITOS A RECEBER	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC.	0,00		
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00			RNSTHOAE PAGAR NAO PROCESSADOS	3.851,48		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	Q-QQ	0,00		OUTRAS OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES PENDENTES	0,00			OBRIGACOES DE OUTRA U.G	D-U	3.851,48	
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00		VALORES PENDENTES			
INVESTIMENTOS DO RPPS				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	Q-QQ	Q-QQ	3.851,48
INVEST. SEGMENTO DE RENDA FIXA	257.133.898,51						
INVEST. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	52.243.249,97						
INVEST. SEGMENTO DE IMOVEIS	0,00						
(-) PROVISAO PARA PERDAS EM INVEST.	3.346.029,63	306.031.048,85	324.437.711,20				
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO				DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES	0,00	0,00		RECURSOS VINCULADOS	D-U	0,00	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO				DIVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00			OBRIGACOES A PAGAR	0,00		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00			PROVISAOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	4.724.412.641,78	4.724.412.641,78	4.724.472.641,78
DIVIDA ATIVA - NAO TRIBUTARIA	0,00						
OUTROS CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	31.862.809,64						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00	31.862.809,64					
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	Q-QQ	0,00					
IMOVEIS							
BENS IMOVEIS	5.252.039,26						
BENS MOVEIS	0,00						
BENS INTANGÍVEIS	0,00	5.252.039,26	37.114.848,90				
SOMA DO ATIVO REAL			361.552.560,10	SOMA DO PASSIVO REAL			4.724.416.493,26
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			4.362.863.933,16	ATIVO REAL LÍQUIDO			0,00
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	0,00			RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	0,00		
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	D-U			D-UCOMPENSAÇÕES DIVERSAS	D-U	Q-44	
TOTAL GERAL			4.724.416.493,26	TOTAL GERAL			4.724.416.493,26

REFERENCIA: DEZEMBRO
PAGINA: 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA		EXERCICIO: 2009		REFERENCIA: DEZEMBRO	
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE		ANEXO 17 DA LEI 4.320/64			
220011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA				FOLHA: 1	

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO EXERCICIO INSCRICAO R\$	BAIXA R\$	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.493,47	0,00	1 493,47	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	<u>0,00</u>	<u>3.851,48</u>	<u>0,00</u>	<u>3 851,48</u>
SUBTOTAL	1.493,47	3.851,48	1 493,47	3 851,48
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES				
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS PARCELADOS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES				
DE OUTRAS UNIDADES GESTORAS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	0,00	43.730.615,94	43 730 615,94	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	43.730.615,94	43 730 615,94	0,00
TOTAL	1.493,47	43.734.467,42	43.732.109,41	3.851,48



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO: 2009

POSICAO: DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

04/02/10

ORGAO: 22020 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO

FOLHA: 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORÇAMENTARIOS	22.000.000,00	11.668.639,84	-10.331.360,16
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	348.783,80	348.783,80	SUPLEMENTAR E ESPECIAL			
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	163.967,37	163.967,37				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	8.952.014,39	8.952.014,39				
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES >>>	0,00	9.464.765,56	9.464.765,56				
RECEITA DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL >>>	0,00	0,00	0,00				
SOMA >>>	0,00	9.464.765,56	9.464.765,56	SOMA >>>	22.000.000,00	11.668.639,84	-10.331.360,16
DEFICIT >>>	22.000.000,00	2.203.874,28	-19.796.125,72	SUPERAVIT >>>	0,00	0,00	0,00
TOTAL >>>	22.000.000,00	11.668.639,84	10.331.360,16	TOTAL >>>	22.000.000,00	11.668.639,84	-10.331.360,16

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO: 2009

EMISSAO: 04/02/10

REFERENCIA: DEZEMBRO

BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

PAGINA: 1

22020 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				J. EGI SLATIVA			,000
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			JUDICIARIA			0,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA			0,00
RECEITA PATRIMONIAL	348,783,80			ADMINISTRACAO			0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			DEFESA NACIONAL			0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANCA PUBLICA			0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			RELAÇÕES EXTERIORES			0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL			0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.967,37			PREVIDENCIAL SOCIAL	11.668.639,84		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	8.952.014,39			SAUDE			0,00
() DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2m	9.464,765,56		TRABALHO			0,00
				EDUCACAO			0,00
RECEITA DE CAPITAL				CULTURA			0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			DIREITO DA CIDADANIA			0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00			URBANISMO			0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			HABITACAO			0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			SANEAMENTO			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	444	9.464.765,56	GESTAO AMBIENTAL			0,00
				Ciencia E TECNOLOGIA			0,00
				AGRICULTURA			0,00
				ORGANIZACAO AGRARIA			0,00
				INDUSTRIA			0,00
				COMERCIO E SERVICOS			0,00
				COMUNICACOES			0,00
				ENERGIA			0,00
				TRANSPORTE			0,00
				DESPORTO E LASER			0,00
				ENCARGOS SOCIAIS	4.44	11.668.639,84	11.668.639,84
EXTRA ORÇAMENTARIA:				EXTRA ORÇAMENTARIA:			
RESTOS A PAGAR	178,300,03			RESTOS A PAGAR	692,116,82		
SERVICO DA DIVIDA				SERVICOS DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS	1,820.380,76			CONSIGNACOES E DEPOSITOS	1,820,102,81		
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	25.209.363,22	27.208.044,01	27.208,044,01	DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	23709.363,22	26.221.582,85	26.221,582,85
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE:			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA	0,00			CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5,147,865,13			BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,930,452,01		
APLICACOES FINANCEIRAS	597.996,11	5.745,861,2	5.745,861,2	APLICACOES FINANCEIRAS	597.996,11	4.528.448,12	4.528.448,12
TOTAL			42.418.670,81	TOTAL			42.418.670,81

0,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO
 FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2009
 ANEXO 13a - LEI 4.320/64

EMISSÃO: 04/02/10

REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PÁGINA: 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇAS	
			RECEITA	DESPESA
	0,00	0,00		
CREDITOS A RECEBER	2.722,61	0,00	2.722,61	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	10.390.068,88	10.390.068,88		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0,00	0,00		
DEPOSITOS VINCULADOS	0,00	0,00		
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO -ATIVO	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	13.316.571,73	13.316.571,73		
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	0,00		
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	0,00	2.722,61		2.722,61
MUTUAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS				
	25,209.363,22	23,709,363,22	1,502.722,61	2.722,61
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL
 220020 INSTITUTO DE PREVID. DOS PUB. EST. RO
 SERVID.

EXERCÍCIO: 2009
 ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
 EMISSÃO: 09/02/10
 FOLHA: 1

ATIVO	RS	RS	RS	PASSIVO	RS	RS	RS
QTY							
BANCO CONTA MOVIMENTO	3.930.452,01			DEPOSITOS			
APLICACAO FINANCEIRA	597.996,11			CONSIGNAÇÕES	15.636,38		
RECURSOS VINCULADOS	0,00	4.528.448,12		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	483.370,92	499.007,30	
CREDITOS EM CIRCULACAO	0,00			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
CREDITOS A RECEBER	1.085.101,14			RESTOS A PAGAR	178.300,03		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	178.300,03		
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.085.101,14		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC.	0,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0,00			RNBTIZOAEFAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00			OUTRAS OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES PENDENTES	0,00			OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00		OBRIGACOES DE OUTRA U.G	0,00	178.300,03	
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00			VALORES PENDENTES			
INVEST. SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	Q-QQ	0,00	677.307,33
INVEST. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,00						
INVEST. SEGMENTO DE IMOVEIS	0,00	0,00	5.613.549,26				
(3) PROVISAO PARA PERDAS EM INVEST.							
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	39.143,42	39.143,42		DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES				RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				OBRIGACOES EXIG. A LONGO PRAZO			
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00			DIVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00			OBRIGACOES A PAGAR	0,00		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00			PROVISAOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	444,00
DIVIDA ATIVA - NAO TRIBUTARIA	0,00						
OUTROS CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00					
TÍTULOS E VALORES							
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	Q-QQ	0,00					
IMOBILIZADO	0,00						
BENS IMOVEIS	2.584.263,12	2.584.263,12	2.623.406,54				
BENS MOVEIS	0,00						
BENS INTANGÍVEIS							
SOMA DO ATIVO REAL			8.236.955,80	SOMA DO PASSIVO REAL			677.307,33
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO D			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00	ATIVO REAL LIQUIDO			7.559.648,47
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00			COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	0,00			RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	0,00		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Q-QQ			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00		
OUTRAS COMPENSAÇÕES				Q-QQ COMPENSAÇÕES DIVERSAS	Q-QQ		D-Q-Q
TOTAL GERAL			8.236.955,80	TOTAL GERAL			8.236.955,80


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

 EXERCÍCIO: 2009
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA: DEZEMBRO
 PAGINA: 1

 22929 - INSTITUTO DE PREVID. DOS
 SERVID.

PUB. EST. RO

TÍTULOS	R\$	VARIAC, OES ATIVAS R\$	R\$	TÍTULOS	VARIAC, OES PASSIVAS R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				11.480.048,20 RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			11.668.639,84
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			9=2392=			
RECEITA DE CONTRIBUIÇ, OES	348.783,80			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.806.524,96		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.533.565,41	11.340.090,37	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	163.967,37						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.952.014,39						
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	9.464.765,56					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
RECEITA DE CAPITAL	0,00			DESPESA DE CAPITAL			
OPERAC, OES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	328.549,47		
ALIENAC, AO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZAC, AO DE EMPRSTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	328.549,47	11.668.639,84
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	9.464.765,56				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.500.000,00			INTERFERENCIAS PASSIVAS			
TRANSFERENCIAS FINANC RECEBIDAS		1.500.000,00		TRANSFERENCIAS FINANC CONCEDIDAS	0,00		
MUTAC, OES ATIVAS				CORRESPONDENCIA DE CREDITOS	0,00	0,00	
INCORPORACAO DE ATIVOS	515.282,72			MUTAC, OES PASSIVAS			
AQUISIC, AO DE BENS	0,00			DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00		
BENS IMOVEIS	515.282,72	515.282,72		ALIENACAO DE BENS	0,00		
BENS MOVEIS				LIQUIDACAO DE CREDITOS	0,00		
DESINCORPORAC, O DE PASSIVOS				INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OPERAC, OES DE CREDITO - EM CONTRATO	0,00	0,00	2.015.282,72				
PRECATORIOS JUDICIAIS							
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				747.554,51 INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			35.240.777,33
INTERFER, OES - 1-	0,00			INTERFERIM, OES - 5			
TRANSF. BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00			TRANSF. BENS E VALORES CONCEDIDOS	33.748.137,80		
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00			TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		0,00		MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	0,00	33.748.137,80	
MUTAC, OES ATIVAS				MUTAC, OES PASSIVAS			
INCORPORACAO DE ATIVOS	411.375,32			DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.492.639,53		
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	411.375,32			BAIXA DE BENS IMOVEIS	1.175.959,78		
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00			BAIXA DE BENS E VALORES	313.957,14		
INCORPORAC, OES FINANCEIRAS	0,00			BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00		
INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00			DESINCORPORACAO FINANCEIRAS	0,00		
AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	336.179,19			BAIXA DE DIREITOS	2.722,61		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00			AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00		
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00			INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00		
OBRIGAC, OES DE EXERCICIOS ANTERIORES	336.179,19			AJUSTES DE OBRIGAC, OES	0,00	1.492.639,53	35.240.777,33
RESTOS A PAGAR	0,00						
PROVISÕES	0,00	747.554,51	747.554,51				
OUTRAS DESINCORPORAC, OES DE OBRIGAC, OES							
AJUSTES DE OBRIGAC, OES	0,00						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			12.227.602,79	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			46.909.417,17
DEFICIT VERIFICADO			34.681.814,38	SUPERAVIT VERIFICADO			0,00
TOTAL GERAL			46.909.417,17	TOTAL GERAL			46.909.417,17

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

 EXERCÍCIO: 2009
 ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA: DEZEMBRO
 FOLHA: 1

220020 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	109.157,15	178.300,03	109.157,15	178.300,03
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	919.138,86	0,00	919.138,86	0,00
SUBTOTAL	1.028.296,01	178.300,03	1.028.296,01	178.300,03
SERVIÇO DA DÍVIDA				
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
OBRIGAC, OES PREVIDENCIARIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS PARCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAC, OES				
DE OUTRAS UNIDADES GESTORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAC, OES E DEPOSITOS				
CONSIGNAC, OES	15.358,43	1.820.380,76	1.820.102,81	15.636,38
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	483.370,92	0,00	0,00	483.370,92
SUBTOTAL	498.729,35	1.820.380,76	1.820.102,81	499.007,30
TOTAL	1.527.025,36	1.998.680,79	2.848.398,82	677.307,33

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 018/GAB/SEPLAN
DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Designar os servidores: **Carlos Sergio Soares**, Mat. Nº 3000040449, **Celson da Silva Santana**, Mat. Nº 300062904 e **Tarcisio Batista Rego**, Mat. Nº 300002739 para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, efetuar Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário Estadual, referente aos Convênios 297/05, 319/08, 419/08, 345/08, 432/08, 192/08 e 348/08.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Luciano dos Santos Guimarães
Secretário - Adjunto/SEPLAN

PORTARIA Nº 16 /GAB/SEPLAN
DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Designar os servidores, **CARLOS ALBERTO CARVALHO DE JESUS**, Matrícula nº 30002519, **ARIANE DIAS DE ALMEIDA**, Matrícula nº 300068400, **RAQUEL ADRIANE MAZZUQUECHELLI**, Matrícula nº 300068407 e **DARCIO CORREIA DE CASTRO**, Matrícula nº 300057912 para comporem a Comissão Técnica com o objetivo de análises de Currículos para Seleção de Consultoria Individual para capacitar Técnicos da SEPLAN.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004/2010/SEPLAN

Porto Velho, 28 de março de 2010.

Atendendo o Contrato nº 329/PGE-2009, e aos dispositivos do Edital de Concorrência Pública - CP nº 022/09/CPLO/SUPEL/RO, vimos autorizar o início dos serviços para execução das Obras de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ariquemes/RO, tendo tudo em harmonia com o Contrato acima referido, apensado ao Processo nº 1301.00288-00/2008/SEPLAN/RO.

IVO NARCISO CASSOL
Governador do Estado

Testemunhas:

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado

WILSON PEREIRA LOPES

Diretor Técnico & Negócios da CAERD

À Empresa:

NALE ENGENHARIA LTDA

Av. Silves, nº 857, Galpão 01, Sala A, Bairro Crespo Manaus – AM

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 005/2010/SEPLAN

Porto Velho, 28 de março de 2010.

Atendendo o Contrato nº 399/PGE-2008, e aos dispositivos do Edital TP nº 134/08/CPLO/SUPEL/RO, vimos autorizar o início dos serviços de Contratação de empresa especializada para Desenvolver o Gerenciamento das Obras de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ariquemes/RO, tendo tudo em harmonia com o Contrato acima referido, apensado ao Processo nº 1301.00415-00/2008/SEPLAN/RO.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

À Empresa:

KURODA ENGENHARIA LTDA

Rua Martinica, nº. 352, Bairro Costa e Silva.

Porto Velho – RO

Secretaria de Assistência Social**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01.2301.00033/2010**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, torna público para a inexigibilidade de licitação para pagamento da Taxa referente ao Emplacamento da Carreta Básica – Reboque para barcos de 6,00 metros, marca Vivan, com a finalidade de transportar barcos para esta Secretaria, em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN no valor de R\$ 264,37 (duzentos e sessenta e quatro e trinta e sete centavos). A inexigibilidade do presente se faz quando à inviabilidade de competição, consoante o Parecer nº. 135/2010/Assessoria Jurídica/SEAS as fls. 08 a 10; fundamentado no art. 25, "caput" da lei 8666/93. Porto Velho, 25 de março de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Tânia Terezinha Azevedo Pires da Silva
Secretária de Estado/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01.2301.00033-00/2010**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante ao Pagamento da Taxa referente ao Emplacamento da Carreta Básica – reboque para barcos de 6,00 metros, marca Vivan, recém adquiridos, com a finalidade de transportar barcos desta SEAS, conforme PARECER nº. 135/2010/SEAS da Assessoria Jurídica as fls. 08 a 10, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 264,34 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 25 de março de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Tânia Terezinha Azevedo Pires da Silva
Secretaria de Estado/SEAS

Secretaria de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2010/ SESAUI/RO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 005/2010/SESAUI/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 12 de Abril de 2010

HORÁRIO: 09hs (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01243-00/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização do Curso de Especialização (Lato Sensu) em Saúde do Trabalhador para atender 40 trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS que atuem nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, efetivos e lotados em órgãos que desenvolvam atividades em Saúde do Trabalhador, para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, a pedido da Secretaria Estadual de Saúde, conforme projeto básico Anexo II que passa a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.331.1093.2925

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTES DE RECURSO: 3209

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 30 de Março de 2010.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro da SESAUI/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2010/ SESAUI/RO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.648, de 21 de outubro de 2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 008/2010/SESAUI/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 15 de Abril de 2010

HORÁRIO: 09:00hs (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00479-00/2010

OBJETO: Aquisição de material Permanente (Perfurador Osseo Autoclavável), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAUI. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTES DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Nilseia Ketes

Pregoeira da SESAUI/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2010/ SESAUI/RO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 009/2010/SESAUI/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 14 de Abril de 2010

HORÁRIO: 10hs (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00142-00/2010

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico Oftalmológico (ESFERA DE POLIETILENO POROSO 23 mm), para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAUI. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2131 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTES DE RECURSO: 0100

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro da SESAUI/RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 11.342,16 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)** com embasamento legal expresso na Informação nº. 208/PA/PGE/2010 de 03 de março de 2010.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2010.

Hazael Martins

Secretário de Estado em Exercício da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00023-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e fornecimentos de peças para veículos da marca FIAT Modelo Doblô Cargo Flex, durante o prazo de revisão obrigatória (Garantia Técnica) para atender as necessidades da frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 11.342,16 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)** em favor da empresa: **JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA**, concessionária do fabricante da marca FIAT, portanto, necessário para assegurar a Garantia Técnica, conforme assentado na justificativa do projeto básico– Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2010.

Hazael Martins

Secretário de em Exercício Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA
E CIDADANIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
PROVA ORAL PARA O CARGO DE NÍVEL
SUPERIOR – PERITO CRIMINAL – ÁREA:
FARMÁCIA
REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2009 - SESDEC/
PC/CONSUMPOL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da prova oral para o cargo de nível superior – Perito Criminal – Área: Farmácia, em ordem alfabética, conforme abaixo:

Inscrição Cargo: S02 – Perito Criminal – Área: FarmáciaNOTAS

643.650-1	Adayrton Fortunato de Figueiredo	92,7
659.681-9	Carolina Matias Diniz	100
676.514-9	Cesar Augusto Brandão Arão	100
671.156-1	Danilo Ivan Gontijo Albernaz	83,0
649.590-7	Edson Janella	75,3
650.208-3	Gustavo de Oliveira Neves	95,0
664.976-9	Jemímia Valéria Santos Barbosa	92,3
665.698-6	Juliana Aline Rosalem	86,0
660.967-8	Pedro Fiorillo de Souza	96,7
652.290-4	Ralph da Cruz Catrinck	95,0

Porto Velho, 01 de abril de 2.010

EVILÁSIO DA SILVA SENA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA

DETRAN
EDITAL N. 13/GAB/DETRAN-RO, 24 DE MARÇO DE 2010.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, **convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito, constantes do Anexo I, deste Edital, para atender às Unidades deste DETRAN/RO localizadas nos municípios mencionados no referido anexo, regido pelo Edital n. 001/GAB/DETRAN-RO, de 13 de julho de 2007 e homologado pelo Edital/DETRAN-RO de 07 de Dezembro de 2007, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.066, de 18 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 1.638, de 08 de junho de 2006.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelos candidatos, ora convocados, está disponível na Gerência de Recursos Humanos – DETRAN/RO.

2. A apresentação dos **Exames Médicos** dar-se-á na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia e a **Documentação**, pedidos de **Prorrogação de Posse** e a **Posse**, dar-se-ão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO - situado na Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO, no período de **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

3. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n.º 001/GAB/DETRAN, de 13 de julho de 2007.

4. Após a certificação, pela Junta Médica, da aptidão para o exercício do cargo, o candidato deverá ordenar e apresentar, na íntegra, os documentos exigidos por lei para nomeação e posse, de acordo o disposto do Anexo I, deste Edital.

5. Após a entrega de toda a documentação o candidato será nomeado e a posse será previamente agendada na Gerência de Recursos Humanos.

6. Os candidatos poderão fazer contato com a Gerência de Recursos Humanos tão logo tomem conhecimento deste Edital no telefone (69) 3217-2929 ou 3217-2935 para receberem orientações e esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas.

Porto Velho – RO, 24 de março de 2010.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN-RO

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e uma fotocópia da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e uma fotocópia do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2	Original e uma fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Firma reconhecida em cartório.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Firma reconhecida em cartório.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
2	Uma fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA.	Autenticadas em cartório.

ANEXO II - EXAMES MEE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPM possa expedir o **Certificado de Sanidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e avaliado os pareceres de médicos especialistas.

Os exames de imagens e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Laudo ortopédico (baseado no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Laudo psiquiátrico;
4. Laudo ginecológico incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia oncológica e parasitária, Ultra-sonografia Pélvica, Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia Bilateral, com respectivo Laudo do radiologista);

5. Laudo Dermatoneurológico;
6. Laudo Oftalmológico;
7. Laudo Otorrinolaringológico com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Laudo Neurológico;
9. Laudo Endocrinológico;
10. Avaliação Cardiológica acompanhada de respectivo Eletrocardiograma com Laudo (para todas as idades).
11. Laudo do Infectologista;
12. Raios-X do Tórax em PA e perfil com laudo radiológico (exceto para grávidas);
13. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
14. Escarro: BAAR;
15. Urina: EAS – Toxocologia (Cocaína e Maconha).

Observações:

1. Os Exames bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Citologia por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
2. Os Exames Médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
3. Nas Chapas Radiográficas dos Raios X deverão constar a data de realização do exame e o nome do candidato;
4. Os Laudos e Avaliações Médicas realizadas fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos e avaliações médicas e exames complementares, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem nesse anexo.

ANEXO III – RELAÇÃO DE CONVOCADOS**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR**

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
CARGO-S03 – CONTADOR			
VAGA: 01 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
624.132-8	RAMON MARCELO BARBOSA	13º	142,00
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
CARGO-S10 – PSICÓLOGO			
VAGA: 01 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
626.358-5	CRISTIANE DE OLIVEIRA ELLER	8º	133,50
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
CARGO-S11 – PEDAGOGO			
VAGA: 01 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
639.620-8	MARIA LUCIA DA SILVA MARIANO	7º	136,50
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
CARGO-T13 – DESENHISTA			
VAGA: 01 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
620.818-5	JORGE LUIS SILVEIRA CAVALCANTE	10º	102,00
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
CARGO-T15 – OPERADOR DE COMPUTADOR			
VAGA: 01 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
621.078-0	RONALDO DE SOUZA SAVARIS	17º	100,00
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CARGO – A18 – AGENTE DE TRÂNSITO			
VAGA: 02 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
643.387-1	SAMIR ARAUJO RAMOS	26º	118,00
622.489-0	JORGE ROSENDO DA SILVA	27º	116,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C19 – TELEFONISTA			
VAGA: 05 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
017.802-0	PATRICIA PINHEIROS SOARES	8º	84,00
017.876-1	FRANCE CARLA FURTADO BANDEIRA	9º	82,00
025.039-4	KARINA DA SILVA	10º	82,00
647.862-0	EMERSON DA SILVA BEZERRA *	11º	80,00
638.500-1	VALDECY DA CONCEIÇÃO	12º	80,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 15 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
047.008-2	FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA	96º	102,00
634.360-0	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO	97º	102,00
045.058-6	DAIVISON DA SILVA FERREIRA	98º	102,00
646.415-7	WESLEY BRAGA SOARES	99º	102,00
621.516-5	ROMARIO NASCIMENTO PAIXAO	100º	102,00
646.838-1	GLAUTON MAGALHÃES COUTINHO	101º	102,00
626.816-1	JOÃO PAULO GOUVEIA DE SÁ CARVALHO	102º	102,00
029.051-3	LUCAS DA SILVA RESENDE	103º	102,00
029.087-4	FABRICIO VIEIRA DE OLIVEIRA	104º	102,00
626.035-7	LISIANDE NOGUEIRA SILVA	105º	100,00
027.232-9	FRANCISCO COIGLEI DE SOUZA LOBATO	106º	100,00
025.278-6	DANIELE AMARAL LIMA	107º	100,00
632.393-6	NATAN BENTO SANTOS	108º	100,00
625.908-1	ANA MARIA MORAES DA SILVA NASCIMENTO	109º	100,00
023.506-7	LINDEBERK PEREIRA DUARTE	110º	100,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C25 – ELETRICISTA			
VAGA: 01 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
029.747-0	AVERTON DA SILVA PORTIGO	6º	84,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 ARIQUEMES			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
627.764-0	VERONICA BARBOSA CIRQUEIRA	20º	96,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 BURITIS			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
637.652-5	DIVINO GABRIEL NUNES	13º	80,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 02 CABIXI			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
632.245-2	THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA	10º	80,00
637.572-3	ELIZANDRA ARMINDA DA COSTA GRITTI	11º	78,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 COLORADO D'OESTE			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
622.458-0	JOSE SOUZA DOS SANTOS	10º	86,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 JI-PARANÁ			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
635.751-2	THIAGO PACIFE DE LIMA	20º	100,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 02 NOVA MAMORÉ			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
047.441-0	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	6º	76,00
621.487-8	EDILSON ELIAS NASCIMENTO	7º	70,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 04 VILHENA			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
046.584-4	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	23º	98,00
634.047-4	ANDREIA RONSANI GOMES	24º	98,00
046.562-3	ERALDO DE MACEDO	25º	98,00
633.796-1	CLEITON JOSE BARBOSA TORRES	26º	98,00

* CANDIDATO CONVOCADO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010
 (Processo n.º 1.193/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, nomeada por força da Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06 de agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores, e ainda a Lei Complementar 123/2006, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 003/2010

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1.193/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **execução de obra de Construção da sede da CIRETRAN de Monte Negro - RO.**

FONTE DE RECURSO: **3240 – Recursos próprios.**
 VALOR ESTIMADO: **R\$ 668.137,68 (Seiscentos e sessenta e oito reais, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).**

DATA DE ABERTURA: **19 de Abril de 2010, às 09h00.**

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, 4477 –Bairro – Costa e Silva- CEP 76803-592 em Porto Velho-RO - Fone/Fax: (69) 3217-2972 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
 Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
 Cadastro nº 300035607

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2010-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que a **Tomada de Preços** acima citada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção da sede da CIRETRAN do município de Campo Novo-RO**, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, referente ao processo administrativo nº 1.728/2010/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **J. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **05.222.572/0001-39**, com o valor global de **R\$ 576.805,87** (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. Porto Velho-RO, 30 de Março de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOAREZ JARDIM
 Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE CAPITAÇÃO TÉCNICA DE ARMAMENTO E TIRO
 (Agente Penitenciário Efetivo)

EDITAL N. 003/ESEP/SEJUS, DE 31 DE MARÇO DE 2010.
 O Secretário de Estado de Justiça do Governo de Rondônia, Senhor GILVAN CORDEIRO FERRO, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 412, de 28 de dezembro 2007, Objetivando atender o Convênio nº. 120/2007 /

DEPEN/MJ, conforme a Portaria nº. 613 de 22 de dezembro de 2005, do Departamento de Polícia Federal, baseada na Lei nº. 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Porte e Uso de Arma de Fogo). Convoca os Agentes Penitenciários Efetivos, elencados no Anexo I, lotados em Porto Velho, para efetuarem matrícula, junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, no Curso de Capacitação Técnica de Armamento e Tiro, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. Os Agentes Penitenciários Efetivos convocados, no ato da matrícula, deverão fazer entrega dos documentos e Laudo de Aptidão Psicológica, realizadas com profissionais credenciados na Polícia Federal, constantes no Anexo III, como também preencher a ficha de matrícula, constante no Anexo IV, deste Edital.

2. Para aprovação no Curso de Formação os Agentes Penitenciários não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) de faltas nas aulas em cada disciplina e deverão ser aprovados nas avaliações de cada disciplina.

3. Caso haja desistências ou não comparecimento para inscrição no período previsto neste edital os Agentes Penitenciários convocados não poderão realizar sua matrícula fora do prazo de 31/03/2010 à 14/04/2010. As vagas remanescentes serão de prioridade dos Agentes Penitenciários Efetivos que estejam: 1) a serviço do Grupo de Intervenção Rápida – GIR; 2) Serão divididas em igual número entre as Escoltas (Judiciárias, Hospitalares, Ambulatoriais e de Presídios) e dos Diretores efetivos das Unidades Prisionais, obedecendo ao critério de antiguidade.

4. Os Agentes Penitenciários no decorrer do Curso deverão comparecer nas aulas teóricas e práticas com uniforme, que será estabelecido pela Diretoria da Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS/RO.

Porto Velho /RO, 31 de Março de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado e Justiça
SEJUS/RO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS CONVOCADOS.

(Curso de Capacitação Técnica de Armamento e Tiro)

Nº	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1	EAMB	300017414	ADALBERTO DE CASTRO B. SOBRINHO	Agente Penitenciário
2	PEMR	300042450	ADEILSON SETÚBAL DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
3	GESAP	300086475	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	Agente Penitenciário
4	GAF	300003132	ADEMIR DAVID DOS SANTOS	Agente Penitenciário
5	PEMR	300042288	ADELSON CIRILO PIRES	Agente Penitenciário
6	PEENP	300056999	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	Agente Penitenciário
7	CDJMAS	300037927	ADILSON CARLOS RODRIGUES	Agente Penitenciário
8	NUSPEN	300037941	ADRIANO CAPIBARIBE DA SILVA	Agente Penitenciário
9	COGESP	300002791	AGENOR CALDEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário
10	GESPEN	300007757	AIRTON DA SILVA NASCIMENTO	Agente Penitenciário
11	USAAF	300007801	ALÁIDE ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário
12	CAPEP	300056827	ALAN FERNANDES PENHA	Agente Penitenciário
13	GESAP	300002783	ALCIDES MIGUEL DA SILVA	Agente Penitenciário
14	PEMR	300019035	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário
15	GAF	300037951	ALCIONE INOCÊNCIO DE SOUZA	Agente Penitenciário
16	USAAF	300007794	ALDEÍDE MIRANDA BRAGA	Agente Penitenciário
17	CPAM	300003140	ALDEMIR FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário
18	PEENP	300003139	ALDIMAR SARMENTO LEITE	Agente Penitenciário
19	NUSPEN	300037952	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	Agente Penitenciário
20	EHJ	300055897	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	Agente Penitenciário
21	USAAF	300016149	ANA VALÉRIA FILGUEIRA	Agente Penitenciário
22	CDJMAS	300037958	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	Agente Penitenciário
23	PEMR	300038452	ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS	Agente Penitenciário
24	PENFEM	300037989	ANDRÉIA SOUZA PINHEIRO	Agente Penitenciário
25	CAPEP	300046719	ÂNGELO ELECOTRIO FERREIRA	Agente Penitenciário
26	PENFEM	300012937	ANTONIA EDNA PAIXÃO DA SILVA	Agente Penitenciário
27	CPAM	300003130	ANTONIA LIMA PEREIRA	Agente Penitenciário
28	GESAP	300016978	ANTONIO ALVES FLOR	Agente Penitenciário
29	COGESP	300037849	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário
30	PEENP	300060501	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	Agente Penitenciário
31	GESAP	300007837	ANTONIO DE ASSIS CASTRO	Agente Penitenciário
32	EHJ	300007774	ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	Agente Penitenciário
33	EHJ	300012931	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	Agente Penitenciário
34	GESPEN	300002789	ANTONIO EUDES O. MAGALHÃES	Agente Penitenciário
35	GESAP	300007807	ANTONIO FELIX FERNANDES FILHO	Agente Penitenciário
36	GESAP	300002782	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	Agente Penitenciário
37	EAMB	300007776	ANTONIO ITALIANO SOBRINHO	Agente Penitenciário
38	ALMOX	300015676	ANTONIO KATSUSI FUJITA	Agente Penitenciário
39	EAMB	300037945	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário
40	CPAM	300017100	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário
41	GAF	300007831	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário
42	CDJMAS	300012908	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Agente Penitenciário
43	FAZER	300007758	ANTONIO RODRIGUES DE O FILHO	Agente Penitenciário
44	GESAP	300012936	ANTONIO RODRIGUES GOMES	Agente Penitenciário
45	EHJ	300008452	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	Agente Penitenciário
46	CPVLH	300018780	APARECIDO DONIZETE BERTOLO	Agente Penitenciário
47	GAF	300016977	ARGEU SAGANINE FUENTES	Agente Penitenciário
48	CPAM	300012929	ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
49	PEMR	300007788	ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES	Agente Penitenciário
50	CAPEP	300055896	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário
51	CPAM	300012910	ARTUR MIGUEL WASCHECK DAHER	Agente Penitenciário
52	PEENP	300012938	ASTROGILDO GOMES MAIA	Agente Penitenciário
53	CDJMAS	300086474	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	Agente Penitenciário
54	PENFEM	300055956	AURICÉLIA GOUVEA CAETANO	Agente Penitenciário
55	PENFEM	300007775	AURINO LEITE RIBEIRO	Agente Penitenciário
56	USAAF	300037911	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário
57	PEENP	300016215	CÁRITAS DANTAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário
58	PEENP	300042275	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	Agente Penitenciário
59	GERENPP	300063429	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário
60	GAF	300007595	CARLOS ALBERTO SILVA	Agente Penitenciário
61	EAMB	300008453	CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
62	CDJMAS	300050080	CARLOS ALEX MOURA BATISTA	Agente Penitenciário
63	CPAM	300007764	CARLOS DOUGLAS LIMA	Agente Penitenciário
64	EAMB	300012926	CARLOS JORGE VILHENA SANTANA	Agente Penitenciário
65	CDJMAS	300065903	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	Agente Penitenciário
66	COGESP	300055895	CELENICE MARQUES COSTA DE SOUZA	Agente Penitenciário
67	P.E.M.R	300065910	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	Agente Penitenciário
68	CAPEP	300064617	CHARLISSON REIS BANDEIRA	Agente Penitenciário
69	PEMR	300037869	CLARICE PESSOA DA COSTA	Agente Penitenciário
70	CDJMAS	300065912	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	Agente Penitenciário
71	F.BOLAS	300012921	CLÁUDIO FRANKLIN SIMAS BRANDÃO	Agente Penitenciário
72	EHJ	300065957	CLÁUDIO LOPES NEGREIROS	Agente Penitenciário
73	EHJ	300012906	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário
74	GESPEN	300037885	CLÁUDIO SILVA E MOURA	Agente Penitenciário
75	PENFEM	300056828	CLEBER MARIANO DA SILVA	Agente Penitenciário
76	PEMR	300037907	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	Agente Penitenciário
77	PEENP	300056922	CLEDSON FERREIRA BRASIL	Agente Penitenciário
78	CPAF	300018604	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	Agente Penitenciário
79	TER	300017081	CLOVES PEREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário
80	CPAM	300008133	CLOVIS PIO MACHADO FILHO	Agente Penitenciário
81	EAMB	300017059	COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS	Agente Penitenciário
82	PEMR	300012903	COSMO BARROSO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário
83	PEFEM	300060473	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	Agente Penitenciário
84	PEENP	300037866	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário
85	PEENP	300055929	DANIELLE ENDLISH ROCHA	Agente Penitenciário
86	CPAF	300038475	DEBORA DA SILVA DIAS	Agente Penitenciário
87	EAMB	300037963	DENILSON LIMA MEDEIROS	Agente Penitenciário
88	PENFEM	300056915	DIANA GOMES BARBOSA	Agente Penitenciário
89	CDJMAS	300005681	DIEGO FURTADO	Agente Penitenciário
90	CPAM	300016071	DILSON JOÃO DANTAS CARNEIRO	Agente Penitenciário
91	PEENP	300037877	DIMAS DE ARAÚJO BARROS	Agente Penitenciário
92	PEENP	300056830	DIMAS DE ARAÚJO BARROS FILHO	Agente Penitenciário
93	CDJMAS	300055930	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	Agente Penitenciário
94	EAMB	300037890	DURLIAN MODESTO DA SILVA	Agente Penitenciário
95	CDJMAS	300042961	ECLAIR AREDÉS MOREIRA	Agente Penitenciário
96	RECAMB.	300060675	EDEVANIO ESTEVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário
97	CDJMAS	300060678	EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO	Agente Penitenciário
98	EAMB	300007783	EDILSON PEREIRA DA COSTA	Agente Penitenciário
99	GAF	300007835	EDINALDO LIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário
100	CAPEP	300055931	EDIO VIEIRA BIET	Agente Penitenciário
101	CDJMAS	300037929	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	Agente Penitenciário
102	EHJ	300009141	EDNA FLORIZA SALVATIERRA DA CRUZ	Agente Penitenciário
103	P.E.M.R	300037955	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	Agente Penitenciário
104	TER	300017147	EDNARDO LIMA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário
105	PEENP	300037870	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	Agente Penitenciário
106	PEENP	300055932	EDUARDO HERMÍNIO FERREIRA RIBAS	Agente Penitenciário
107	CPAM	300046634	EGEN PINTO SALES	Agente Penitenciário
108	PENFEM	300007826	ELANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Agente Penitenciário
109	CDJMAS	300055914	ELIANA JESUS NICÁSIO	Agente Penitenciário
110	CPAF	300017077	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	Agente Penitenciário
111	CDJMAS	300039231	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	Agente Penitenciário
112	PEMR	300037972	ÉLSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	Agente Penitenciário
113	ALMOX	300055863	EMERSON DE SOUZA NUNES	Agente Penitenciário
114	COGESP	300007779	EMIZEL CHAGAS DE SANTANA	Agente Penitenciário
115	PEMR	300037895	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário
116	PEENP	300037967	ERIALDO BARRETO PACIFICO	Agente Penitenciário
117	PEMR	300042266	ERICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário
118	CDJMAS	300055864	ERNADES FIRMINO SOUZA	Agente Penitenciário
119	PEENP	300007781	ERNESTO AMORIM RODRIGUES	Agente Penitenciário
120	CAPEP	300055871	EURICO WANDER DÁVILA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário
121	NUSPEN	300037899	EVA VILMA SERRÃO FILGUEIRA	Agente Penitenciário
122	P.E.M.R	300065914	EVANDRO FERREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário
123	PEENP	300055875	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
124	GESAP	300037906	FITIPALDI DA SILVA CRUZ	Agente Penitenciário
125	EAMB	300055883	FRANCICLEI RIBEIRO MIRANDA	Agente Penitenciário
126	CAPEP	300055890	FRANCILEY SOUZA DA SILVA	Agente Penitenciário
127	GESPEN	300017041	FRANCINETE SILVA BARROS	Agente Penitenciário
128	PEMR	300007796	FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário
129	CDJMAS	300037898	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	Agente Penitenciário
130	EAMB	300012916	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário
131	EHJ	300012901	FRANCISCO CHAGAS LIMA	Agente Penitenciário
132	CDJMAS	300056833	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	Agente Penitenciário
133	GAF	300012920	FRANCISCO CORREIA LIMA	Agente Penitenciário

134	EAMB	300055785	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	Agente Penitenciário	220	PRAMC	300037847	LEIA ENDLICH TEIXEIRA	Agente Penitenciário
135	GAF	300012922	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	221	PEENP	300055909	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	Agente Penitenciário
136	EHJ	300012891	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	Agente Penitenciário	222	CDJMAS	300086470	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário
137	CDJMAS	300055787	FRANCISCO ILTON CAMPOS	Agente Penitenciário	223	PEENP	300007791	LUCIA BRAZ DOS SANTOS	Agente Penitenciário
138	CAPEP	300055963	FRANCISCO JALTON DIAS	Agente Penitenciário	224	CDJMAS	300055631	LUCIANO DE SOUSA REBOUÇAS	Agente Penitenciário
139	GAF	300017033	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	Agente Penitenciário	225	PEMR	300042981	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	Agente Penitenciário
140	PEENP	300055789	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	Agente Penitenciário	226	PEENP	300037884	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	Agente Penitenciário
141	EAMB	300012915	GERÔNIMO PEDRO DA SILVA	Agente Penitenciário	227	FASER	300042509	LUCINEI GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário
142	PEENP	300055876	GERSON LIMOIRO DE ABREU	Agente Penitenciário	228	PEENP	300060466	LUCIVALDO VERA BRAGA	Agente Penitenciário
143	PEMR	300003137	GETULIO CHAGAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	229	F.BOLAS	300007777	LUIZ AUGUSTO BOTELHO BARROS	Agente Penitenciário
144	EAMB	300012893	GETULIO SOARES BATISTA	Agente Penitenciário	230	EHJ	300012935	LUIZ CARLOS GADELHA PLÁCIDO	Agente Penitenciário
145	CAPEP	300017028	GILBERTO ALEXIO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	231	CDJMAS	300065895	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário
146	COGESP	300007759	GILBERTO SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	232	CAPEP	300055969	LUIZ CESAR LUZZANI	Agente Penitenciário
147	PEENP	300055879	GILMAR FREIRE RAMOS	Agente Penitenciário	233	GESAP	300060449	LUIZ COSTA VELOSO	Agente Penitenciário
148	PEENP	300037875	GILSON GALDINO DE MORAES	Agente Penitenciário	234	CPAM	300007760	LUIZ FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário
149	PEMR	300007818	GILSON TIMÓTEO DA SILVA	Agente Penitenciário	235	GESPEN	300012890	LUIZ PEREIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário
150	CPAM	300017062	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	Agente Penitenciário	236	EAMB	300015867	LUIZ RODRIGUES CHAVES	Agente Penitenciário
151	EHJ	300009135	HAROLDO JOSÉ DE SOUZA	Agente Penitenciário	237	CPAM	300038252	LUIZ SERVILHO FARIAS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
152	PEENP	300050102	HELANO RELRIS DAMASCENO E SILVA	Agente Penitenciário	238	CAPEP	300037859	MADALENA DE FREITAS FERNANDES	Agente Penitenciário
153	CAPEP	300017030	HELIO ELIAS QUEIROZ DE SOUZA	Agente Penitenciário	239	PEENP	300055903	MADISSON FERREIRA MENDES	Agente Penitenciário
154	PEMR	300064614	HÉLIO GOMES	Agente Penitenciário	240	CAPEP	300007830	MAGNO PINHEIRO MOREIRA	Agente Penitenciário
155	GESAP	300038210	HELVÉCIO PINTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	241	FAZER	300042291	MANOEL MARIA DE SOUZA	Agente Penitenciário
156	RECAMB.	300008134	HELVIS ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	242	ALMOX	300055823	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	Agente Penitenciário
157	CDJMAS	300037962	HENIO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	243	CPAM	300002795	MANUEL DE JESUS SALES RAMOS	Agente Penitenciário
158	EHJ	300003141	HIDELBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	244	PEENP	300038921	MARCELO GONZAGA LELLES	Agente Penitenciário
159	CAPEP	300086490	IGOR PEREIRA SALVADOR	Agente Penitenciário	245	ALMOX	300055814	MARCIO FERREIRA MENDES	Agente Penitenciário
160	CDJMAS	300065899	INGO LUIZ SALVI	Agente Penitenciário	246	PEENP	300042277	MARCIO RAIENO DA SILVA BRITO	Agente Penitenciário
161	EAMB	300007754	IODETE BELARMINO CAETANO	Agente Penitenciário	247	NUSPEN	300037892	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	Agente Penitenciário
162	CDJMAS	300037942	IRAILTON CUJUI FREITAS	Agente Penitenciário	248	EAMB	300060695	MARCOS FELIPE COELHO	Agente Penitenciário
163	EAMB	300007819	IRINEUTON DE FREITAS LEAL	Agente Penitenciário	249	COGESP	300017034	MARCOS VALENTIN DA SILVA	Agente Penitenciário
164	CPAF	300007803	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPÔS	Agente Penitenciário	250	PENFEM	300055971	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	Agente Penitenciário
165	PEENP	300037938	ISMAEL FLORÊNCIO DE MOURA FILHO	Agente Penitenciário	251	COGESP	300015877	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. MOURAO	Agente Penitenciário
166	GESPEN	300037950	IZAÍAS DA VEIGA PESSOA	Agente Penitenciário	252	GESPEN	300016971	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário
167	PEENP	300007773	IZAÍAS FERNANDES DA SILVA	Agente Penitenciário	253	CPAF	300003135	MARIA DO SOCORRO DAPAIÃO SILVA	Agente Penitenciário
168	EAMB	300017038	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	254	PENFEM	300001650	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
169	SESEDEC	300037992	JAIR EMERSON DE OLIVEIRA DONATO	Agente Penitenciário	255	PEENP	300037944	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	Agente Penitenciário
170	PEMR	300037928	JAIR SEBASTIÃO FLOR DA SILVA	Agente Penitenciário	256	GESAP	300055812	MARIA ELIZETE MOURÃO DE MELO	Agente Penitenciário
171	PEMR	300056835	JANDES DA SILVA EDUARDO	Agente Penitenciário	257	GESAP	300012928	MARIA GEORGETE SARMENTO LEITE	Agente Penitenciário
172	PEENP	300017163	JANETE LAZARO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	258	PRAMC	300018609	MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	Agente Penitenciário
173	PEENP	300055882	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	Agente Penitenciário	259	PEENP	300007792	MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAES	Agente Penitenciário
174	PEMR	300056834	JAQUELINE DE FREITAS FERNANDES	Agente Penitenciário	260	CDJMAS	300007793	MARIA SELMA TEIXEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário
175	PEMR	300055782	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	Agente Penitenciário	261	CAPEP	300016968	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	Agente Penitenciário
176	CDJMAS	300017032	JOÃO ALVES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	262	ASSEJUR	300038490	MARIANY EVALENCAR	Agente Penitenciário
177	EAMB	300007766	JOÃO BATISTADO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	263	GAF	300015879	MARILEA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário
178	PEMR	300060522	JOÃO BOSCO CARVALHO DA COSTA	Agente Penitenciário	264	PEENP	300007800	MARISTELA REGINA BARROSO SILVA	Agente Penitenciário
179	EAMB	300007784	JOÃO EVANGELISTA TALBANO LUZ	Agente Penitenciário	265	PEMR	300007785	MARIVAL MEDEIROS DE SOUZA	Agente Penitenciário
180	CDJMAS	300055887	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	Agente Penitenciário	266	F.BOLAS	300037851	MARIVALDO CÔRDULA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
181	FASER	300017057	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	Agente Penitenciário	267	ESCOLA	300017039	MARLENE ARAÚJO DO NASC. CASTRO	Agente Penitenciário
182	Esc. Ênio P.	300017024	JOÃO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	Agente Penitenciário	268	GESAP	300055806	MARLENE LUZ DE ANDRADE	Agente Penitenciário
183	EAMB	300016972	JOÃO RIBEIRO DA CRUZ NETO	Agente Penitenciário	269	COGESP	300017036	MARLI RAMOS DA SILVA	Agente Penitenciário
184	COGESP	300016946	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	270	PEENP	300017058	MARLY MARQUES DA FROTA	Agente Penitenciário
185	EHJ	300007755	JOÃO WILSON SOARES	Agente Penitenciário	271	PENFEM	300002794	MARQUES FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário
186	EAMB	300016050	JOAQUIM DE LIMA GUEDES	Agente Penitenciário	272	GAF	300001800	MAURICIO FERNANDES PEREIRA	Agente Penitenciário
187	CPAM	300017084	JOEL LIMOIRO MARTINS	Agente Penitenciário	273	PEENP	300048643	MAXILINO MAIA MOTA	Agente Penitenciário
188	EAMB	300037868	JORGE ABÍLIO DA SILVA	Agente Penitenciário	274	GESPEN	300037886	MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário
189	F. BOLAS	300037987	JORGE BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	275	PENFEM	300056838	MICHELE COSTA PIMENTEL	Agente Penitenciário
190	GAF	300007778	JORGE CALADO DA SILVA	Agente Penitenciário	276	CAPEP	300037855	MILTON SOARES DE CARVALHO	Agente Penitenciário
191	CDJMAS	300017086	JORGE CHEDIAK JUNIOR	Agente Penitenciário	277	CPAFEM	300015681	MIRACELMA MACHADO MARQUES	Agente Penitenciário
192	PEMR	300037926	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	278	CPAF	300012927	MIRIAM CASTRO LEITE	Agente Penitenciário
193	PEMR	300037887	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	Agente Penitenciário	279	CDJMAS	300060491	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	Agente Penitenciário
194	PEENP	300017031	JOSÉ ANTONIO SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário	280	CDJMAS	300055804	NEI VIEIRA MILHOMEN	Agente Penitenciário
195	EAMB	300007828	JOSÉ ATALÍCIO GOMES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	281	GAF	300007752	NILSON DE SOUZA BRITO	Agente Penitenciário
196	PENFEM	300012909	JOSÉ BONIFÁCIO GALVÃO	Agente Penitenciário	282	PEENP	300055852	NILSON EDSON PINHEIRO	Agente Penitenciário
197	CDJMAS	300038498	JOSÉ CARDOSO RODRIGUES FILHO	Agente Penitenciário	283	PEENP	300055904	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
198	CAPEP	300012923	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	284	GEREMP	300007804	ORLENE CARVALHO DE FREITAS	Agente Penitenciário
199	PENFEM	300017146	JOSÉ CARLOS LOPES DO AMARAL	Agente Penitenciário	285	PEMR	300017037	OSCAR ALVES JUNIOR	Agente Penitenciário
200	GESPEN	300009674	JOSÉ CARLOS MACIEL	Agente Penitenciário	286	GESAP	300037843	OSMAILDO DA SILVA	Agente Penitenciário
201	CDJMAS	300037903	JOSÉ CARLOS TRIFIATES DE AMORIM	Agente Penitenciário	287	CPAM	300007761	OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário
202	FAZER	300037988	JOSÉ EMERSON FERNANDES MIRANDA	Agente Penitenciário	288	GESAP	300007806	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário
203	GESPEN	300012918	JOSÉ ENILTON PEROTE	Agente Penitenciário	289	PENFEM	300055906	RAFAELA FERRIS	Agente Penitenciário
204	PEENP	300037894	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO F.	Agente Penitenciário	290	PEMR	300037883	RAIMUNDO NAZARENO ALVES SILVA	Agente Penitenciário
205	COGESP	300037954	JOSÉ LUCIO FREITAS GUARATES	Agente Penitenciário	291	GAF	300007825	RAIMUNDO NONATO LEMOS MORATO	Agente Penitenciário
206	PEENP	300015881	JOSÉ MARIA MORAIS DE SOUZA	Agente Penitenciário	292	GESAP	300008137	RAIMUNDO R. DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário
207	EHJ	300008448	JOSÉ MARQUES DA COSTA	Agente Penitenciário	293	CPAFEM	300007802	REGINA RAMOS LIZARDO	Agente Penitenciário
208	EHJ	300016207	JOSÉ MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	294	PEENP	300007780	REGINALDO DA SILVA PINTO	Agente Penitenciário
209	GESPEN	300012904	JOSÉ NILSON NASCIMENTO SANTOS	Agente Penitenciário	295	GAF	300050098	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário
210	PEENP	300009134	JOSÉ RIBAMAR LOPES	Agente Penitenciário	296	PEMR	300055898	REGISMARY RAMOS VIEIRA	Agente Penitenciário
211	PEENP	300017044	JOSÉ RIBAMAR MELO SILVEIRA	Agente Penitenciário	297	GESAP	300016973	REINALDO DOS SANTOS COSTA	Agente Penitenciário
212	CAPEP	300065841	JOSÉ ROBERTO MACEDO FERNANDES	Agente Penitenciário	298	EHJ	300017164	RICARDO PINHEIRO GORAYEB	Agente Penitenciário
213	EAMB	300016969	JOSÉ VANDEVALDO SILVA	Agente Penitenciário	299	CDJMAS	300055885	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário
214	CPAFEM	300017145	JOSE NITA ALMEIDA BARROS	Agente Penitenciário	300	GESAP	300046718	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	Agente Penitenciário
215	PEMR	300055966	JOSIANE FELIX OLIVEIRA	Agente Penitenciário	301	CDJMAS	300056840	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	Agente Penitenciário
216	PEENP	300055781	JOSILEY PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	302	GESPEN	300055893	ROGÉRIO ARAUJO DA SILVEIRA	Agente Penitenciário
217	COGESP	300007827	JOSUÉ BERNARDO DE MENEZES	Agente Penitenciário	303	EHJ	300055891	ROGÉRIO DOS SANTOS AFONSO	Agente Penitenciário
218	PEENP	300037905	JULIANA OENNING	Agente Penitenciário	304	CAPEP	300055894	ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário
219	PEMR	300017060	JUSSARA DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	305	GEREMP	300042511	RONALDO CALIXTO	Agente Penitenciário



306	PEENP	300037940	RONALDO ROCHA DE SOUZA	Agente Penitenciário
307	CDJMAS	300065882	RONI MATIAS DE SOUZA	Agente Penitenciário
308	COGESP	300017085	ROSIRENE DO EGITO ZALMA	Agente Penitenciário
309	GESAP	300007769	ROZENDO SANCHES CHAVES	Agente Penitenciário
310	CAPEP	300055889	ROZIRLEI JOSÉ M. FERREIRA	Agente Penitenciário
311	GESAP	300017078	RUBEM FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário
312	PEMR	300017043	RUBENS COSTA CORREA	Agente Penitenciário
313	GESAP	300042513	RUBMAR GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário
314	GESAP	300012933	RUI MARTINS DA SILVA	Agente Penitenciário
315	PEENP	300012917	RUI VIEIRA DE CASTRO	Agente Penitenciário
316	NUSPEN	300046700	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário
317	CDJMAS	300042298	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	Agente Penitenciário
318	EHJ	300055887	SAMUEL REINALDO LEITE	Agente Penitenciário
319	GESPEN	300056921	SANDEIMAR MEDEIROS GOUVEIA	Agente Penitenciário
320	CDJMAS	300056841	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
321	PEMR	300055853	SANDRA MARIA REIS SALES	Agente Penitenciário
322	CDJMAS	300055847	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	Agente Penitenciário
323	CAPEP	300017054	SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS NETO	Agente Penitenciário
324	PEENP	300057210	SEBASTIÃO MARTINS ROCHA	Agente Penitenciário
325	GAF	300012899	SEBASTIÃO PEDRO DE CARVALHO	Agente Penitenciário
326	PEENP	300037891	SEBASTIÃO RAIMUNDO C. DO CARMO	Agente Penitenciário
327	EHJ	300037901	SEBASTIÃO RODRIGUES ALVES	Agente Penitenciário
328	GESPEN	300055849	SERGIO ALEX S. DE FIGUEIREDO	Agente Penitenciário
329	GESPEN	300055854	SERGIO AURES BATISTA	Agente Penitenciário
330	PEENP	300016083	SERGIO DE MATTOS	Agente Penitenciário
331	COGESP	300017029	SIDNEY NOGUEIRA CORREIA	Agente Penitenciário
332	PEENP	300007763	SILAS DA SILVA BANDEIRA	Agente Penitenciário
333	PEMR	300055855	SILMAR SANTOS ARAÚJO	Agente Penitenciário
334	PENFEM	300058809	SIMONE SARMENTO NINA	Agente Penitenciário
335	PEENP	300017096	SOFIA VALE DE SOUZA	Agente Penitenciário
336	COGESP	300007799	SUELY MARIA MENDONÇA	Agente Penitenciário
337	PENFEN	300037924	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	Agente Penitenciário
338	CPAM	300017083	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
339	CPAFEM	300003151	TEREZINHA FRANÇA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário
340	PEENP	300056623	THIAGO DE BARBA AVAROMA	Agente Penitenciário
341	PEENP	300055791	UILIAN ALBANO DE MORAES	Agente Penitenciário
342	PEENP	300002777	VALME RAMOS DAS NEVES	Agente Penitenciário
343	GESAP	300055793	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	Agente Penitenciário
344	CDJMAS	300055796	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário
345	CDJMAS	300017420	VANILDO ROSAS DA SILVA	Agente Penitenciário
346	GERENP	300007795	VANJAMARIA TENÓRIO	Agente Penitenciário
347	CAPEP	300037956	WALNEY DE ANDRADE COSTA	Agente Penitenciário
348	GESAP	300042294	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	Agente Penitenciário
349	RECAMB.	300058044	WALTERLANDO GUIMARÃES MARTINS	Agente Penitenciário
350	PEMR	300037971	WILLIAN DO AMARAL	Agente Penitenciário
351	CAPEP	300056843	XENOFONTE FERRÓSIL	Agente Penitenciário
352	PENFEN	300017042	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário
353	PENFEN	300003128	ZULEICA SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário
354	GAF	300017353	ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA	Agente Penitenciário

ANEXO II**PROGRAMAÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE ARMAMENTO E TIRO**

- Local para matrícula dos Agentes Penitenciários convocados:**
 - Escola de Estudo e Pesquisa da Secretaria de Estado de Justiça;
 - Avenida Carlos Gomes, n. 2443;
 - Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-021;
 - Porto Velho – RO;
 - Telefone: (69) 3216-8990.

2. Período para matrícula:

31/03/2010 a 14/04/2010, de segunda a sexta-feira;
15/04/2010 a 28/04/2010, de segunda a sexta-feira (Matrícula para vagas remanescentes).

3. Horários para matrícula:

Das 08h00min às 13h00min.

4. Local de realização do Curso de Capacitação em Armamento e Tiro:

Aulas Teóricas – Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS/RO
Aulas Práticas – A ser definido

5. Carga horária do Curso de Capacitação em Armamento e Tiro:

112 (cento e doze) horas.
Aulas Teóricas (40 - quarenta)
Aulas Práticas (72 - setenta e duas)
Por turma

6. Início do Curso:

Aula Inaugural: 30 de abril de 2010.
Início das Aulas: 03 de maio de 2010.

ANEXO III
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E LAUDO DE APTIDÃO A SEREM
APRESENTADOS PELOS AGENTES PENITENCIÁRIOS EFETIVOS
(Curso de Capacitação Técnica de Armamento e Tiro)**
Tipo de Documento:

- 2 (duas) fotografias 3x4, recentes;
- Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia;
- CPF, original e 1 (uma) fotocópia;
- Comprovante de Residência, original e 1 (uma) fotocópia;
- Laudo de Aptidão Psicológica** para o manuseio de arma de fogo, atestado em laudo conclusivo por psicólogos credenciado no Departamento de Polícia Federal. O candidato que deixar de apresentar o atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a matrícula, sendo considerado eliminado do curso.



ANEXO IV
FOLHA DE MATRÍCULA

CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE ARMAMENTO E TIRO

NOME:			
FILIAÇÃO:		PAI	
		MÃE	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO: / /		ESTADO CIVIL:	SEXO:
RG: SSP:		DATA DE EMISSÃO: / /	CPF:
PIS/PASEP:		TÍTULO ELEITORAL:	ZONA: SEÇÃO:
Nº DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (ou DISPENSA):		SÉRIE:	
MUNICÍPIO:		UF:	
CATEGORIA:		CSMRM:	
REGISTRO DA CNH:		CATEGORIA:	VALIDADE: / /
ENDEREÇO:		AVIRUA:	Nº:
		BAIRRO:	CEP:
		CIDADE:	UF:
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. TRAB:	TEL. CELULAR:
E-MAIL:			
CÔNJUGE:			
Nº DEPENDENTES:		GRUPO SANGÜINEO E FATOR RH:	DOADOR: SIM NÃO ☐ ☐
PLANO DE SAÚDE:		ALERGICO A:	
CASO DE URGÊNCIA CONTATAR (Falar) COM:		FONE:	
OBS:			
ESCOLARIDADE			
NOME DA ESCOLA (2º GRAU):			
ANO DE CONCLUSÃO:		CIDADE:	UF:
OUTROS CURSOS (Nível Médio):			
CURSO SUPERIOR:		INCOMPLETO	COMPLETO ☐ ☐
ESTABELECIMENTO:			
REGISTRO Nº:		ANO: / / 20	CIDADE:
OUTROS CURSOS (Nível Superior):			

Porto Velho-RO, ____ de _____ de 2010.

OBS: Todas as informações acima citadas são de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA DO ALUNO
(Agente Penitenciário)

Defensoria Pública**PORTARIA N. 255/2010-GAB/DPE**

Porto Velho, 29 de março de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no § 2º, do art. 134, da Constituição Federal, c/c o art. 97-A, VI, da Lei Complementar Federal n. 80/94, e o art. 8º, XIII e XXI e o art. 40, **caput**, todos da Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO que na 67ª Reunião do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado foi indicada à promoção para a Entrância Especial da Carreira, pelo critério de merecimento, a Excelentíssima Senhora Dra. Vanilda Estevão S. R. Contreiras, Defensora Pública do Estado de 3ª Entrância, como consta do Processo n. 3001.2010.119.01-CSDPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida para a Entrância Especial, pelo critério de merecimento, a Excelentíssima Senhora **Dra. VANILDA ESTEVÃO S.R. CONTREIRAS**, ocupante do Cargo de Defensora Pública do Estado de 3ª Entrância da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 257/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de março de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no § 2º, do art. 134, da Constituição Federal, c/c o art. 97-A, VI, da Lei Complementar Federal n. 80/94, e o art. 8º, XIII e XXI e o art. 40, **caput**, todos da Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO que na 67ª. Reunião do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado foi indicada à promoção para a Segunda Entrância, pelo critério de merecimento, a Excelentíssima Senhora Dra. Luiziana Teles Feitosa, Defensora Pública Substituta, como consta do Processo n. 3001.2010.118.01-CSDPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida para a Segunda Entrância, pelo critério de Merecimento, a Excelentíssima Senhora **Dra. LUIZIANA TELES FEITOSA**, ocupante do Cargo de Defensora Pública Substituto do Estado de Rondônia da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 258/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de março de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no § 2º, do art. 134, da Constituição Federal, c/c o art. 97-A, VI, da Lei Complementar Federal n. 80/94, e o art. 8º, XIII e XXI e o art. 40, **caput**, todos da Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO que na 67ª. Reunião do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado foi indicado à promoção para a Segunda Entrância, pelo critério de Antiquidade, o Excelentíssimo Senhor Dr. Marcus Edson Lima, Defensor Público Substituto, como consta do Processo n. 3001.2010.118.01-CSDPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovido para a Segunda Entrância, pelo critério de Antiquidade, o Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS EDSON LIMA**, ocupante do Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.259/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de março de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no § 2º, do art. 134, da Constituição Federal, c/c o art. 97-A, VI, da Lei Complementar Federal n. 80/94, e o art. 8º, XIII e XXI e o art. 40, **caput**, todos da Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO que na 67ª. Reunião do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado foi indicado à promoção para a Segunda Entrância, pelo critério de Merecimento, o Excelentíssimo Senhor Dr. Hans Lucas Immich, Defensor Público Substituto, como consta do Processo n. 3001.2010.118.01-CSDPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovido para a Segunda Entrância, pelo critério de Merecimento, o Excelentíssimo Senhor **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, ocupante do Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 260/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de março de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no § 2º, do art. 134, da Constituição Federal, c/c o art. 97-A, VI, da Lei Complementar Federal n. 80/94, e o art. 8º, XIII e XXI e o art. 40, **caput**, todos da Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO que na 67ª. Reunião do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado foi indicado à promoção para a Segunda Entrância, pelo critério de Antiquidade, o Excelentíssimo Senhor Dr. Sérgio Muniz Neves, Defensor Público Substituto, como consta do Processo n. 3001.2010.118.01-CSDPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovido para a Segunda Entrância, pelo critério de Antiquidade, o Excelentíssimo Senhor **Dr. SÉRGIO MUNIZ NEVES**, ocupante do Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.261/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de março de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no § 2º, do art. 134, da Constituição Federal, c/c o art. 97-A, VI, da Lei Complementar Federal n. 80/94, e o art. 8º, XIII e XXI e o art. 40, **caput**, todos da Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO que na 67ª. Reunião do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado foi indicado à promoção para a Segunda Entrância, pelo critério de Merecimento, o Excelentíssimo Senhor Dr. Jaires Taves Barreto, Defensor Público Substituto, como consta do Processo n. 3001.2010.118.01-CSDPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovido para a Segunda Entrância, pelo critério de Merecimento, o Excelentíssimo Senhor **Dr. JAÍRES TAVES BARRETO**, ocupante do Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

ATA 2ª REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL

Ata da 2ª(segunda) Reunião da Comissão Eleitoral Estadual instituída pelo Edital n. 04/2010-CSDPE, VOTAÇÃO DA URNA DE PORTO VELHO-RO e JI-PARANÁ-RO, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CONSELHEIROS ELEITOS DO CONSELHO SUPERIOR - Biênio 2010/2012 realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (26.03.2010), com a finalidade de apreciar as Atas de Votação e Apuração dos Votos das Urnas das Comarcas de Porto Velho e de Ji-Paraná, a fim de se promover a totalização dos votos. Às 09:00 horas, na sala onde está instalado o Conselho Superior, no Edifício Sede da Defensoria Pública, situado na Av. 7 de Setembro, n. 1342, no Centro, na Cidade de Porto Velho-RO, reuniram-se na Sede da Defensoria Pública do Estado, o Defensor Público de Entrância Especial

Antonio Fontoura Coimbra, Presidente da Comissão Eleitoral; a Defensora Pública de Entrância Especial Liliã dos Santos Torres Amaral, Vice-Presidente da Comissão; o Defensor Público Substituto, Dr. Sérgio Muniz Neves – 1º Suplente; a Defensora Pública de Entrância Especial Rosária Gonçalves Novais, 2ª Suplente; o Defensor Público Substituto, Dr. Hans Lucas Immich, Secretário; os demais Defensores Públicos constantes da lista de presença em anexo. Presentes os candidatos e Defensores Públicos de Entrância Especial, Dr. Constantino Gorayeb Neto, Dr. José Hugo Gonçalves, Dra. Telma Regina de Souza, Dr. Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho, o candidato da vaga da Terceira Entrância Defensor Público Dr. Edvaldo Caires Lima. Ausente, justificadamente, o Dr. José Augusto Leite Neto (licença médica). Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou aos presentes, falou dos objetivos da reunião, e apresentou as Atas de Votação e Apuração que lhe foram encaminhados pelas respectivas Comissões Receptoras e Apuradoras das Urnas de Porto Velho e de Ji-Paraná, onde não se verificou abstenção ou anulação de votos, bem como, não houve impugnações, cujos resultados foram os seguintes. **1ª) Urna de Porto Velho**, para as vagas de Entrância Especial: a) DR. JOSÉ HUGO GONÇALVES = 06 (SEIS) VOTOS, b) DR. RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO = 14(QUATORZE) VOTOS, c) DR. CONSTANTINO GORAYEB = 13(TREZE) VOTOS e d) DRA. TELMA REGINA DE SOUZA = 08 (OITO) VOTOS. Para a vaga de Terceira Entrância: a) DR. JOSÉ DA SILVA MESSIAS = 06 VOTOS e DR. EDVALDO CAIRES LIMA = 08(OITO) VOTOS. **2ª) Urna de Ji-Paraná:** a) DR. JOSÉ HUGO GONÇALVES = 11(ONZE) VOTOS, b) DR. RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO = 12 (DOZE) VOTOS, c) DR. CONSTANTINO GORAYEB = 11 (ONZE) VOTOS e d) DRA. TELMA REGINA DE SOUZA = ZERO VOTOS. Para a vaga de Terceira Entrância a) DR. JOSÉ DA SILVA MESSIAS = 13 (TREZE) VOTOS e DR. EDVALDO CAIRES LIMA = ZERO VOTOS. Em seguida, após a soma dos votos das urnas de Porto Velho e Ji-Paraná, obtido foi o seguinte resultado: a) DR. RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO = 26 (VINTE E SEIS) VOTOS, b) DR. CONSTANTINO GORAYEB = 24 (VINTE E QUATRO) VOTOS, c) DR. JOSÉ HUGO GONÇALVES = 17(DEZESETE) VOTOS e d) DRA. TELMA REGINA DE SOUZA = 08 (OITO) VOTOS. Para a vaga de Terceira Entrância: a) DR. JOSÉ DA SILVAMESSIAS = 19(DEZENOVE) VOTOS e DR. EDVALDO CAIRES LIMA = 08 (OITO) VOTOS. Na sequência, por unanimidade, foi dado por bom os trabalhos e a totalização de votos havida, sendo que o Senhor Presidente proclamou o mencionado resultado como sendo o final do presente certame eleitoral, visto que não apresentado qualquer recurso ou impugnação. Decidiu-se ainda, por unanimidade, que todo o material e Atas dos trabalhos seriam encaminhados ao Presidente do egrégio Conselho Superior da defensoria Pública para apreciação e homologação dos resultados. Nada mais havendo a tratar, às 13:40 horas o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião que, para constar, foi lavrada a presente Ata, assinada pelos presentes.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público de Entrância Especial
Presidente da Comissão Eleitoral

LILIANA DOS SANTOS TORRES DO AMARAL
Defensora Pública de Entrância Especial
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

SÉRGIO MUNIZ NEVES
Defensor Público Substituto
1º Suplente da Comissão Eleitoral

ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS
Defensora Pública de Entrância Especial
2ª Suplente da Comissão Eleitoral

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público Substituto
Secretário da Comissão Eleitoral

EDITAL N. 17/2010-CSDPE

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pelo Edital n. 04/2010-CSDPE, Dr. Antônio Fontoura Coimbra, Defensor Público de Entrância Especial, torna público, especialmente aos Defensores Públicos do Estado, em atendimento ao disposto no art. 37, da Deliberação n. 03-CSDPE, de 30.03.02, que, na Eleição da Comissão Eleitoral Estadual para Provisão dos Cargos de Conselheiros Eleitos do Conselho Superior, realizada em 26.03.10, foi homologado o resultado final da votação, nessa ordem decrescente:

PARA AS VAGAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL:

- (01) RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO = 26 (VINTE E SEIS) VOTOS;
 (02) CONSTANTINO GORAYEB NETO = 24 (VINTE E QUATRO) VOTOS;
 (03) JOSÉ HUGO GONÇALVES = 17 (DEZESSETE) VOTOS;
 (04) TELMA REGINA DE SOUZA = 08 (OITO) VOTOS.

PARA A VAGA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA:

- (01) JOSÉ DASILVA MESSIAS = 19 (DEZENOVE) VOTOS;
 (02) EDVALDO CAIRES LIMA = 08 (OITO) VOTOS.

Porto Velho, 29 de março de 2010.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público de Entrância Especial
 Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIAN.253/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009); **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 24 de março de 2010, **MILENE RIVA CALIXTO**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
 Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.254/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDIDO antecipação de período de Licença Prêmio compreendido entre **09.07.2009 a 24.07.2009**, a servidora **ROSANGELA LEISMANN DE SA CHAVES** ocupante do cargo de **Assistente Jurídico**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ora cedida a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, devendo ser compensado no período de **01.04.2010 a 15.04.2010** (quinze dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
 Subdefensor Público-Geral

PORTARIAN.263/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006

(redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 26 de março de 2010, **ROGERIO NOVAIS DANTAS**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
 Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental-COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0744/2007, da pavimentação asfáltica do Acesso ao Aeroporto de Cacoal, trecho RO-383 / Aeroporto, extensão 3,61 km, no município de Cacoal/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
 Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental-COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0171/2005, da pavimentação asfáltica da RO-459, trecho BR-364 / Rio Crespo, com extensão de 23,26 km, e pontes de concreto armado nas localidades: km 17,2 sobre o Rio Poeira, com extensão de 20,00m; km 21,3 sobre o Mineiro, com extensão de 26,00m; km 21,6 sobre o Rio Manteiga, com extensão de 30,00m; no município de Rio Crespo/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
 Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental-COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/1368/2006, da Reabertura e encascalhamento parcial da RO-370 (Estrada do Progresso, antiga Estrada do Boi), trecho: Parecis (RO-495 – Via Vila do Bosco) / Corumbiara (Projeção da RO-485), extensão de 181,40km, nos municípios de Parecis, Chupungua e Corumbiara/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
 Diretor Operacional do DER-RO

AVISO Nº 018**PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00132-00/2010 DE: 17.03.2010
INTERESSADO: EMPRESA VIAÇÃO DE ÁGUA DE FERRO LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
 Diretor Operacional DER-RO

Aviso de Renominação
 Processo: 1420-0418/06

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – torna público que o processo nº **1420-0418/06**, que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio nº 022/05 - Costa Marques, encontra-se com a numeração errada a partir da página 224. A página seguinte a qual deveria receber o número **225** foi enumerada equivocadamente como **125**, e por consequência as demais também o foram. **Desta forma** autorizamos que seja efetuada a renominação do processo, a partir da página **225**, obedecendo-se assim a ordem cronológica dos documentos, ordenando-se, portanto, os autos do processo
 Porto Velho, 29 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
 Diretor Operacional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão Presencial nº 305/SUPEL/2009, Ata de Registro de Preços nº 027/2009/ SUPEL** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **MENDONZA & IKENOHUCHI LTDA-ME**, vencedora dos itens **12, 45 e 54** no valor total de **R\$ 4.803,20** (Quatro Mil, Oitocentos e Três Reais e Vinte Centavos), **PANORAMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, vencedora dos itens **34, 35, 38, 56, 58 e 77** no valor total de **R\$ 12.934,00** (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais), **G. P. COMÉRCIO E REPREL. LTDA-ME**, vencedora dos itens **26, 39, 41 e 69** no valor total de **R\$ 26.983,20** (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos), **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vencedora dos itens **13, 16, 30, 57 e 74**, no valor total de **R\$ 9.042,56** (Nove Mil, Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), **GUTA DIST.DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, vencedora dos itens **32, 44, 63, 80 e 92** no valor total de **R\$ 18.173,60** (Dezoito Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos), **SUPERATACADO CENTRONORTE COM. DE ALIMEN-TOS LTDA**, vencedora dos itens **08, 23, 33 e 81** no valor total de **R\$ 15.145,80** (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), **HÁRPIA COM. GENEROS ALIMENTÍCIOS SERVIÇOS LTDA-ME**, vencedora dos itens **50 e 51** no valor total de **R\$ 4.580,00** (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), **H.A. FERNANDES-ME**, vencedora dos itens **14, 15, 31, 42, 48, 53 e 55** no valor total de **R\$ 47.532,00** (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), **CESTÃO DA CARNE LTDA**, vencedora dos itens **1, 2, 3, 5, 6 e 7** no valor total de **R\$ 170.351,70** (Cento e Setenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Um

Reais e Setenta Centavos), cujo objeto: **aquisição de produtos alimentícios para atender as Residências Regionais deste DER-RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo n.º 01.1420.00128-00/2010**. Porto Velho, 29 de Março de 2010.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 059/09/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública n.º 059/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n.º 1420.00827-00/09/DER-RO, cujo objeto é: **LOTE 25 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 6.590,0m, no município de Santa Luzia D'Oeste/RO, com extensão de 2.200,0m, no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO e com extensão de 2.200,0m, no distrito de Migrantinópolis/RO, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, nos municípios de Santa Luzia D'Oeste/RO e Novo Horizonte/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa E. J. CONSTRUTORA LTDA EPP, cujo valor global é de R\$ 3.170.314,64 (três milhões, cento e setenta mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**. Porto Velho/RO, 26 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: **1411-00017-00/2009**

Convênio n.º **014/09 – FITHA 2009**

Prefeitura Municipal **URUPÁ/RO**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira e material de consumo (peças, combustível e pneus) para recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial nos seguintes trechos: Linha TN 10, trecho: Linha T 01/km 17,4, com extensão de 17,40 km; Linha TN 06, trecho: Linha Torta/km 13,1, com extensão de 13,1 km; Travessão TN 06/L-32, trecho: Linha TN 06/Linha 32, com extensão de 1,80 km e Linha Torta, trecho: Linha TN 10/TN 06, com extensão de 3,60 km, totalizando 35,90 km, no município de Urupá/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA IRO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI)

EDITAL N. 006/IDARON, 29 DE MARÇO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto n.º 8866 de 27 de setembro de 1999, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas nomeações tornadas sem efeito por perda de prazo de posse, conforme Decretos n.º 14983 de 22 de março de 2010 e 14984 de 22 de março de 2010. Porto Velho – RO, 29 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON
ANEXO I

CANDIDATOS COM NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO PELO DECRETO N. 14983, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

**CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

MUNICÍPIO	BURITIS	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2115310	OTAVIO AUGUSTO FRANCA FERREIRA	2º

**CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO**

MUNICÍPIO	CACOAL	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2137992	MERE LILIAN DE ARAUJO	3º

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

ESPECIALIDADE	ASSESSOR JURÍDICO	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2225816	FÁBIO ALY DE FREITAS	4º
2144387	CHARLES MICHEL RESSEL	5º
2040050	PAULO ADRIANO DA SILVA	6º
ESPECIALIDADE	ADMINISTRADOR	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2422239	SIMONE CRISTIANE SCARABEL	3º
ESPECIALIDADE	CONTADOR	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2266121	MARCOS ALVES GOMES	3º
ESPECIALIDADE	ECONOMISTA	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2180200	ELIEZIO GOULART BRAGA	3º

**CARGO: ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU AGRÍCOLA**

MUNICÍPIO	COSTA MARQUES	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2229137	JOÃO MARCOS ACÁCIO DOS SANTOS	10º
MUNICÍPIO	MACHADINHO D'OESTE	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2118696	EVERSON JORGE SMANIOTTO	4º
MUNICÍPIO	PORTO VELHO	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2218682	ANDERSON DIAS MARTINS	17º

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA
AGROSILVOPASTORIL**

MUNICÍPIO	ALTA FLORESTA D'OESTE	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2271435	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	
MUNICÍPIO	PORTO VELHO (SEDE)	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2276356	JÚNIOR CONDE SERNAJOTO	22º
2002884	ALISSON GUSTAVO GOMES DE FREITAS	26º
1647768	FERNANDA ANDRADE DE MENEZES	27º
MUNICÍPIO	ROLIM DE MOURA	CLASSIF.
INSC.	NOME	
1601555	YANA RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO (DEFIC.)	
MUNICÍPIO	THEOBROMA	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2041421	ZENILDE FERREIRADA SILVA	3º
MUNICÍPIO	VILHENA	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2077710	PAULO RICARDO SOUZA PRADO	8º

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS**

MUNICÍPIO	COSTA MARQUES	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2025841	LEIDERVAN MARCELO MARTINS ALVES	5º

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

MUNICÍPIO	PORTO VELHO	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2167921	ED BIANCO BELEZA MEIRELES	5º
2027372	JONATHAN REGINALDO LEANDRO DE SOUZA	6º

ANEXO II

**CANDIDATOS COM NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO PELO
DECRETO N. 14984, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

**CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO**

MUNICÍPIO	JI-PARANÁ	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2138786	THAIS PAULA XAVIER DE LIMA	1ª

**CARGO: ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU AGRÍCOLA**

MUNICÍPIO	ESPIGAO D'OESTE	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2120895	KLEBERSON CONRADO DE ARAUJO	1ª
MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2257181	SILVIANE BIANCHETTI	1ª
MUNICÍPIO	VILHENA	CLASSIF.
INSC.	NOME	
2072289	GENILTO DA SILVA CÔRES	3ª

Portaria nº 102/GAB/IDARON
Porto Velho-RO, 29 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria são ocupantes dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO, os termos da informação do Parecer nº 4701/PGE/PCDS/2006, que determina a Progressão Funcional no período de dois anos após o final do estágio probatório dos referidos servidores, com reajuste dos vencimentos e adicional de produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, da Referência “B” para Referência “C”, na primeira classe, por confirmação na carreira através de apuração da Avaliação de Desempenho para efeitos de Progressão por Antiquidade, de acordo com as respectivas datas auferidas após o término do estágio probatório, conforme relação constante no Anexo I dos servidores na Carreira dos Profissionais de Defesa para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo I. Dê ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

ANEXO I PORTARIA 102 -SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DAREFERÊNCIA “B” PARAAREFERÊNCIA “C”, DA PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.
GRUPO OCUPACIONAL – FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiquidade/ Merecimento
01	300045627	Adeildes Rodrigues Gomes	JI PARANÁ	31.01.03	9,70	9,80	9,75	01.02.2008	1ª	B	C	Antiquidade
02	300043439	Adriana Aparecida dos Santos	JI PARANÁ	23.12.02	9,90	9,80	9,85	24.12.2007	1ª	B	C	Antiquidade
03	300046708	Alencar Pedralli da Silva	MACHADINHO DO OESTE	22.05.03	10,00	10,00	10,00	23.05.2008	1ª	B	C	Antiquidade
04	300042584	Ana Valeria Kolling	URUPÁ	12.08.02	8,60	8,60	8,60	13.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
05	300042591	Andréia Luciane Lindner	VILHENA	06.08.02	9,20	9,10	9,15	07.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
06	300042595	Benício Nunes de Oliveira	ROLIM DE MOURA	08.08.02	9,13	9,20	9,16	09.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
07	300042599	Cleoneice Lermen	PORTO VELHO/SEDE	07.08.02	10,00	10,00	10,00	08.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
08	300044708	Dalmo Bastos Sant'anna	ARIQUEMES	17.12.02	9,50	9,50	9,50	18.12.2007	1ª	B	C	Antiquidade
09	300043068	Daniela Silva de Oliveira	NOVO HORIZONTE	17.09.02	8,90	8,90	8,90	18.09.2007	1ª	B	C	Antiquidade
10	300042670	Eldo Cavalcanti Novaes	OURO PRETO DO OESTE	02.08.02	10,00	10,00	10,00	03.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
11	300042664	Etienne Oliveira Silva	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	15.08.02	9,87	9,95	9,91	16.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
12	300042567	Eutália da Cunha Alves	PORTO VELHO/SEDE	16.08.02	10,00	10,00	10,00	17.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
13	300042689	Fabiano Alexandre dos Santos	PORTO VELHO/SEDE	12.08.02	10,00	10,00	10,00	13.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
14	300042691	Fabiano Benitez Vendrame	PORTO VELHO/SEDE	09.08.02	10,00	10,00	10,00	10.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
15	300042659	Fernando Vieira Giurlarucci	JARU	31.07.02	8,93	8,90	8,91	01.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
16	300042705	Flavia da Silva Nogueira	PRESIDENTE MEDICI	16.08.02	9,75	9,85	9,80	17.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
17	300044718	Jessé de Oliveira Junior	PORTO VELHO/SEDE	12.12.02	9,71	9,80	9,75	13.12.2007	1ª	B	C	Antiquidade
18	300042682	Juliana Campos Tavares	PIMENTA BUENO	08.08.02	9,40	9,40	9,40	09.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
19	300044797	Juliano Silva dos Santos	JARU	17.12.02	9,00	9,00	9,00	18.12.2007	1ª	B	C	Antiquidade
20	300044798	Júlio César Rocha Peres	PORTO VELHO/SEDE	12.12.02	78,50	78,50	78,50	13.12.2007	1ª	B	C	Antiquidade
21	300042672	Leandro Jose Bezerra dos Santos	PORTO VELHO/SEDE	14.08.02	10,00	10,00	10,00	15.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
22	300042561	Lucas Evangelista de Lima Neto	ARIQUEMES	14.08.02	9,70	9,70	9,70	15.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
23	300042597	Marcio Alex Petró	PORTO VELHO/SEDE	14.08.02	10,00	10,00	10,00	15.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
24	300042563	Margarido Valentim Rodrigues	VILHENA	19.08.02	8,90	8,80	8,85	20.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
25	300042663	Moacir dos Santos Rodrigues	PORTO VELHO/ULSAV	02.08.02	10,00	10,00	10,00	03.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
26	300042641	Murilo Brunow Freitas Junior	ARIQUEMES	20.08.02	9,90	9,90	9,90	21.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
27	300042666	Ney Carlos Dias de Azevedo	PORTO VELHO/ULSAV	14.08.02	10,00	9,80	9,90	15.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
28	300042568	Nilton Maximo da Costa Junior	CACOAL	12.08.02	9,00	9,00	9,00	13.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
29	300045555	Rachel Barbosa da Silva	PORTO VELHO/ULSAV	23.12.02	9,70	9,70	9,70	24.12.2007	1ª	B	C	Antiquidade
30	300042711	Raimundo Felix de Oliveira	NOVA MAMORÉ	07.08.02	10,00	10,00	10,00	08.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
31	300042675	Rodrigo de Mello Lima Othon	GUAJARA-MIRIM	14.08.02	10,00	10,00	10,00	15.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
32	300044808	Rodrigo Izuru Fujihara	ALTO ALEGRE	23.12.02	8,70	8,70	8,70	24.12.2007	1ª	B	C	Antiquidade
33	300042694	Rossini Trigueiro Caroca	MONTE NEGRO	08.08.02	9,45	9,45	9,45	09.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
34	300042570	Sergio Lucio Valadão de Miranda	PORTO VELHO/SEDE	30.07.02	10,00	10,00	10,00	31.07.2007	1ª	B	C	Antiquidade
35	300042572	Silvio Regis Silva Rodrigues	PRESIDENTE MEDICI	30.07.02	9,40	9,60	9,50	31.07.2007	1ª	B	C	Antiquidade
36	300042713	Viviane das Neves Machado	CANDEIAS DO JAMARI	08.08.02	8,05	9,80	8,93	09.08.2007	1ª	B	C	Antiquidade
37	300044813	Walter Oliveira Cartaxo	PORTO VELHO/ULSAV	18.12.02	10,00	10,00	10,00	19.12.2007	1ª	B	C	Antiquidade
38	300053255	Tony Edglei Catão Tenório	PORTO VELHO/SEDE	18.05.2004	10,00	10,00	10,00	18.05.2009	1ª	B	C	Antiquidade
39	300052531	Margarete Eliane Grabelini Aprígio	PORTO VELHO/SEDE	31.05.2004	10,00	10,00	10,00	01.06.2009	1ª	B	C	Antiquidade
40	300055749	Ramiro Rocha de Albuquerque	CACOAL	13.09.2004	9,40	9,40	9,40	14.09.2009	1ª	B	C	Antiquidade
41	300055735	Almir dos Reis Borges	ALTA FLORESTA	20.09.2004	9,60	9,68	9,64	21.09.2009	1ª	B	C	Antiquidade
42	300055741	Flávia Akemi D'Amorim	ROLIM DE MOURA	15.09.2004	9,30	9,35	9,33	16.09.2009	1ª	B	C	Antiquidade
43	300051154	Glawber Roberto Abe Tosini	CEREJEIRAS	05.04.2004	9,40	9,20	9,30	06.04.2009	1ª	B	C	Antiquidade
44	300051834	Luciane Felippetto	COLORADO DO OESTE	07.04.2004	8,45	8,45	8,45	08.04.2009	1ª	B	C	Antiquidade
45	300053248	Marcos Ferreira Alves	JARU	31.05.2004	8,62	8,62	8,62	01.06.2009	1ª	B	C	Antiquidade
46	300053268	Creuza Sote Elage	PORTO VELHO/ULSAV	06.06.2004	9,40	9,40	9,40	07.06.2009	1ª	B	C	Antiquidade
47	300055737	Carlos Antônio Pinheiro de Moura	EXTREMA/ULSAV	02.09.2004	8,63	8,50	8,57	03.09.2009	1ª	B	C	Antiquidade
48	300056820	Everton Queiroz de Medeiros	PORTO VELHO/ULSAV	24.09.2004	9,60	9,60	9,60	25.09.2009	1ª	B	C	Antiquidade
49	300053277	Jorge Manussakis Barbosa	GUAJARÁ MIRIM/ULSAV	20.05.2004	10,00	10,00	10,00	21.05.2009	1ª	B	C	Antiquidade
50	300053998	Aldomiro da Silva Godoi	SUPERVISÃO JI PARANÁ	28.06.2004	9,68	9,68	9,68	29.06.2009	1ª	B	C	Antiquidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 169 (cento e sessenta e nove) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DAREFERÊNCIA "B" PARAAREFERÊNCIA "C", DA PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiguidade/Meritamento
01	300042760	Avenilson Gomes da Trindade	PORTO VELHO/SEDE	19.08.02	9,50	9,50	9,50	20.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
02	300044714	Geralda Genuína da Fonseca	PORTO VELHO/SEDE	12.12.02	10,00	10,00	10,00	13.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
03	300044795	Jose Wagner Freitas P. Alcântara	PORTO VELHO/SEDE	19.12.02	7,75	9,10	8,43	11.11.2008	1ª	B	C	Antiguidade
04	300042765	Marcos César dos Santos	PORTO VELHO/SEDE	30.07.02	10,00	10,00	10,00	31.07.2007	1ª	B	C	Antiguidade
05	300046174	Otacílio Moreira de Carvalho	PORTO VELHO/SEDE	28.02.03	8,10	10,00	9,05	29.02.2008	1ª	B	C	Antiguidade
06	300042769	Ruy Alves Rodrigues Pinheiro	PORTO VELHO/SEDE	09.08.02	9,40	9,40	9,40	10.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
07	300042770	Sandra Regina Milani Chagas	PORTO VELHO/SEDE	01.08.02	10,00	10,00	10,00	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
08	300046173	Walmir Ferreira da Silva	PORTO VELHO/SEDE	27.02.2003	9,80	9,80	9,80	01.02.2010	1ª	B	C	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 32 (trinta e duas) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DAREFERÊNCIA "B" PARAAREFERÊNCIA "C", DA PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiguidade/Meritamento
01	300043438	Adair Ap arecido Gonçalves	COSTA MARQUES	20.12.02	9,40	9,40	9,40	21.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
02	300042788	Adavilson Campagnaro	CACOAL	06.08.02	9,52	9,52	9,52	07.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
03	300042786	Adelmar Bendler da Roha	PORTO VELHO / UL SAV	12.08.02	9,70	9,70	9,70	13.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
04	300042783	Adinário do Nascimento Filho	VALE DO PARAÍSO	13.08.02	9,80	9,80	9,80	14.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
05	300042781	Ailton da Silva Ferreira	PORTO VELHO / UL SAV	12.08.02	9,70	9,70	9,70	13.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
06	300042779	Alana Ferreira da Cunha	VILHENA	13.08.02	8,90	9,10	9,00	14.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
07	300042777	Alberto Dias Stangue	ARIQUEMES	01.08.02	9,50	9,90	9,70	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
08	300042776	Alessandro Campos Araújo	CANDEIAS DO JAMARI	07.08.02	9,70	9,70	9,70	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
09	300043446	Alexandra Alves da Silva	VILHENA	23.12.02	8,60	8,65	8,63	24.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
10	300042772	Alexandro de Lima Nichio	COLORADO DO OESTE	14.08.02	9,15	9,00	9,08	15.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
11	300043453	Aluizio Delmiro da Costa	ARIQUEMES	19.12.02	9,50	9,50	9,50	20.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
12	300042771	Alyson Ritcheller Honorato Silva	TARILÂNDIA	05.08.02	8,75	8,75	8,75	06.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
13	300043454	Anderson Marlos Primão	VILHENA	13.12.02	8,83	8,90	8,86	14.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
14	300043455	André de Souza Franca	MIRANTE DA SERRA	12.12.02	8,50	8,45	8,48	13.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
15	300042766	Andrey Philipe Kerber	VILHENA	07.08.02	8,70	8,90	8,80	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
16	300042621	Antonio Alisson Pinheiro da Silva	EXTREMA	13.08.02	8,90	8,90	8,90	14.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
17	300042623	Antonio Fortunato de O. Neto	CANDEIAS DO JAMARI	07.08.02	9,50	9,50	9,50	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
18	300043456	Antonio Junior Mussulin	NOVA BRASÍLIA	12.12.02	9,65	9,65	9,65	13.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
19	300044707	Arnaldo Soares de Oliveira	MINISTRO ANDREAZZA	18.12.02	8,30	8,39	8,35	19.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
20	300045545	Artemio Martins	ALTA FLORESTA	28.01.03	9,50	9,50	9,50	29.01.2008	1ª	B	C	Antiguidade
21	300042630	Avandi Ferreira da Cunha	GUAJARA- MIRIM	12.08.02	10,00	9,80	9,90	13.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
22	300042633	Carlos André Alves Batista	JACI PARANA	19.08.02	9,70	9,70	9,70	20.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
23	300042634	Carlos Cezar Lopes Nunes	PIMENTEIRAS DO OESTE	12.08.02	9,03	9,03	9,03	13.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
24	300042637	Cláudio Jose de Carvalho França	VILHENA	02.08.02	8,70	8,60	8,65	03.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
25	300042640	Claudioiromir Miranda da Cruz	COSTA MARQUES	15.08.02	9,48	9,48	9,48	16.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
26	300042642	Cleuza Almeida Bento	COLORADO DO OESTE	16.08.02	8,70	8,73	8,71	17.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
27	300042645	Cristiane Fernandes da Silva	CANDEIAS DO JAMARI	08.08.02	7,45	8,05	7,75	09.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
28	300042649	Daniel Elias Barbosa	JI PARANÁ	05.08.02	9,80	9,80	9,80	06.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
29	300042651	Daniel Vendramini Pereira	ARIQUEMES	06.08.02	9,90	9,90	9,90	17.02.2008	1ª	B	C	Antiguidade
30	300042605	Diego Pereira de Azevedo	PIMENTA BUENO	05.08.02	9,40	9,40	9,40	18.09.2007	1ª	B	C	Antiguidade
31	300044709	Dirceu Lucas	SERINGUEIRAS	13.12.02	10,00	9,85	9,93	14.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
32	300042714	Dorival Vidotti Correia	CAMPO NOVO	06.08.02	9,83	9,83	9,83	07.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
33	300042628	Eder Lopes de Carvalho	MACHADINHO DO OESTE	07.08.02	9,80	9,70	9,75	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
34	300042631	Ediclei Vagno Azevedo Antonio	ARIQUEMES	01.08.02	9,90	9,90	9,90	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
35	300042632	Edilson Ângelo Caldeira	CORUMBIARA	01.08.02	9,08	9,08	9,08	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
36	300045626	Edilson dos Santos	SERINGUEIRAS	31.01.03	10,00	9,90	9,95	01.02.2008	1ª	B	C	Antiguidade
37	300044710	Ednelson Luiz da Silva Cora	TARILÂNDIA	17.12.02	9,07	9,00	9,04	18.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
38	300042635	Edson Ricci Ferreira	PORTO VELHO / UL SAV	02.08.02	9,70	9,70	9,70	03.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
39	300042636	Eliezer Oliveira Silva	PORTO VELHO / UL SAV	29.07.02	9,70	9,70	9,70	30.07.2007	1ª	B	C	Antiguidade
40	300042638	Eneias Evangelista da Silva	CANDEIAS DO JAMARI	07.08.02	8,60	8,60	8,60	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
41	300042646	Espeidito Jamerson T. Pereira	JI PARANÁ	07.08.02	9,80	9,80	9,80	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
42	300042662	Evandro Marques da Silva	MONTE NEGRO	06.08.02	9,40	9,45	9,43	07.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
43	300042653	Ezequias Azevedo da Rocha	OURO PRETO DO OESTE	08.08.02	10,00	10,00	10,00	09.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
44	300043144	Ezio Gabriel da Silva	JI PARANÁ	01.08.02	9,77	9,80	9,79	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
45	300042720	Fernando Miglioranza	VILHENA	01.08.02	9,20	9,00	9,10	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
46	300042542	Flavio Adriano Moreira Maia	CEREJEIRAS	14.08.02	8,80	8,77	8,79	15.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
47	300042543	Flavio Valdir da Silva	ALTO PARAÍSO	31.07.02	9,40	9,40	9,40	01.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
48	300042731	Francisco Ailton A. dos Santos	PORTO VELHO / UL SAV	14.08.02	9,70	9,70	9,70	15.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
49	300042746	Gabriel André Rubin	PORTO VELHO / UL SAV	09.08.02	8,75	9,70	9,23	10.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
50	300042747	Gelcimar dos Santos	PORTO VELHO / UL SAV	16.08.02	9,20	9,20	9,20	19.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
51	300042748	Gevanilson Silva Barros	NOVA BRASÍLIA	07.08.02	9,10	9,10	9,10	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
52	300042754	Gilmar Alves dos Santos	CACOAL	01.08.02	9,80	9,80	9,80	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
53	300042755	Gilmar Tomaz de Souza	GOV. JORGE TEIXEIRA	08.08.02	9,55	9,55	9,55	09.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
54	300044715	Heder Santos Pereira	ALTO ALEGRE	13.12.02	8,00	8,00	8,00	14.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
55	300042757	Heverson Cristiano Bordon	JARU	02.08.02	8,85	8,85	8,85	03.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
56	300042676	Iulsi Anderson Michelson	CUJUBIM	15.08.02	9,53	9,58	9,55	16.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
57	300042667	Ivomar Frank Ferreira	COLORADO DO OESTE	07.08.02	9,23	9,18	9,20	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
58	300042607	Jacir Zevieski	CORUMBIARA	06.08.02	8,63	8,63	8,63	07.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
59	300044716	Jarete Acco	JI PARANÁ	12.12.02	9,80	9,90	9,85	13.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
60	300044717	Jean Ramos dos Santos	OURO PRETO DO OESTE	13.12.02	9,55	9,55	9,55	14.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
61	300042710	Jesio Magalhães	COLORADO DO OESTE	14.08.02	9,50	9,50	9,50	15.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
62	300042571	João Jose de Moraes	NOVA UNIÃO	07.08.02	9,10	9,40	9,25	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
63	300042557	João Umberto Fabricio Junior	ROLIM DE MOURA	20.08.02	10,00	10,00	10,00	21.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
64	300042598	Jorge Antonio Ribeiro Barbosa	PRESIDENTE MEDICI	13.08.02	9,73	9,90	9,81	14.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade



65	300042580	Jose Dionísio da Silva	ARIQUEMES	12.08.02	10,00	10,00	10,00	13.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
66	300044719	Jose Heleno Moulin de Souza	VILHENA	13.12.02	8,95	9,20	9,08	14.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
67	300042690	Jose Luiz da Silva Vieira	OURO PRETO DO OESTE	29.07.02	10,00	10,00	10,00	30.07.2007	1ª	B	C	Antiguidade
68	300042577	Jose Luiz de Araújo Bequiman	SÃO FCO DO GUAPORÉ	06.08.02	9,95	9,97	9,96	07.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
69	300042669	Jose Milton Rodrigues de Souza	VILHENA	14.08.02	8,90	8,90	8,90	15.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
70	300044720	Jose Roberto Estevam Pereira	TEIXEIRÓPOLIS	12.12.02	9,30	9,30	9,30	13.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
71	300042730	Júlio César Cameiro	CACOAL	31.07.02	9,50	9,50	9,50	01.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
72	300042681	Juniel Ferreira de Souza	BURITIS	08.08.02	9,60	9,60	9,60	09.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
73	300042733	Leonardo Mota de Andrade	JI PARANÁ	05.08.02	9,70	9,80	9,75	06.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
74	300044799	Licério Correa Soares Magalhães	PORTO VELHO / ULSAV	27.12.02	9,70	9,70	9,70	28.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
75	300042716	Lindalva Almeida Carvalho Bento	JI PARANÁ	08.08.02	9,60	9,80	9,70	09.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
76	300042712	Luciana Bussolaro Baraba	JI-PARANÁ	14.08.02	9,80	9,80	9,80	15.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
77	300042704	Luciano Marcos Mussulim	CASTANHEIRAS	09.08.02	9,43	9,45	9,44	10.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
78	300042693	Luciano Polegário Cunha	JI PARANÁ	01.08.02	9,60	9,80	9,70	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
79	300042762	Luiz Ângelo Luchetta	ROLIM DE MOURA	06.08.02	9,13	9,50	9,31	07.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
80	300042758	Luiz Pereira Barros	PORTO VELHO / ULSAV	09.08.02	9,70	9,70	9,70	10.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
81	300042763	Manoel Julio de Andrade Junior	ARIQUEMES	08.08.02	9,60	9,60	9,60	09.09.2007	1ª	B	C	Antiguidade
82	300042729	Marcelo Brandão de Andrade	ESPIGÃO DO OESTE	05.08.02	8,82	8,89	8,86	06.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
83	300042725	Marcelo Pedro Marinho	VILHENA	12.08.02	9,50	9,50	9,50	13.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
84	300042761	Marcus Vinicius Tesch	ESPIGÃO DO OESTE	02.08.02	9,08	8,98	9,03	03.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
85	300042764	Maria Izabel Cordeiro	CACAULÂNDIA	15.08.02	9,60	9,60	9,60	16.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
86	300044800	Maycon César Trento	CAMPO NOVO	19.12.02	8,85	8,75	8,80	20.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
87	300042609	Miguel Ângelo Folador	JI-PARANÁ	31.07.02	9,60	9,70	9,65	01.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
88	300042650	Nelson Ferreira dos Santos	URUPÁ	05.08.02	8,70	8,70	8,70	06.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
89	300042644	Nelson Sadao Fugioka	NOVO HORIZONTE	19.08.02	8,88	9,20	9,04	20.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
90	300044802	Nildney Serrath de Lima	JI-PARANÁ	30.12.02	9,80	9,90	9,85	31.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
91	300044803	Palmiro Roberto Junior	JARU	16.12.02	8,75	8,75	8,75	17.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
92	300042551	Paulo Sergio de Moraes	TARILÂNDIA	16.08.02	8,85	8,85	8,85	17.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
93	300044804	Pedro de Souza Batista	PRESIDENTE MÉDICI	16.12.02	8,75	8,75	8,75	17.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
94	300042552	Rafael Evangelista da Silva	CACOAL	05.08.02	9,70	9,70	9,70	06.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
95	300042554	Ranier Borges	VILHENA	05.08.02	8,70	8,60	8,65	06.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
96	300042611	Reinaldo Aparecido Parreira	ALTA FLORESTA	09.08.02	9,55	9,50	9,53	10.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
97	300042613	Ricardo de Souza Faria	MACHADINHO DO OESTE	07.08.02	9,75	9,80	9,78	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
98	300042582	Robson Caron da Silva	VILHENA	07.08.02	8,50	8,70	8,60	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
99	300042583	Rodrigo Loss	JI PARANÁ	02.08.02	9,80	9,80	9,80	03.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
100	300042708	Ronyston do Nascimento Viali	CACOAL	01.08.02	9,71	9,71	9,71	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
101	300042707	Rubens Devet Gênero	VILHENA	20.08.02	8,70	8,50	8,60	21.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
102	300042709	Sandra Almeida da Silva	BURITIS	08.08.02	9,75	9,75	9,75	09.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
103	300042699	Sávio Augusto Malta Xavier	CANDEIAS DO JAMARI	08.08.02	9,70	9,70	9,70	09.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
104	300042697	Sebastião Vieira da Costa	PARECIS	08.08.02	9,14	9,12	9,13	09.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
105	300042700	Sergio Berkembrock	NOVA CALIFÓRNIA	09.08.02	8,75	8,75	8,75	10.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
106	300042789	Sidiney de Ângelo	MACHADINHO DO OESTE	07.08.02	9,85	9,90	9,88	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
107	300042792	Thiago de Oliveira Alves	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	22.08.02	9,85	9,77	9,81	23.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
108	300042724	Uelington Barbosa Miranda	ARIQUEMES	07.08.02	9,80	9,80	9,80	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
109	300044809	Valdecir Felix de Paula	VILHENA	17.12.02	9,05	9,08	9,06	18.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
110	300045549	Valdirene Soares Campos Souza	VILHENA	28.01.03	9,00	9,05	9,03	29.01.2008	1ª	B	C	Antiguidade
111	300044810	Valeria Lucia da Silva Oliveira	COLORADO DO OESTE	12.12.02	9,05	9,05	9,05	13.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
112	300042723	Valter Pereira de Sousa	ROLIM DE MOURA	07.08.02	9,13	9,50	9,31	08.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
113	300042566	Vanderlei da Silva	JARU	05.08.02	8,72	8,72	8,72	06.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
114	300042562	Vanderlei Monteiro	CABIXI	01.08.02	8,00	7,90	7,95	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
115	300042701	Vasnill Meireles Souza	PORTO VELHO / ULSAV	31.07.02	9,70	9,70	9,70	01.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
116	300042575	Vitor Ribeiro da Silva Filho	CABIXI	01.08.02	8,25	8,25	8,25	02.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
117	300042579	Wallace de Almeida Alves	VILHENA	06.08.02	8,70	8,70	8,70	07.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
118	300044811	Watson Cezario de Souza	COLORADO DO OESTE	16.12.02	8,90	8,90	8,90	17.12.2007	1ª	B	C	Antiguidade
119	300046720	Ivo da Silva Bulhões	MACHADINHO DO OESTE	26.05.2003	8,00	8,00	8,00	27.05.2008	1ª	B	C	Antiguidade
120	300053995	Alan Gardel Batista Biazatti	SÃO FELIPE DO OESTE	02.07.2004	9,55	9,55	9,55	03.07.2009	1ª	B	C	Antiguidade
121	300052525	Lorizete Pimentel	MINISTRO ANDREAZZA	11.05.2004	9,10	9,10	9,10	12.05.2009	1ª	B	C	Antiguidade
122	300055745	Marcelo Ribeiro de Souza	CACOAL	17.09.2004	9,10	9,10	9,10	18.09.2009	1ª	B	C	Antiguidade
123	300051159	Carlos Alexandre Picazevicz	CACOAL	30.03.2004	9,40	9,55	9,48	31.03.2009	1ª	B	C	Antiguidade
124	300042586	Márcio Dassi Negri	PIMENTA BUENO	06.08.2002	10,00	10,00	10,00	07.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
125	300053280	Josimar dos Santos Mateus	BURITIS	19.05.2004	9,80	9,75	9,80	20.05.2009	1ª	B	C	Antiguidade
126	300051163	Cristiano de Carvalho	SANTA LUZIA DO OESTE	08.04.2004	7,65	7,75	7,70	09.04.2009	1ª	B	C	Antiguidade
127	300042721	Valdir Alves Júnior	VILHENA	29.07.2002	9,05	9,10	9,08	31.04.2009	1ª	B	C	Antiguidade
128	300051170	Wagner Roberto de Souza	VILHENA	15.04.2004	9,05	9,10	9,08	16.04.2009	1ª	B	C	Antiguidade
129	300055748	Olavo Elias Lopes Lisboa	PIMENTEIRAS DO OESTE	09.09.2004	9,20	9,35	9,28	10.09.2009	1ª	B	C	Antiguidade
130	300042652	Dario Nunes Mourão	VALE DO PARAÍSO/ Cedido à Prefeitura Vale do Paraíso	02.08.2002	8,85	8,85	8,85	03.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
131	300055739	Eudes Luiz Alves	GOV. JORGE TEIXEIRA	16.09.2004	9,40	9,40	9,40	17.09.2009	1ª	B	C	Antiguidade
132	300055740	Fábio Fagundes	JARU	06.09.2004	8,70	8,70	8,70	07.09.2009	1ª	B	C	Antiguidade
133	300052512	José Wellington Drumond Gouveia	SÃO FCO DO GUAPORÉ	28.05.2004	7,25	8,17	7,71	29.05.2009	1ª	B	C	Antiguidade
134	300053274	Domingos Jorge Cavalcante Coqueiro	PORTO VELHO / ULSAV	07.06.2004	9,40	9,40	9,40	08.06.2009	1ª	B	C	Antiguidade
135	300053286	José David Fantin	PORTO VELHO / ULSAV	21.06.2004	9,30	9,30	9,30	22.06.2009	1ª	B	C	Antiguidade
136	300051743	Ely Rocha de Oliveira	NOVA MAMORÉ / ULSAV	10.05.2004	9,65	9,65	9,65	11.05.2009	1ª	B	C	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 419 (quatrocentos e dezenove) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DAREFERÊNCIA "B" PARAAREFERÊNCIA "C", DA PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.
GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiguidade/Merecimento
03	300053258	Francisco Emerson de Abreu	PORTO VELHO / SEDE	01.06.2004	10,00	10,00	10,00	02.06.2009	1ª	B	C	Antiguidade
04	300056819	Luis Alberto Martins	PORTO VELHO / SEDE	18.10.2004	9,38	9,88	9,63	19.10.2009	1ª	B	C	Antiguidade
05	300051167	Rodrigo Fernandes Lima	VILHENA	19.04.2004	8,85	8,85	8,85	20.04.2009	1ª	B	C	Antiguidade
06	300055744	Josiléia Tavares de Souza	SEDE / CEDIDA à SEAGRI	13.09.2004	10,00	10,00	10,00	14.09.2009	1ª	B	C	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008.

208, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 252 (duzentas e cinquenta e duas) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "B" PARA A REFERÊNCIA "C", DA PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DEFESA AGROSilVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiguidade / Merecimento
01	300042654	Eloine Regina de Marqui	ALTO PARAÍSO	13.08.02	9,10	9,10	9,10	14.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade
02	300042661	Lidiana Beleza de Andrade	PORTO VELHO/SEDE	22.08.02	8,00	8,00	8,00	23.08.2007	1ª	B	C	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 40 (quarenta) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

Portaria nº 103/GAB/IDARON
Porto Velho-RO, 29 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria são ocupantes dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, da Referência "C" da primeira classe para Referência "A", da segunda classe, por confirmação na carreira através de apuração da Avaliação de Desempenho para efeitos de Promoção por Antiguidade, de acordo com as respectivas datas auferidas após o término do estágio probatório, conforme relação constante no Anexo I dos servidores na Carreira dos Profissionais de Defesa para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo I. Dê ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

ANEXO I – DA PORTARIA 103-SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROMOÇÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "C" DA PRIMEIRA CLASSE PARA A REFERÊNCIA "A" DA SEGUNDA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – FISCAL DE DEFESA AGROSilVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe e Referência Anterior		Classe e Referência Nova		Antiguidade e Merecimento
									Classe	Refer.	Classe	Refer.	
01	300045627	Adeildes Rodrigues Gomes	Ji Paraná	31.01.03	9,40	9,40	9,40	01.02.2010	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
02	300043439	Adriana Aparecida dos Santos	Ji Paraná	23.12.02	9,40	9,50	9,45	24.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
03	300042591	Andréia Luciane Lindner	Vilhena	06.08.02	9,35	9,40	9,38	07.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
04	300042595	Benício Nunes de Oliveira	Rolim de Moura	08.08.02	8,65	8,87	8,76	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
05	300044708	Dalmo Bastos Sant'anna	Ariquemes	17.12.02	9,15	9,05	9,10	18.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
06	300043068	Daniela Silva de Oliveira	Novo Horizonte	17.09.02	8,85	9,10	8,98	18.09.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
07	300042567	Eutália da Cunha Alves	Porto Velho/Sede	16.08.02	9,05	9,05	9,05	17.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
08	300042689	Fabiano Alexandre dos Santos	Porto Velho/Sede	12.08.02	10,00	10,00	10,00	13.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
09	300042691	Fabiano Benitez Vendrame	Porto Velho/Sede	09.08.02	10,00	10,00	10,00	10.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
10	300042659	Fernando Vieira Giularducci	Janu 31.07.02	8,40	8,40	8,40	01.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade	
11	300042705	Flavia da Silva Nogueira	Presidente Médici	16.08.02	9,60	9,60	9,60	17.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
12	300044718	Jessé de Oliveira Junior	Porto Velho/Sede	12.12.02	9,40	9,40	9,40	13.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
13	300042682	Juliana Campos Tavares	Pimenta Bueno	08.08.02	9,64	9,64	9,64	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
14	300044797	Juliano Silva dos Santos	Janu 17.12.02	8,62	8,62	8,62	18.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade	
15	300044798	Júlio César Rocha Peres	Porto Velho/Sede – Cedido a SEAGRI	12.12.02	9,80	9,80	9,80	13.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
16	300042672	Leandro Jose Bezerra dos Santos	Porto Velho/Sede	14.08.02	10,00	10,00	10,00	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
17	300042561	Lucas Evangelista de Lima Neto	Ariquemes	14.08.02	8,85	8,83	8,84	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
18	300042597	Marcio Alex Petrô	Porto Velho/Sede	14.08.02	10,00	10,00	10,00	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
19	300042563	Margarido Valentim Rodrigues	Vilhena	19.08.02	9,30	9,40	9,35	20.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
20	300042663	Moacir dos Santos Rodrigues	Porto Velho / Ulsav	02.08.02	8,70	8,70	8,70	03.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
21	300042641	Murilo Brunow Freitas Junior	Ariquemes	20.08.02	9,80	9,65	9,73	21.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
22	300042666	Ney Carlos Dias de Azevedo	Porto Velho / Ulsav	14.08.02	9,60	9,60	9,60	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
23	300042568	Nilton Maximo da Costa Junior	Cacoal	12.08.02	9,10	9,00	9,05	13.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
24	300045555	Rachel Barbosa da Silva	Porto Velho / Sede	23.12.02	8,90	8,90	8,90	24.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
25	300042711	Raimundo Felix de Oliveira	Nova Mamoré	07.08.02	10,00	10,00	10,00	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
26	300042675	Rodrigo de Mello Lima Othon	Guajara-Mirim	14.08.02	8,25	8,30	8,28	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
27	300044808	Rodrigo Izuro Fujihara	Alto Alegre	23.12.02	8,80	9,00	8,90	24.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
28	300042694	Rossini Trigueiro Caroca	Monte Negro	08.08.02	8,07	8,07	8,07	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
29	300042572	Silvio Regis Silva Rodrigues	Presidente Médici	30.07.02	9,68	9,68	9,68	31.07.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
30	300042713	Viviane das Neves Machado	Candeias do Jamari	08.08.02	9,92	9,92	9,92	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência A da Segunda Classe: 100 (cem) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002. **PROMOÇÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "C" DA PRIMEIRA CLASSE PARA A REFERÊNCIA "A" DA SEGUNDA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.**

GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSilVOPASTORIL



ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe e Referência Anterior		Classe e Referência Nova		Antiguidade / Merecimento
									Classe	Refer.	Classe	Refer.	
01	300042700	Averilson Gomes da Trindade	Porto Velho/Sede	19.08.02	9,70	9,70	9,70	20.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
02	300044714	Geralda Genuína da Fonseca	Porto Velho/Sede	12.12.02	9,70	9,70	9,70	13.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
03	300042765	Marcos César dos Santos	Porto Velho/Sede	30.07.02	10,00	10,00	10,00	31.07.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
04	300042769	Ruy Alves Rodrigues Pinheiro	Porto Velho/Sede	09.08.02	9,70	9,70	9,70	10.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
05	300042770	Sandra Regina Milani Chagas	Porto Velho/Sede	01.08.02	10,00	10,00	10,00	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência A da Segunda Classe: 19 (dezenove) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

PROMOÇÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "C" DA PRIMEIRA CLASSE PARA A REFERÊNCIA "A" DA SEGUNDA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe e Referência Anterior		Classe e Referência Nova		Antiguidade / Merecimento
									Classe	Refer.	Classe	Refer.	
01	300043438	Adair Aparecido Gonçalves	Costa Marques	20.12.02	9,30	8,40	8,85	21.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
02	300042788	Adavilson Campagnaro	Cacoal	06.08.02	9,50	9,27	9,39	07.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
03	300042786	Adelmar Bendler da Rocha	Porto Velho / Ulsav	12.08.02	9,30	9,30	9,30	13.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
04	300042783	Adinário do Nascimento Filho	Vale do Paraíso	13.08.02	9,68	9,68	9,68	14.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
05	300042781	Ailton da Silva Ferreira	Porto Velho / Ulsav	12.08.02	9,40	9,40	9,40	13.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
06	300042779	Alana Ferreira da Cunha	Vilhena	13.08.02	8,65	8,85	8,75	14.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
07	300042777	Alberto Dias Stangue	Ariquemes	01.08.02	9,53	9,45	9,49	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
08	300042776	Alessandro Campos Araújo	Candeias do Jamari	07.08.02	10,00	10,00	10,00	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
09	300043446	Alexandra Alves da Silva	Vilhena	23.12.02	8,30	8,35	8,33	24.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
10	300042772	Alexandro de Lima Nichio	Colorado do Oeste	14.08.02	8,45	8,45	8,45	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
11	300043453	Aluizio Delmiro da Costa	Ariquemes	19.12.02	8,43	8,53	8,48	20.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
12	300042771	Alyson Ritcheller Honorato Silva	Tarilândia	05.08.02	9,20	9,20	9,20	06.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
13	300043454	Anderson Marlos Primão	Vilhena	13.12.02	9,05	9,10	9,08	14.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
14	300043455	André de Souza Franca	Mirante da Serra	12.12.02	9,58	9,58	9,58	13.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
15	300042766	Andrey Philipe Kerber	Vilhena	07.08.02	9,10	9,30	9,20	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
16	300042621	Antonio Alisson Pinheiro da Silva	Extrema	13.08.02	8,83	8,68	8,76	14.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
17	300042623	Antonio Fortunato de Oliveira Neto	Candeias do Jamari	07.08.02	9,60	9,60	9,60	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
18	300043456	Antonio Junior Mussulin	Nova Brasilândia	12.12.02	8,91	9,64	9,28	13.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
19	300044707	Arnaldo Soares de Oliveira	Ministro Andreazza	18.12.02	9,55	9,55	9,55	19.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
20	300045545	Atemio Martins	Alta Floresta	28.01.03	8,50	8,50	8,50	29.01.2010	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
21	300042630	Avandi Ferreira da Cunha	Guajara-Mirim	12.08.02	9,40	9,40	9,40	13.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
22	300042633	Carlos André Alves Batista	Jacy Parana	19.08.02	9,40	9,40	9,40	20.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
23	300042634	Carlos Cezar Lopes Nunes	Pimenteiras do Oeste	12.08.02	8,63	8,63	8,63	13.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
24	300042637	Cláudio Jose de Carvalho França	Vilhena	02.08.02	8,75	9,05	8,90	03.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
25	300042640	Claudiomiro Miranda da Cruz	Costa Marques	15.08.02	9,52	8,62	9,07	16.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
26	300042642	Cleuza Almeida Bento	Colorado do Oeste	16.08.02	8,45	8,45	8,45	17.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
27	300042645	Cristiane Fernandes da Silva	Candeias do Jamari	08.08.02	9,82	9,82	9,82	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
28	300042649	Daniel Elias Barbosa	Ji Paraná	05.08.02	9,40	9,50	9,45	06.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
29	300042605	Diego Pereira de Azevedo	Pimenta Bueno	05.08.02	9,64	9,64	9,64	18.09.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
30	300044709	Dirceu Lucas	Seringueiras	13.12.02	7,80	8,30	8,05	14.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
31	300042714	Dirival Vidotti Correia	Campo Novo	06.08.02	8,30	8,30	8,30	07.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
32	300042628	Eder Lopes de Carvalho	Machadinho do Oeste	07.08.02	8,75	8,75	8,75	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
33	300042631	Ediclei Vagno Azevedo Antonio	Ariquemes	01.08.02	9,55	9,35	9,45	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
34	300042632	Edilson Ângelo Caldeira	Corumbiara	01.08.02	8,83	8,83	8,83	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
35	300045626	Edilson dos Santos	Seringueiras	31.01.03	7,80	7,80	7,80	01.02.2010	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
36	300044710	Ednelson Luiz da Silva Cora	Tarilândia	17.12.02	9,68	9,68	9,04	18.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
37	300042635	Edson Ricci Ferreira	Porto Velho / Ulsav	02.08.02	9,60	9,60	9,60	03.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
38	300042636	Eliezer Oliveira Silva	Porto Velho / Ulsav	29.07.02	9,60	9,60	9,60	30.07.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
39	300042638	Eneias Evangelista da Silva	Candeias do Jamari	07.08.02	9,68	9,68	9,68	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
40	300042646	Espedito Jamerson T. Pereira	Ji Paraná	07.08.02	9,30	9,40	9,35	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
41	300042862	Evandro Marques da Silva	Monte Negro	06.08.02	8,70	8,77	8,74	07.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
42	300042653	Ezequias Azevedo da Rocha	Ouro Preto do Oeste	08.08.02	9,87	9,91	9,89	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
43	300043144	Ezio Gabriel da Silva	Ji Paraná	01.08.02	9,30	9,50	9,40	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
44	300042720	Fernando Miglioranza	Vilhena	01.08.02	9,30	9,40	9,35	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
45	300042542	Flavio Adriano Moreira Maia	Cerejeiras	14.08.02	8,95	8,95	8,95	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
46	300042543	Flavio Valdir da Silva	Alto Paraíso	31.07.02	9,33	9,20	9,27	01.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
47	300042731	Francisco Ailton Anselmo dos Santos	Porto Velho / Ulsav	14.08.02	9,40	9,40	9,40	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
48	300042746	Gabriel André Rubin	Porto Velho / Ulsav	09.08.02	9,40	9,40	9,40	10.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
49	300042747	Gelcimar dos Santos	Porto Velho / Ulsav	16.08.02	7,70	7,70	7,70	19.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
50	300042748	Gevanilson Silva Barros	Nova Brasilândia	07.08.02	8,91	9,67	9,29	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
51	300042754	Gilmar Alves dos Santos	Cacoal	01.08.02	9,20	9,10	9,15	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
52	300042755	Gilmar Tomaz de Souza	Gov. Jorge Teixeira	08.08.02	9,40	9,40	9,40	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
53	300044715	Heder Santos Pereira	Alto Alegre	13.12.02	8,75	9,00	8,88	14.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
54	300042757	Heverson Cristiano Bordon	Jaru	02.08.02	8,42	8,42	8,42	03.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
55	300042676	Iulsi Anderson Michelon	Cujubim	15.08.02	9,40	9,65	9,53	16.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
56	300042667	Ivomar Frank Ferreira	Colorado do Oeste	07.08.02	8,45	8,45	8,45	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
57	300042607	Jacir Zeviescki	Corumbiara	06.08.02	8,73	8,65	8,69	07.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
58	300044716	Janete Acco	Ji Paraná	12.12.02	9,30	9,50	9,40	13.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
59	300044717	Jean Ramos dos Santos	Ouro Preto do Oeste	13.12.02	9,97	9,97	9,97	14.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
60	300042710	Jesio Magalhães	Colorado do Oeste	14.08.02	9,08	9,08	9,08	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
61	300042571	João Jose de Moraes	Nova União	07.08.02	9,10	9,20	9,15	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
62	300042557	João Umberto Fabrício Junior	Rolim de Moura	20.08.02	9,94	9,94	9,94	21.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
63	300042598	Jorge Antonio Ribeiro Barbosa	Presidente Medici	13.08.02	9,80	9,80	9,80	14.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
64	300042580	Jose Dionísio da Silva	Ariquemes	12.08.02	9,75	9,83	9,79	13.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
65	300044719	Jose Heleno Moulin de Souza	Vilhena	13.12.02	9,30	9,40	9,35	14.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
66	300042690	Jose Luiz da Silva Vieira	Ouro Preto do Oeste	29.07.02	9,96	9,96	9,96	30.07.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade



67	300042577	Jose Luiz de Araújo Bequiman	São Fco do Guaporé	06.08.02	7,15	7,10	7,13	07.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
68	300042669	Jose Milton Rodrigues de Souza	Vilhena	14.08.02	8,75	8,75	8,75	15.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
69	300044720	Jose Roberto Estevam Pereira	Teixeirópolis	12.12.02	9,88	9,88	9,88	13.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
70	300042730	Júlio César Cameiro	Cacoal	31.07.02	8,80	8,65	8,73	01.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
71	300042681	Juniel Ferreira de Souza	Buritis	08.08.02	9,60	9,40	9,50	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
72	300042733	Leonardo Mota de Andrade	Ji Paraná	05.08.02	9,30	9,40	9,35	06.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
73	300044799	Licério Correa Soares Magalhães	Porto Velho / UL SAV	27.12.02	9,60	9,60	9,60	28.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
74	300042716	Lindalva Almeida Carvalho Bento	Ji Paraná	08.08.02	9,20	9,40	9,30	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
75	300042704	Luciano Marcos Mussulim	Castanheiras	09.08.02	9,00	9,25	9,13	10.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
76	300042693	Luciano Polegário Cunha	Ji Paraná	01.08.02	9,39	9,50	9,45	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
77	300042762	Luiz Ângelo Luchetta	Rolim de Moura	06.08.02	8,52	8,92	8,72	07.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
78	300042758	Luiz Pereira Barros	Porto Velho / UL SAV	09.08.02	9,60	9,60	9,60	10.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
79	300042763	Manoel Julio de Andrade Junior	Ariquemes	08.08.02	9,15	9,25	9,20	09.09.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
80	300042729	Marcelo Brandão de Andrade	Espigão do Oeste	05.08.02	9,37	9,37	9,37	06.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
81	300042725	Marcelo Pedro Marinho	Vilhena	12.08.02	9,20	9,30	9,25	13.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
82	300042761	Marcus Vinicius Tesch	Espigão do Oeste	02.08.02	9,29	9,41	9,35	03.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
83	300042764	Maria Izabel Cordeiro	Cacaúlândia	15.08.02	8,60	8,50	8,55	16.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
84	300044800	Maycon César Trento	Campo Novo	19.12.02	8,30	8,30	8,30	20.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
85	300042609	Miguel Ângelo Follador	Ji-Paraná	31.07.02	9,40	9,50	9,45	01.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
86	300042650	Nelson Ferreira dos Santos	Urupá	05.08.02	8,50	8,30	8,40	06.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
87	300042644	Nelson Sadao Fugioaka	Novo Horizonte	19.08.02	8,97	9,08	9,00	20.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
88	300044802	Nildney Serrath de Lima	Ji-Paraná	30.12.02	9,40	9,50	9,45	31.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
89	300044803	Palmiro Roberto Junior	Jaru	16.12.02	8,35	8,35	8,35	17.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
90	300042551	Paulo Sergio de Moraes	Tarlândia	16.08.02	9,20	9,20	9,20	17.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
91	300044804	Pedro de Souza Batista	Presidente Médici	16.12.02	9,30	9,30	9,30	17.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
92	300042552	Rafael Evangelista da Silva	Cacoal	05.08.02	8,95	8,95	8,95	06.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
93	300042554	Ranier Borges	Vilhena	05.08.02	9,30	9,60	9,45	06.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
94	300042611	Reinaldo Aparecido Parreira	Alta Floresta	09.08.02	8,90	8,90	8,90	10.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
95	300042613	Ricardo de Souza Faria	Machadinho do Oeste	07.08.02	8,75	8,75	8,75	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
96	300042582	Robson Caron da Silva	Vilhena	07.08.02	8,75	9,05	8,90	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
97	300042583	Rodrigo Loss	Ji Paraná	02.08.02	9,40	9,50	9,45	03.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
98	300042708	Ronyston do Nascimento Viali	Cacoal	01.08.02	9,10	9,15	9,13	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
99	300042707	Rubens Devet Gênero	Vilhena	20.08.02	9,30	9,47	9,39	21.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
100	300042709	Sandra Almeida da Silva	Buritis	08.08.02	9,60	9,50	9,55	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
101	300042699	Sávio Augusto Malta Xavier	Candeias do Jamari	08.08.02	10,00	10,00	10,00	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
102	300042697	Sebastião Vieira da Costa	Parecis	08.08.02	9,55	9,55	9,55	09.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
103	300042700	Sergio Berkembrock	Nova Califórnia	09.08.02	10,00	10,00	10,00	10.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
104	300042789	Sidney de Ângelo	Machadinho do Oeste	07.08.02	8,75	8,75	8,75	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
105	300042792	Thiago de Oliveira Alves	São Miguel do Guaporé	22.08.02	9,20	9,50	9,35	23.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
106	300042724	Uelington Barbosa Miranda	Ariquemes	07.08.02	8,55	8,55	8,55	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
107	300044809	Valdecir Felix de Paula	Vilhena	17.12.02	9,10	9,05	9,08	18.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
108	300045549	Valdirene Soares Campos Souza	Vilhena	28.01.03	9,00	9,05	9,03	29.01.2010	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
109	300044810	Valeria Lucia da Silva Oliveira	Colorado do Oeste	12.12.02	8,45	8,45	8,45	13.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
110	300042723	Valter Pereira de Sousa	Rolim de Moura	07.08.02	8,60	8,92	8,76	08.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
111	300042566	Vanderlei da Silva	Jaru	05.08.02	9,68	9,68	9,68	06.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
112	300042562	Vanderlei Monteiro	Cabixi	01.08.02	9,00	9,00	9,00	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
113	300042701	Vasnil Meireles Souza	Porto Velho / UL SAV	31.07.02	9,30	9,30	9,30	01.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
114	300042575	Vitor Ribeiro da Silva Filho	Cabixi	01.08.02	9,10	9,10	9,10	02.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
115	300042579	Wallace de Almeida Alves	Chupunguaia	06.08.02	9,00	9,00	9,00	07.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
116	300044811	Watson Cezario de Souza	Vilhena	16.12.02	9,25	9,30	9,28	17.12.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
117	300042586	Márcio Dassí Negri	Pimenta Bueno	06.08.2002	10,00	10,00	10,00	07.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
118	300042652	Dario Nunes Mourão	Vale do Paraíso/Cedido a Prefeit. Vale do Paraíso	02.08.2002	8,85	8,85	8,85	03.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência A da Segunda Classe: 251 (duzentas e cinquenta e uma) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

PROMOÇÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "C" DA PRIMEIRA CLASSE PARA A REFERÊNCIA "A" DA SEGUNDA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe e Referência Anterior		Classe e Referência Nova		Antiguidade / Merecimento
									Classe	Refer.	Classe	Refer.	
01	300042654	Eloir Regina de Marqui	Alto Paraíso	13.08.02	7,15	7,10	7,13	14.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade
02	300042661	Lidiana Beleza de Andrade	Porto Velho/Sede	22.08.02	9,80	9,80	9,80	23.08.2009	1ª	C	2ª	A	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência A da Segunda Classe: 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00248-00/2010** que foi dispensada a licitação visando à contratação direta de Instituto especializado na prestação de serviços de capacitação (cursos e treinamentos) nas áreas Técnica e Administrativa, visando à capacitação de grupos de servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em favor do

INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, perfazendo um valor total de **R\$ 600.155,00 (seiscentos mil, cento e cinquenta e cinco reais)**.

Porto Velho, 18 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 600.155,00 (seiscentos mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 18/03/2010 acordado as fls. 56/57 do **processo administrativo 01-2423.00248-00/**

2010, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 18 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00085-00/2010** que foi dispensada a licitação visando à

aquisição de matérias elétricos para atender as necessidades da Supervisão Regional de Porto Velho (Ulsav de Porto Velho, Posto de Fiscalização de Calama e Postos Fiscais da BR 319), atendendo as necessidades desta Agência IDARON, no qual proposta indicada para aquisição direta é a **proposta de nº. 01**, referente à empresa **VALTAIR LEMOS LOPES**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.778,00 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço. Porto Velho, 17 março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.778,00 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 17/03/2010 acordado do **processo administrativo 01-2423.00085-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 17 março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2009-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e RONDDA VIGILANCIA ELETRONICALTDA-ME.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o **CONTRATO** com a empresa **RONDDA VIGILANCIA ELETRONICA LTDA - ME** especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, a serem executados de forma contínua, nas unidades descentralizadas da Agência Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, no município de Ariquemes e Machadinho do Oeste.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: Valor total de **R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)** com valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), cujo valor unitário dos postos e de R\$ 6.270,00 conforme Nota de Empenho nº 190 (fls. 545).

Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100
Programa de Trabalho: 2261
Nota de Empenho: nº. 00190, de 10/03/2010.

DO PROCESSO: 01-1923.00446/00-2008
DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2010.
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON.
RICARDO RAMIRES – Representante Legal da Contratada
Porto Velho-RO, 10 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2009-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIAE SEGURANÇALTDA.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o **CONTRATO** com a **FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIAE SEGURANÇALTDA** no qual presta os serviços de vigilância e segurança armada ostensiva 24 horas ininterruptas, de

segunda a sexta-feira, inclusive sábados, domingos e feriados, de forma contínua, a serem executadas nas dependências do Almoxarifado da Agência Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, no município de Porto Velho.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.840,00 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: Valor total de R\$ 93.840,00 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais), com valor mensal de R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais).

Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100
Programa de Trabalho: 2261
Nota de Empenho: nº. 00195, de 11/03/2010.

DO PROCESSO: 01-1923.00405-2008
DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2010.
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2010.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON.
ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES – Representante Legal da Contratada
Porto Velho-RO, 19 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 001/2005-IDARON

CONTRATANTES:AGÊNCIADE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETIVO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº 001/2005, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, que visava o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes que, obrigatórios ou não, deveriam ser de interesse curricular, desenvolvidos ao longo do curso e permitindo ao estudante um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação. O presente termo opera seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2010, por motivo de interesse da Administração com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DO PROCESSO: 01-1923.00358-00/2005.
DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO
DATA ASSINATURA: 18/03/2010, produzindo efeitos a partir de 11/04/2010.

ASSINAM:
AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON
SÉRGIO ALENCAR DA SILVA – Gerente Regional Norte – CIEE
Porto Velho-RO, 18 de Março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00021-00/2010**, que foi dispensada a licitação

objetivando a prestação de serviços na confecção de vestuário de identificação funcional para a área de fiscalização e aquisição de botas e luvas de raspa, para atender as necessidades deste Instituto, no valor total de **R\$ 6.069,00** (seis mil sessenta e nove reais) em favor de **ROTRAM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: **84.555.952/0001-61**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 20 à 23 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 26 de março de 2010. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

PORTARIANº 007/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 29 de Março de 2010

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o **IPEM/RO**, através do Convênio nº 008/2010, é órgão delegado do **INMETRO**, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Recebimento de Materiais e Serviços localizados no IPEM-RO.

-VINÍCIUS RIVEROAZEVEDO
-LEANDRO PEREIRAFURTADO DACOSTA
-NERISELMA DACOSTAOCNCEIÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE,CUMPRASE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE
IPEM/RO

PORTARIA Nº 003//GAB/IPEM/RO.
Porto Velho 22 Março de 2010

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público oferecer oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional;
CONSIDERANDO o interesse do Poder Judiciário em aperfeiçoar a mão-de-obra técnico-especializada, bem como o seu aproveitamento nas prestações jurisdicional e administrativa;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º O estágio de alunos no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Estado de Rondônia – IPEM/RO, regularmente matriculados em cursos de graduação, bem como suas atribuições e deveres, serão realizados nos termos desta Portaria.

Capítulo I **Do Estágio**

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação do projeto pedagógico da instituição de ensino.
§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do aluno.

Art. 3º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do estagiário em curso de nível superior, de estabelecimentos de ensino público ou privado, atestados pela instituição de ensino;
II - celebração de Termo de Compromisso entre o

estagiário, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO e o instituição de ensino; III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

Art. 4º O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO e a instituição de ensino; conforme disponibilidade de vagas poderá celebrar convênio com instituição de ensino interessada em indicar alunos para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório.

Capítulo II

Da Seleção de Estagiários

Art. 5º O corpo de estagiários do IPEM/RO será constituído de alunos regularmente matriculados em cursos de nível superior de estabelecimentos de ensino público ou privado, estes devidamente reconhecidos, que mantenham afinidades com atividades relacionadas às prestações jurisdicional e administrativa, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º O recrutamento dos alunos poderá ser feito nas seguintes condições:

I - para estágio obrigatório: por meio de convênio firmado pelo IPEM/RO com instituição de ensino;

II - para estágio não obrigatório: por meio de convênio firmado pelo IPEM/RO com o Instituto de ensino.

Capítulo III

Da Admissão, Designação, Posse, Carga Horária e Remuneração

Art. 7º A admissão do estagiário será feita por meio de Termo de Compromisso de Estágio realizado entre o IPEM/RO e o estagiário, o qual indicará a vigência do período de estágio.

Art. 8º Para a admissão, o estagiário deverá apresentar os seguintes documentos:

I - certificado de matrícula, de um dos cursos de nível superior, quando for o caso;

II - certidão de notas obtidas, ou histórico escolar;

III - certidão de horário das aulas do período em que se encontra matriculado;

IV - títulos que possua;

V - atestado médico de sanidade física e mental;

VI - comprovação de residência;

VII - declaração indicando a atividade pública ou particular que exerça, com menção do local, cargo e horário de trabalho; ou que não exerce atividade pública;

VIII - certidão negativa de antecedentes criminais, dos cartórios de seu domicílio;

IX - fotocópias da cédula de identidade, do CPF e do título de eleitor, com respectivo comprovante de votação na última eleição.

Art. 9º Os estagiários do IPEM/RO serão designados pelo Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO para o período de 1 (um) ano, admitida uma prorrogação por igual período, de acordo com as vagas disponíveis.

Parágrafo único - A duração do estágio poderá exceder 2 (dois) anos somente quando se tratar de estagiário portador de necessidade especial.

Art. 10º O estagiário tomará posse perante o Presidente do IPEM/RO entrará em exercício na data consignada no Termo de Compromisso de Estágio, assumindo o compromisso de bem servir a Instituição.

§ 1º O Termo de Compromisso será emitido em 4 (quatro) vias, sendo: 1 (uma) para o arquivo da unidade onde o estagiário for designado, 1 (uma) para a instituição de ensino, 1 (uma) para o estagiário e outra para o Departamento de Recursos Humanos - DRH, conforme formulário constante do Anexo I desta Portaria.

§ 2º Por meio do Termo de Compromisso, o estagiário obrigará-se a cumprir as normas disciplinares de trabalho estabelecidas para os servidores das unidades organizacionais onde se realizar o estágio.

§ 3º O estagiário servirá, de preferência, no Município correspondente à sede da instituição de ensino que frequentar ou em que residir.

Art. 11º Os estagiários cumprirão carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sendo que o horário de estágio deverá ser adequado ao horário de funcionamento do IPEM/RO.

Art. 12º Os estagiários atuarão junto aos setores

do Órgão e desenvolverão atividades de acordo com a respectiva área de trabalho.

Art. 13º O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia estipulará o pagamento de auxílio-transporte e bolsa aos estagiários.

§ 1º O pagamento da bolsa corresponderá ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

§ 2º O estagiário somente fará jus à bolsa de estudo se cumprido pelo menos 1 (um) mês de estágio.

§ 3º O auxílio-transporte deverá ser concedido conforme norma estabelecida na Legislação vigente, o qual será fornecido em pecúnia correspondente aos deslocamentos de casa para o trabalho e do trabalho para casa diariamente, considerado somente os dias úteis ou de efetivo exercício, limitado a vinte e dois dias ao mês, observando-se o valor das tarifas praticadas nas localidades em que será concedido o benefício.

Art. 14º A qualquer tempo o estagiário poderá ter rescindido o Contrato de Estágio pela Administração do IPEM/RO.

Capítulo IV

Das Atribuições, dos Deveres e das Proibições

Art. 15º Compete ao estagiário do IPEM/RO:

I - auxiliar o superior imediato da unidade na qual servir;

II - manter sigilo sobre os assuntos funcionais de que tenha conhecimento;

III - cumprir com solicitude todas as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 16º São deveres do estagiário:

I - atender à orientação que lhe for dada pelo superior imediato da unidade na qual servir;

II - permanecer à disposição da unidade na qual servir durante o horário que lhe for fixado;

III - conhecer e participar de sua avaliação trimestral, a ser realizada pelo superior imediato da unidade, conforme formulário constante do anexo II desta Portaria;

IV - apresentar comprovante de matrícula e frequência a cada semestre letivo, sem o qual o estágio será suspenso;

Art. 17º Sob pena de dispensa, é vedado ao estagiário:

I - praticar qualquer conduta incompatível com a função pública;

II - ausentar-se injustificadamente por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) alternados, no período de 1 (um) ano.

Art. 18º A frequência ao estágio com aproveitamento satisfatório, por prazo igual ou superior a 3 meses, ensejará a expedição de certidão de conclusão de estágio.

Capítulo V

Dos Afastamentos

Art. 19º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa, e requerido com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, no caso de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 3º A ausência do estagiário, até 15 (quinze) dias, por motivo de doença, deverá ser devidamente comprovada.

Capítulo VI

Dos Responsáveis pelos Estagiários

Art. 20º O IPEM/RO deverá designar servidor do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Art. 21º São deveres do superior imediato em relação ao estagiário:

I - atestar mensalmente a efetiva frequência do estagiário;

II - fornecer informações, reservadas ou não, sobre o desempenho do estagiário sempre que solicitadas pelos órgãos da Administração ou pela instituição de ensino conveniada;

III - propor a dispensa ou remoção do estagiário,

indicando a conveniência e os motivos;

IV - fiscalizar a observância do disposto nos artigos 18 a 22;

V - remeter ao DRH uma das vias do Termo de Compromisso e a avaliação trimestral referidos nos Anexos I e II desta Portaria, com avaliação conclusiva sobre o desempenho e aproveitamento do estagiário, identificando-o conforme o inciso III do artigo 16 desta Resolução;

VI - facilitar ao estagiário a consulta a processos e procedimentos, findos ou em andamento, fornecendo-lhe as explicações que se fizerem necessárias para o desenvolvimento das atividades do estágio.

§ 1º A Folha de Frequência deverá ser arquivada na unidade de trabalho do estagiário.

§ 2º As informações relativas à frequência do estagiário deverão ser enviadas ao DRH, por meio de Folha de Frequência, específico dos estagiários.

Art. 22º O aproveitamento terá como pressupostos a assiduidade e a regular avaliação trimestral referida no inciso III do artigo 16 desta Portaria.

§ 1º A certidão de conclusão de estágio com aproveitamento deverá ser requerida pelo interessado após o encerramento do estágio, devendo possuir indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

§ 2º Quando da conclusão do estágio, o resumo das atividades desenvolvidas pelo estagiário deverá ser encaminhado por seu superior imediato ao DRH para os fins que preceitua o parágrafo anterior.

Capítulo VII

Do Desligamento do Estagiário

Art. 23º O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - ex officio, no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento;

III - a pedido do estagiário;

IV - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

V - pelo não-comparecimento ao local onde se realiza o estágio, sem motivo justificado, por 5 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) intercalados no período de 1 (um) ano;

VI - pela interrupção do curso;

VII - automaticamente, caso a nota de sua avaliação trimestral seja inferior a 50 (cinquenta) pontos;

VIII - automaticamente, pelo cometimento de ato incompatível com a conduta exigida no IPEM/RO.

Art. 24º A colação de grau no decurso do estágio não obsta a sua conclusão, sendo, entretanto, nessa hipótese, vedado o exercício da atividade profissional em que se bacharelou ou se habilitou a título privado.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Art. 25º O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM providenciará seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário de estágio não obrigatório, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput o caso de estágio obrigatório quando este IPEM/RO não será responsável pela contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

Art. 26º Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidade especial o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estagiários.

Art. 27º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 28º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril do ano de 2010, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 23 de março de 2010.

ANTENOR KLOCH

Presidente IPEM/RO



FICHA DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE ESTÁGIÁRIO

(Preenchimento manual sem emendas ou rasuras)

Município:	
UNIDADE:	
ESTAGIÁRIO:	

Período de avaliação:

As notas serão atribuídas de 1 a 10 (um a dez), distribuídas da seguinte forma: (não utilizar casas decimais)

Menor que 5: Insuficiente	8 ou 9: Bom
6 ou 7: Regular	10: Excelente
Máxima pontuação: 100 (cem); mínima pontuação para manutenção do Estágio: 50 (cinquenta).	

ITEM	CRITÉRIOS A SEREM JULGADOS:	NOTA
1	Atende à orientação que lhe é dada pela direção da unidade na qual serve.	
2	Cumprir o horário que lhe foi fixado (assiduidade e pontualidade).	
3	Apresentar comprovante de matrícula e frequência a cada semestre letivo.	
4	Zelo: cuidado dispensado no manuseio de equipamentos, ferramentas, máquinas e/ou outros materiais de trabalho.	
5	Responsabilidade: empenho no cumprimento das tarefas com dedicação, disposição e presteza demonstrada no desenvolvimento das tarefas e no ambiente de trabalho.	
6	Capacidade de Relacionamento: capacidade de integrar-se à família organizacional, favorecendo um clima de solidariedade, respeito, ética e polidez.	
7	Qualidade do Trabalho: nível de trabalho desenvolvido, considerando o grau de complexidade e exatidão, dentro dos padrões estabelecidos para estagiários.	
8	Interesse pelo Trabalho: dedicação, disposição e presteza demonstrada no desenvolvimento das tarefas e no ambiente de trabalho.	
9	Planejamento/Organização: uso de meios racionais para a realização do trabalho.	
10	Cooperação: capacidade de oferecer e solicitar colaboração de terceiros para execução das atividades de trabalho.	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO TRIMESTRE		

Obs: Utilizar o verso para as observações e relatos julgados necessários.

_____, ____ DE _____ DE 20____.

Assinatura/carimbo do Superior Imediato

Cliente do Estagiário, em ____/____/____PORTARIA Nº 005/GAB/IPEM/RO.
22 DE MARÇO DE 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; criada através da lei nº 132, de 13 de outubro de 1986, modificada pela Lei nº 432, e Lei Complementar nº 333-A de 27 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conforme Decreto nº 14469, de 12 de agosto de 2009, com base na nova redação do Parágrafo Único, do Decreto nº 9036 de 28 de março de 2000, que “Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias, e dá outras providências.”

As diárias concedidas por esse Instituto passam a vigorar nos termos do anexo único desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2010.

Revogam-se o Decreto de nº 001/209 – IPEM/RO e as disposições em contrário.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEM/RO

ANEXO ÚNICO

CARGO	VALOR
Presidente	R\$ 200,00
Cargos de Gerencia Superior CDS – 17 a CDS 19	R\$ 150,00
Cargos de Gerencia – CDS 13 a CDS – 16	R\$ 140,00
Cargos de Gerencia Operacional – CDS 09 a CDS 12	R\$ 130,00
Demais funcionários públicos cedidos ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	R\$ 130,00

PORTARIA Nº 006 GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 29 de Março de 2010.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 008/2010, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - tornar sem efeito a portaria nº 021/GAB/IPEM/2009 que nomeou os servidores para compor a comissão de recebimento de materiais e serviços localizados no IPEM-RO;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE
IPEM/RO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA EMPRESA NISSEY MOTOR'S LTDA

Onde se lê: Na Lei 8.666/93, art. 24 parágrafo XVII exarados as folhas nº. 38 do processo 1921.00008-00/2010.

Leia-se: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal N. 8.666/93
Acostados às fls. de 36 conforme Parecer Jurídico.

Porto Velho - Rondônia
Em 30 de março de 2010
Edital nº. 05/2010, GAB/IPEM/RO

O Presidente do IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO neste Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecer à sede do órgão, a Avenidas dos Imigrantes nº. 1.201, Bairro São Sebastião II, no prazo de dez (10) dias a partir desta publicação, a fim de quitarem seus débitos provenientes de prestação de serviços de aferição de instrumentos metrologicos realizado pelo órgão supra, órgão este delegado pelo INMETRO.

2º RECOBRANÇA

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO ADM.
DANILO LOPES DA SILVA	000.809.491-85	143-03-2009
LUZANIRA MORAES SOUZA	254.638.613-15	128-03-2009
ROGERIO FERNANDO SILVA	579.959.402-97	146-03-2009
ANA COELHO DA SILVA FRUARIA	662.044.291-72	145-03-2009
WALTER SEREJO MORENO	071.510.002-78	125-03-2009
ROSENO FERREIRA DOS SANTOS AGROVERDE VIVEIROS	04.105.946/0001-73	132-03-2009
LUIZ FERNANDES CARVALHO	389.200.182-00	126-03-2009
JOÃO BOSCO TAVARES FRIAS	149.402.722-49	118-03-2009
ELIEL PAULO DE AMORIM	398.815.714-72	066-03-2009
DAVI CARVALHO RODRIGUES	858.581.452-72	137-03-2009
JOÃO PAULINO		
DE SOUZA	386.342.092-49	119-03-2009
MARIA ARLETE DE SOUZA LIMA	445.132.162-04	124-03-2009
JOSE ALVEZ DE MORAIS	815.575.382-04	116-03-2009
ISRAEL FEITOSA BEZERRA	903.897.432-91	144-03-2009
ANTONIO PAULINO DA SILVA	225.122.383-34	147-03-2009
ADAIAS TAVARES DA COSTA	315.908.372-15	136-03-2009
IARA JULIANA DE SOUZA	730.259.172-53	141-03-2009
A.D.F BORGES	84.581.552/0001-20	122-05-2009
ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS	575.400.552-00	121-05-2009
L.F SALLES – ME	03.256.129/0001-53	093-05-2009
JOSE BATISTA NEVES	350.870.992-20	102-05-2009
WILSON RODRIGUES	326.310.063-91	026-05-2009
FRANCISCO ARINERES CAMURÇA LTDA	938.540.212-91	051-05-2009
H.L.SORVETERIA LTDA	05.734.881/0001-98	056-05-2009
MARGARETH MARIA DE SOUZA MARQUES	22.834.394/0001-16	030-05-2009
LETICIA JERONIMO DO NASCIMENTO	03.225.262-72	103-05-2009
VICENTE DA COSTA LARA	316.602.822-68	136-05-2009
ROSALINA DA SILVA	027.462.968-29	084-05-2009
DANIEL LOPES DA SILVA	906.582.078-87	023-05-2009
FRANCISCO FELICIANO DA SILVA	234.637.673-68	012-05-2009
VALDEMAR RODRIGUES OLIVEIRA	820.041.532-53	174-05-2009
JULIANE GLEICE SOUZA TAQUES	012.396.552-74	176-05-2009
CEREALISTA DONA BRANCA IND. LTDA	07.553.836/0001-62	116-05-2009
JOANA BATISTA CERDEIRA	100.577.732-20	095-05-2009
MOEL SILVA LIMA	640.269.302-20	094-05-2009
H.J.C DE ARAUJO	09.588.335/0001-47	048-05-2009
OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA – ME	05.777.894/0001-44	127-05-2009
SANTOS CALVO LTDA – ME	05.499.739/0001-03	058-05-2009
M. MATIAS DE ARAUJO	09.324.288/0001-24	151-05-2009
ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	220.288.892-68	139-05-2009
ROSIVAL JESUS SILVA	337.276.865-53	146-05-2009
EDIO TEIXEIRA BRANTI	242.248.552-91	149-05-2009
CARLA CHAGAS GOMES	724.168.402-82	100-05-2009
ARNALDO HIPOLITO DA SILVA	58.459.608-35	99-05-2009
JOSE SERGIO SOARES SILVA	662.528.142-53	018-05-2009
A FERREIRA DE AGUIAR PROD. ALIM – ME	03.246.520/0001-77	005-05-2009
SONIA MOTA	08.473.629/0001-60	096-05-2009
LUIZ FERREIRA CASTRO	051.710.592-68	042-05-2009
LUIZ FERREIRA CASTRO	051.710.592-68	043-05-2009
ROZAN DA SILVA PANTOJA	925.019.582-68	045-05-2009
SERGIO SOUZA MIRANDA	107.249.742-53	044-05-2009
FRIE DRICH FRIE DRICH LTDA – ME	07.933.299/0001-86	126-05-2009
MIGUEL DO LIVRAMENTO MACHADO	163.130.892-00	087-05-2009
ENILA DE DEUS ALMEIDA	941.686.792-68	104-05-2009
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	674.412.114-68	105-05-2009
FRANCISCO CARLOS F. DA SILVA	22.826.358/0001-00	128-05-2009
CASA DE CARNE GALHARDO LTDA	07.976.176/0001-22	133-05-2009
MANOEL CAETANO DA SILVA	414.653.509-34	132-05-2009
RENATO OLIVEIRA SILVA	836.357.712-68	134-05-2009
MANOEL DOS SANTOS	386.805.302-63	113-05-2009
VALDERIA SOOARES DA SILVA – ME	04.345.263/0001-93	110-05-2009
FRIGORICO PADRE CICERO	08.895.954/0001-11	080-05-2009
BENEDITO PONTES DA COSTA	691.712.202-59	108-05-2009
JOSSUÉ ANTONES DE OLIVEIRA – ME	84.640.952/0001-60	109-05-2009
EMIR BRITO PANTOJA	389.512.152-53	028-05-2009
WILSON RODRIGUES	326.310.062-91	039-05-2009
JOSE SAMPAIO PESSOA	628.438.982-04	035-05-2009
OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA	05.777.894/0001-44	020-05-2009



ECLEIDE DA SILVA LIMA	839.927.902-15	057-05-2009
CLEOMES PEREIRA SANTOS	977.471.225-00	024-05-2009
ANDREIA SILVA MINEIRO	10.577.752/0001-73	054-05-2009
ROSILAINE MARAFON DE SOUZA	09.355.285/0001-58	029-06-2009
EDMILSON DOS SANTOS	985.379.622-87	166-06-2009
A.A DOS SANTOS E CIA LTDA – ME	09.625.548/0001-00	169-06-2009
MARIA APARECIDA. M FERREIRA	407.972.795-53	163-06-2009
ISABEL MARIA CORREIA DE SOUSA	610.393.492-34	162-06-2009
J.M KICH E CIA LTDA – ME	08.363.038/0001-67	161-06-2009
FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA	703.338.972-34	017-06-2009
COPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS PETRÓLEO LTDA	04.899.837/0001-75	042-06-2009
V. PEREIRA DOS SANTOS	09.332.621/0001-47	028-06-2009
ROSILAINE MARAFON DE SOUZA	09.355.285/0001-58	041-06-2009
GUÉDE E FERREIRA REP. PROD. LTDA	07.922.191/0001-98	048-06-2009
ASSUNÇÃO ALVEZ DOS SANTOS	033.149.872-34	018-06-2009
JOEL ARTIVIO DE MELO	586.391.522-68	011-06-2009
ALCIDIR BELLE	008.298.950-90	045-06-2009
C.B DE OLIVEIRA LTDA EPP	07.408.849/0001-48	049-06-2009
RENATO GAMADA SILVA	479.356.182-91	015-06-2009
AUTO POSTO 04 DE JANEIRO	84.714.500/0001-85	034-06-2009
O.R DE SOUZA CEREALIS – ME	04.284.297/0001-15	165-06-2009
COMERCIAL DIAMANTE NEGRO LTDA	09.391.168/0001-40	020-06-2009
GLIMAR R. DE CARVALHO	386.381.962-20	019-06-2009
G. DOS SANTOS A. BURITIAS	08.532.542/0001-61	037-06-2009

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE/IPEM/RO

Porto Velho - Rondônia
 Em 30 de março de 2010
 Edital nº. 06/2010, GAB/IPEM/RO

O Presidente do IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO neste Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecerem à sede do órgão, a Avenidas dos Imigrantes nº. 1.201, Bairro São Sebastião II, no prazo de dez (10) dias a partir desta publicação, a fim de quitarem seus débitos provenientes de prestação de serviços de aferição de instrumentos metrologicos realizado pelo órgão supra, órgão este delegado pelo INMETRO.

2º RECOBRANÇA

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO ADM.
DISCHELE MARIA ORTIZ	NÃO CONSTA	118-09-2009
JOSE PABLO RAMOS FILHO	141.389.632-54	107-09-2009
NADESON ELIAS DA SILVA	440.125.012-03	146-09-2009
MERCANTIL DELLIS	09.131.233/0001-06	144-09-2009
PAULO ORTEGA VILHENAS	87.003.125/0001-09	142-09-2009
VALERIA CRUZ FERNANDES	009.820.631-00	141-09-2009
FRANCISCA A. SOUZA MARTINS	77.824.668/0001-96	117-09-2009
CARLOS GADELHA	RECUSOU INFORMAR	111-09-2009
DIAMANTE IMP. E EXP LTDA	63.779.268/0001-93	112-09-2009
FERNANDO DOS REIS GERHARD	222.314.610-06	193-09-2009
DROGARIA GRANDO	07.524.125/0001-60	076-09-2009
ANA MENDEZ SOTO	NÃO CONSTA	082-09-2009
EMPACOT ALIMENTOS CACOAL	03.219.456/0001-35	105-09-2009
JOÃO PABLO RAMOS FILHO	NÃO CONSTA	200-09-2009
SBSCZK E BARBOSA LA	84.814.404/0001-00	033-09-2009
TEREZA CRISTINA DA ROCHA	161.178.333-00	135-09-2009
LAIS MARIA ARCANJO	007.339.031-00	198-09-2009
SIMONE CALAIS DE O. HONORIO	002.345.652-33	204-09-2009
RAIMUNDA SOARES DA SILVA	035.495.116-02	206-09-2009
J. CUSTODIO & PROD. FARMACEUTICOS LA	00.689.901/0001-01	205-09-2009
SILVA & SILVA PROD. FARMACEUTICO LA	84.551.191/0001-70	203-09-2009
MARIO ANDRADE DA SILVA	009.319.221-00	202-09-2009
MARIA ADAIR ALMEIDA	04.445.152/0001-59	024-09-2009
MERCANTIL ANA RITA	402.763.093-91	139-09-2009
ALZIRO FERREIRA LIMA	990.146.720-03	138-09-2009
BARRACA DA TIA CARME	414.318.210-20	208-09-2009
FRUTARIADA ANA	514.076.712-00	209-09-2009
CASA DE CARNE SIQUIÇO	09.330.125/0001-24	207-09-2009
JOSÉ ROBERTO SAMPARIO	111.510.730-20	188-09-2009
JOSE RIBEIRO DA SILVA	120.641.143-09	177-09-2009
ALGUSTIN CONDORI CALSINA	526.068.212-20	189-09-2009
DENAMIR DONATO OLIVEIRA	03.076.162/0001-00	023-09-2009
NALVA CORTEZ ARTEGA	85.11744009/2009-06	74-09-2009
F. PEREIRA DE ALMEIDA	09.525.444/0001-15	039-09-2009
ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	238.078.909-63	194-09-2009
JOSÉ BATISTA MEDEIROS	NÃO CONSTA	109-09-2009
COMERCIAL VEM QUE É BOM	787.535.111-93	133-09-2009
MERCADINHO VAI E VEM	083.227150007432/2009	210-09-2009
MERCADÃO BARATÃO	08.179.642/0001-88	185-09-2009
ELZANI RODRIGUES CRUZ DE SOUZA	349.273.872-91	201-09-2009
COMERCIAL TOSTÃO	349.721.993-00	072-09-2009
MARIA MADALENA MEDEIROS	440.389.631-51	084-09-2009
JONAS GOMES SOUZA	318.001.728-00	196-09-2009
MARIANO GONÇALVES FREIRE	115.389.635-00	197-09-2009
GUSTAVO ROQUE	450.389.631-54	179-09-2009

COMERCIAL GAFINHA	457.983.236-35	174-09-2009
JOSÉ ODILIO BERNARDINHO	205.112.642-91	184-09-2009
RICARDO VILHEGAS ARZI	8713330042/2009-17	169-09-2009
A.M.C SOL – ME	10.485.649/0001-01	195-09-2009
BEM HUR MARIANO	216.789.902-90	132-09-2009
MERCANTIL VOLTE SEMPRE	215.720.114-35	157-09-2009
ELIZEU OLINDO D SILVA	815.433.362-72	151-09-2009
J.C NEVES E CIA LTDA – EPP	06.093.513/0001-70	149-09-2009
COMERCIAL PAGUE MENOS	36.177.415/0001-39	165-09-2009
ZILDA FELLICIA RIBEIRO	208.111.876-91	012-09-2009
GRACIANE EUDES BARBOSA	286.356.802-78	011-09-2009
L.R DE SOUZA COM. DE GENEROS ALIMENTARES	08.949.167/0001-05	014-09-2009
DIOCIR DIAS DE ALENCAR	577.727.621-00	034-09-2009
COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LUZITANO LTDA	03.377.671/0001-64	030-09-2009
MERCEARIA JJ	730.438.262-72	154-09-2009
VALDILENE LIMA SILVA / FRUTARIA SANTOS	669.506.602-78	166-09-2009
MERCADINHO PINHEIRO	515.518.720-87	156-09-2009
COMERCIAL PIMENTA	316.721.140-00	086-09-2009
CASA DE CARNE RENASCER	09.649.727/0001-79	064-09-2009
E.L DA SILVA	84.589.621/0001-42	041-09-2009
DELTA OLIVEIRA MARTINAS	0815600478/2009-28	134-09-2009
COML. DE ALIMENTOS BRITOS LTDA	84.617.943/0001-58	021-09-2009
LUZIA TEIXEIRA DE SOUZA	223.491.812-09	131-09-2009
JOSÉ PEDRO DA SILVA	NÃO CONSTA	155-09-2009
JOÃO BATISTA BATISTA	428.823.115-91	029-09-2009
SEBASTIANA GONÇALVES	NÃO CONSTA	081-09-2009
JOSE ANTONIO DA SILVA	NÃO CONSTA	136-09-2009
GRACIELE DE OLIVEIRA	789.269.712-87	130-09-2009
COMERCIAL A FRONTEIRA	212.631.418-90	159-09-2009
CASA DE CARNE BOM JESUS	924.150.322-04	148-09-2009
ANNETE SOTO	404.391.114-53	083-09-2009
RAIMUNDO LOPES COSTA	779.144.620-00	088-09-2009
MARIA LAIS FEIJÓ	917.396.115-06	089-09-2009
MARI CASA BLANCA ARTEGA	NÃO CONSTA	104-09-2009
PEDRO ORTEGA CLAROS	310.621.009-00	092 –09-2009
BATISTA RIBEIRO VILHEGAS	821.317.929-00	102-09-2009
Genny GONÇALVES SOUZA	314.170.401-89	101-09-2009
DIONISIO FERREIRA CARVALHO	512.619.430-04	091-09-2009
VITORINO DE SOUZA	NÃO CONSTA	094-09-2009
MERCADO PREÇO BOM	792.868.602-34	183-09-2009
DANIEL SANCHEZ	85.420.3000/2009-11	093-09-2009
COMERCIAL TREVO LTDA-ME	003.714.218-21	059-09-2009
MARIA VIEIRA DE SOUZA	389.322.612-53	095-09-2009
ALANA VILLAR GOMES	200.189.630-53	097-09-2009
HAROLDO SANTOS DA SILVA	117.148.830-09	099-09-2009
COMERCIAL BONFIM	221.350.222-68	062-09-2009
COMERCIAL SANTOS	947.590.492-15	068-09-2009
OSVALDO CRUZ LIMA	002.580.123-72	077-09-2009
CELSE ATAIDE SANTOS	297.135.196-00	199-09-2009
CEREALISTA GRANDO	007.515.752-47	075-09-2009
AÇOUGUE DO GATO	631.669.415-68	078-09-2009
IZANOR RAIMUNDO FREIRE	NÃO CONSTA	79-09-2009
CASA DO MILMO	993.672.092-72	067-09-2009
IRENE PACHECO	181.332.664-00	080-09-2009
FABIO TRINDADE DE NEVES	185.166.443-04	090-09-2009
VALMIRA FAUSTINA FRANÇA	812.930.621-20	082-10-2009
LAURAVELASQUEZ SILVA	513.821.132-21	043-10-2009
EDIGIO ANTONIO ARAUJO	466.919.019-91	058-10-2009
SUPERMERCADO VITÓRIA	315.518.001-00	041-10-2009
PABLO ORTEGA ORTIZ	12.737.00015/2009-11	040-10-2009
CARLA FERREIRA SILVA MELLO	06.116.393/0001-80	068-10-2009
JOÃO BATISTA ESTALIN	008.241.554-68	053-10-2009
VALDECIR CARDOSO FREIRE	013.143.895-00	049-10-2009
CEREALISTA PIRAPORA LA	05.289.367/0001-90	046-10-2009
NILDO DOS SANTOS	820.065.471-91	059-10-2009
J.A DA SILVA MINIMERCADO	07.021.753/0001-22	087-10-2009
CELSE DA SILVA ALIANDRE	315.786.322-34	081-10-2009
Q.R.C AZEVEDO	09.665.232/0001-33	085-10-2009
ALENCAR COMERCIO DE PRODUTOS	09.661.187/0001-49	119-10-2009
EDMILSON GONÇALVES S. JUNIOR	004.879.913-03	088-10-2009
VALDIR ESPINOSA LIMA	NÃO CONSTA	034-10-2009
ANTONIO SILVA SENA	019.208.771-18	018-10-2009
EGISIO ANTONIO ARAUJO	368.335.171-34	067-10-2009
DALMIR SABOLOTTO	282.284.309-06	146-10-2009
CELIO GONÇALVES OLIVEIRA	614.947.122-53	107-10-2009
ANA CLAUDIA EGUOZ	06.772.0009/2009-13	22-10-2009
CARLOS LOPES VACA	NÃO CONSTA	23-10-2009
IVAN LOURENÇO	351.748.972-72	136-10-2009
C.P OLIVEIRA AÇOUGUE – ME	05.586.248/0001-08	134-10-2009
M.R.ACOOT E NECHEL LTDA – ME	03.898.161/0003-02	120-10-2009
ORLANDO GARCIA RODRIGUES	315.418.617-00	24-10-2009
JEAN OLIVEIRA VASQUES	34.176.00071/2009-13	25-10-2009
ROSENILDA GONÇALVES LIMA	968.436.241-20	140-10-2009
CASTORINA ELAINE COSTA	10.944.724/0001-47	12-10-2009
MERCADO PROGRESSO	093.417.892-00	36-10-2009
CORMECIAL BOM DIA	531.240.163-90	37-10-2009

MERCANTILVALEU	220.134.123-54	38-10-2009
SUPERMERCADO TEND TUDO	03.537.870/0001-40	39-10-2009
DURAM LOPEZ SANCHEZ	NÃO CONSTA	03-10-2009
ADNALDO S. DA SILVA LIMA	07.803.650/0001-14	04-10-2009
COMERCIAL A PODEROSA	014.837.425-06	08-10-2009
AUGUSTO RIBEIRO FONSECA	319.991.640-09	06-10-2009
COMERCIAL ROCHA	001.090.362-39	14-10-2009
PEDRO JOSÉ D SOUZA	021.737.040-22	55-10-2009
COMERCIAL GUAJARÁ	93.540.130/0001-81	69-10-2009
COMERCIAL MATEUS	024.983.833-22	211-09-2009
COMERCIAL MATEUS	024.983.833-22	212-09-2009
BARRACA DA ANALY	08778000740/2009-81	191-09-2009
CARLOS EDUARDO ESTEVES LARA	640.178.002-97	152-10-2009
FABIO LUIZ DE PAULA	951.293.161-34	015-11-2009
GILMAR JOSÉ MOREIRA	419.297.302-25	008-11-2009
ROSSI E VALLE LTDA – ME	09.369.186/0001-25	003-11-2009
C.M SALES – ME	08.149.781/0001-02	024-11-2009
JOSE EDINALDO MENDES PAES	389.669.992-04	012-11-2009
MARCOS ANTONIO BATISTAA.	042.037.146-05	013-11-2009

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE/PEM/RO

SOPH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos art.123 e 124 da Lei Nº 6.404/76, **CONVOCA** todos os Conselheiros a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 28/04/2010, às 10:00 horas, na sede do Porto de Porto Velho – SOPH, situado à Rua Terminal dos Milagres, nº 400 – Bairro Balsa, conforme pauta abaixo:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2009;
2. Assuntos Gerais.

Informamos ainda que, na forma do Art. 133, Incisos I, II e III, da Lei 6.404/76 os documentos da administração encontram-se à disposição dos conselheiros na sede da Administração do Porto Organizado de Porto Velho, no horário de 07:30 x 13:30 horas.

Porto Velho (RO), 30 de Março de 2010.

JOSÉ MARCONDES CERRUTTI
Presidente do CONSUP

JUCER

RESOLUÇÃO Nº 122/JUCER

"Dispõe sobre a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, referente ao Exercício de 2009". O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em Sessão Extraordinária, realizada em 29 de março de 2010, consoante o disposto no artigo 9º, inciso X do Regimento Interno. CONSIDERANDO, os procedimentos adotados em auditoria interna através de inspeção contábil realizada em todos os documentos; CONSIDERANDO, que os procedimentos obedeceram às Normas Técnicas estabelecidas por Legislação pertinente; CONSIDERANDO, ainda o Parecer consubstanciado do vogal-relator; Resolve: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, referente ao exercício de 2009, podendo a mesma ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Sala das Sessões Plenárias, 29 de março de 2010.

João Altair Caetano dos Santos Vogal/Presidente	Raniery Araújo Coelho Vogal
Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes Vogal/Vice Presidente	Henrique de Souza Leite Vogal
Raniery Araújo Coelho Vogal	José Domingos Filho Vogal
Paulino Tsutomu Kobayashi Vogal	Edmilson José de Oliveira Pedrosa Vogal
Domingos Sávio Neves Prado Vogal	José Marques da Silva Vogal
José Luiz de Arruda Vogal	José de Ribamar Falcão Araújo Vogal

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/SRP/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0612/SRP/2010, que será realizada no dia 14 de Abril de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GASOLINA ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7337/10

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0871/SEMECE/2010, que será realizada no dia 14 de Abril de 2010, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. APASTATÉCNICA IMPRESSA, COM O INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7336/10

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0508/SEMECE/2010, que será realizada no dia 16 de Abril de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM 51 (CINQUENTA E UM) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT DE 18000 BTUS. SENDO LIMPEZA DO EVAPORADOR E CONDENSADOR, LUBRIFICAÇÃO DA HÉLICE, BUCHAS, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO NOS TERMINAIS DE COMANDO E MEDIÇÃO (AFERIÇÃO) DA CORRENTE ELÉTRICA. APASTATÉCNICA IMPRESSA, COM O INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7336/10

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0464/SEMSAU/2010, que será realizada no dia 16 de Abril de 2010, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA

PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM 36 (TRINTA E SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DIVERSOS MODELOS. A PASTA TÉCNICA IMPRESSA, COM O INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7336/10

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 029/CPL/2010 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0677/SEMSAU/2010, que será realizada no dia 16 de Abril de 2010, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A PASTA TÉCNICA IMPRESSA, COM O INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7336/10

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 030/CPL/2010 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0670/SEMSAU/2010, que será realizada no dia 16 de Abril de 2010, às 11:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.** A PASTA TÉCNICA IMPRESSA, COM O INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7336/10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 035/SRP/2010 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0849/SRP/2010, que será realizada no dia 14 de Abril de 2010, às 11:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7337/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna público a quem possa interessar que, a partir do dia 30/03/2010 estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal, Câmara Municipal de Cacoal e no site: www.Cacoal.ro.gov.br os anexos abaixo relacionados referente ao 1º bimestre/2010 do Relatório resumido da Execução Orçamentária:

I-Balanco Orçamentário
II-Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
III-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
V-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos
VI-Demonstrativo do Resultado Nominal
VII-Demonstrativo do Resultado Primário
IX-Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
X-Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
XVIII-Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Cacoal, 26 de Março de 2010.
CAROLINALENZI
Secretaria Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**

Tomada de Preços nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 559/CPL/2010, torna público que se encontra autorizado através do processo nº 311/SEMED/2010, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/CPL/2010, tendo a finalidade:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DE 3ª A 5ª ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 16/04/2010 às 09h00min, NA SALA DA CPL na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis

para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) conta corrente 5854-8, agência nº 2292-6 Banco do Brasil, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. Maiores informações serão prestadas na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 29 de Março de 2010.

João Batista da Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO.**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2010, referente ao Proc. Adm. nº 493/2010/SEMED, em favor das Empresas: **Guta Dist. de Prod. Alimentos Ltda**, no valor de R\$ 225.350,80 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), **Harpia Com. de Gêneros Alimentícios, Serv. LTDA**, no valor de R\$ 51.153,30 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) e **Sebastiana Carreiro Damaceno**, no valor de R\$ 226.898,50 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Machadinho D'Oeste/RO, 30/03/2010.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 035/GP/2009, torna público aos interessados que estará realizando a **REPETIÇÃO** da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/SEMECE/2010, que tem como Objeto: **A Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Theobroma para o ano letivo de 2010, custeado através do convenio do Estado e recursos próprios**, para atender a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte conforme Processo Administrativo sob o nº. 77/SEMECE/2010. Data para entrega das propostas e credenciamento; a partir das **14h30min** do dia **13/04/2010**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **15h10min** do dia **13/04/2010**. Informações Complementares: na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1928, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min. Às 17h30min., para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159.

Theobroma, 15 de março de 2010.
Fabiana Dorigo Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cacaualandia **HOMOLOGA** a Licitação na Modalidade



PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2010, referente ao Proc. Adm. Nº 072/2010, realizado no dia 25/03/2010 às 10:00 Hs., em favor das Empresas: MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.717/0001-21, com o valor total de R\$ 106.300,00-(Cento e seis mil e trezentos reais).

Cacaulândia, 30 de MARÇO de 2010

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 043/SEMP/2010**, que originou o **Pregão Presencial nº 01/CPLM/2010**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 240/GAB/2009, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Aquisição de Um Caminhão e um Tanque Isotérmico**, objeto do Contrato de Repasse 266.526-64/2008MAPA/CAIXA, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, o referido objeto as empresas: **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, a empresa **RODRIGUES & LIMA LTDA**, no valor de **R\$ 65.250,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**.

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração de contrato.

Costa Marques-RO, 17 de março de 2010.

Jacqueline Ferreira Góis

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 0128/SEMSAU/2010**, que originou a **Chamamento Público nº 01/2010**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e pela lei nº 8080/90, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques – RO, e **ADJUDICA** o referido objeto à empresa: **R. C. CABRAL - ME**, no valor total de **R\$ 176.244,00 (Cento e setenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais)**.

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques-RO, 18 de março de 2010.

Jacqueline Ferreira Góis
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010
PROCESSO Nº 215/2010.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 239/GAB/2009, Pregão Presencial Nº 02/2010,

tipo menor preço por item, tem por objeto à **Contratação de empresa especializada para realização do transporte escolar**, visando atender os alunos da zona rural do município. Com recurso próprio do FUNDEB 40% e do convênio nº 017/PGE/2010. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 13/04/2010**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 26 de março de 2010.

Altair Ortis
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010
PROCESSO Nº 173/2010.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 239/GAB/2009, Pregão Presencial Nº 03/2010, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de um veículo de passeio**, visando atender as necessidades do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município. Com recursos do contrato de repasse nº 241.252-34/PRONAF/CAIXA. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 14/04/2010**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 26 de março de 2010.

Altair Ortis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

ATO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/CPLM/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1417/SEMSOP/2009

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/CPLM/2010, referente ao processo Administrativo nº. 1417/SEMOSP/2009, marcada a abertura para a data 31 de março, às 09h00min, fica suspensa até segundo aviso, por determinação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Presidente Médici – RO, 29 de março de 2010.

Rita Ávila Pelentir
Presidente CPLM

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 029/CPLM/2010
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
APENSADOS Nº. 534 e 535/SEMOSP/2009

O Município de Presidente Médici – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de CARTA CONVITE, do tipo de "Menor Preço Por Lote", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, DA AUTORIZAÇÃO: Processos Administrativos apensados nº 534 e 535/SEMOSP/2009. DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP e Convênio nº. 100/2009/DEOSP/RO. DO OBJETO: Contratação de empresa para a Reforma do Posto de Saúde e Centro Técnico Administrativo no distrito de Novo

Riachuelo, deste Município de Presidente Médici/RO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2009, às 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n° 1613, Centro.

O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPL – M (Comissão Permanente de Licitação). (0**) 69 3471-2551 ou 3471- 2622.

Presidente Médici/RO, 30 de março de 2010.
Rita Ávila Pelentir
Presidente CPLM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0515/SEMED/10, conforme Tomada de Preço nº 001/CPL/10, por aviso de adjudicação e homologação, em favor da firma: **M L CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.596.997/0001-04, com o valor total de R\$ 214.561,60 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Ariquemes, 25 de Março de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 1915/SEMP/OG/10, conforme Justificativa nº 070/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: **E. SIPPEL & CIA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.148.108/0001-09, com o valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Ariquemes, 25 de Março de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DENOMINADA **TOMADA DE PREÇO Nº 023/CPL/09**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 8696/SEMOSP/09, conforme Tomada de Preço nº 023/CPL/09, por aviso de revogação da licitação denominada tomada de preço, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE 03 (TRES) ALAMBRADOS EM QUADRAS E CAMPO NA PRAÇA DA VITÓRIA, COM ÁREA TOTAL DE 726,56M²**, em detrimento as adequações das peças técnicas elaboradas para realização do referido objeto.

Justificamos que o certame foi revogado, conforme disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 25 de Março de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/SEMPPOG/2010
PROCESSO Nº. 1.136/SEMPPOG/2010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/PREGÃO/SEMPPOG/2010

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dez, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Travessa Rio Madeira, 3617 – Setor Institucional, Ariques/RO, neste ato representado pelo Gerente do **SRP/PM**, o Senhor Marcelo dos Santos, e as empresas: **FOX PNEUS LTDA**, situada à Av. Nações Unidas, nº. 1.536, Bairro do Roque, Município de Porto Velho/RO, Telefone (69) 3217-3001/3005, CNPJ: 03.983.300/0004-79, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Maria Rutinéia Pio Souza e a empresa **JAPURÁ PNEUS LTDA**, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, nº. 1.473, Bairro Liberdade, Município de Porto Velho/RO, Telefone (69) 3216-5800, CNPJ: 04.214.987/0007-93, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Eduardo Gomes Barbosa, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal 4.465/2005, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 006/PREGÃO/SEMPPOG/2010, realizado dia 08 de Março do ano de Dois Mil e Dez, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls. 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281 e 282 do processo em referência, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexos ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA DETENTORA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
01	96	Und.	Pneu com capacidade mínima de 16 lonas 1000x20 misto 50% terra e 50% asfalto, largura mínima de 225 mm, borrachado radial	PIRESTONE	875,00	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
02	48	Und.	Pneu com capacidade mínima de 16 lonas 1000x20 misto 50% terra e 50% asfalto, largura mínima de 225 mm, iso radial	PIRESTONE	840,00	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
03	238	Und.	Câmaras de Ar 900x20	PIRELLI	48,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
04	226	Und.	Protetores de Pneu 900x20	VIPAL	23,00	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
05	40	Und.	Pneu com capacidade mínima de 10 lonas 750x16 borrachado radial	PIRELLI	472,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
06	40	Und.	Câmaras de Ar 750x16	PIRELLI	40,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
07	28	Und.	Protetores de Pneu 750x16	PIRELLI	15,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
08	12	Und.	Pneus 215/80x16 borrachado radial	PIRELLI	340,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
09	59	Und.	Pneus 175/70/13	PIRESTONE	109,90	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
10	12	Und.	Pneus Borrachado 235/75/25 radial	PIRELLI	300,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
11	16	Und.	Pneus 185/70/14	BRIDGESTONE	148,00	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
12	12	Und.	Pneu com capacidade mínima de 12 lonas 17,5/25 LS2	PIRESTONE	2.400,00	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
13	12	Und.	Câmara de Ar 17 5/25	PIRELLI	318,63	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
14	08	Und.	Pneu com capacidade mínima de 12 lonas 14.000x24 LS2	PIRELLI	1.700,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
15	12	Und.	Câmaras de Ar 14.000 x 24	PIRELLI	202,51	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
16	12	Und.	Pneu com capacidade mínima de 12 lonas 13.000 x 24 LS2 borrachado	PIRELLI	1.238,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
17	12	Und.	Câmaras de Ar 13.000x24	PIRELLI	204,31	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
18	40	Und.	Pneu com capacidade mínima de 16 lonas 1.000x20 borrachado	PIRELLI	668,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
19	20	Und.	Pneu com capacidade mínima de 16 lonas 1.000x20 iso	PIRELLI	664,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
20	52	Und.	Câmaras de Ar 1000 x 20	TORTUGA	42,99	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
21	64	Und.	Protetores de Pneu 1000 x 20	VIPAL	22,80	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
22	12	Und.	Pneu com capacidade mínima de 14 lonas 900x20 borrachado	PIRELLI	687,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
23	12	Und.	Pneu com capacidade mínima de 14 lonas 900x20 iso	PIRELLI	520,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
24	08	Und.	Pneus 215/80x16 borrachado	PIRELLI	350,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
25	24	Und.	Protetor de pneu 17,05/25	PIRELLI	112,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
26	08	Und.	Protetor de pneu 1.400x24	PIRELLI	78,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
27	14	Und.	Protetor de pneu 1.300x24	PIRELLI	84,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
28	76	Und.	Pneus 275/80 R 22.5 Original	PIRELLI	980,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
29	08	Und.	Pneus 18 4/34	PIRELLI	2.800,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
30	08	Und.	Câmaras de Ar 18 4/34	PIRELLI	229,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
31	08	Und.	Pneu 14.09 - 24 Dianteiro	PIRESTONE	1.288,00	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
32	08	Und.	Câmara de Ar 18 4-34	PIRELLI	210,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
33	06	Und.	Pneu misto 225/75/16	PIRELLI	438,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
34	12	Und.	Câmara de Ar 750/80-16	PIRELLI	45,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
35	24	Und.	Pneus 185 R 14	PIRESTONE	218,00	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
36	04	Und.	Pneus 19 5/24	PIRESTONE	2.005,00	JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93
37	04	Und.	Pneus 195/75/16	PIRELLI	464,65	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
38	04	Und.	Pneus 8 25-15	PIRELLI	620,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79
39	06	Und.	Pneu Radial 215/75/17,5	PIRELLI	532,00	FOX PNEUS LTDA CNPJ: 03.983.300/0004-79

MARCELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Gerente do SRP/PM

EMPRESAS DETENTORADAATA:

FOX PNEUS LTDA
Representante legal - Maria Rutinéia Pio Souza

JAPURÁ PNEUS LTDA
Representante legal – Eduardo Gomes Barbosa

PREFEITURAMUNICIPALDEARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**Recurso: Convênio 001/2009 – AGEVISA/RO**

O Prefeito Municipal de Ariques homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/PREGÃO/2010, referente ao Processo Administrativo nº. 0001/SEMSAU/10, realizado no dia 02 de Março de 2010, às 10h30min (Horário de Brasília), objeto: **Aquisição de Equipamentos a serem utilizados no programa de prevenção, controle e assistência à pessoa vivendo com HIV/AIDS**. Em favor das empresas: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 95.433.397/0001-11, com o valor total de R\$ 504,00 (Quinhentos e Quatro Reais); e a empresa: Romaze Ind. e Com. de Computadores Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.315.550/0001-49, com o valor total de R\$ 7.462,50 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), e a empresa: Bical Com. e Rep. Ltda, inscrita no CNPJ nº. 02.176.223/0002-10, com o valor total de R\$ 10.606,03 (Dez Mil, Seiscentos e Seis Reais e Três Centavos), e a empresa: Ariques Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.782.685/0001-99, com o valor total de R\$ 3.936,00 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais), e a empresa: Antunes & Antunes Ltda, inscrita no CNPJ nº. 22.845.481/0001-79, com o valor total de R\$ 10.986,00 (Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais), e a empresa: Hospimetal Ind. Met. Equip. Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº. 54.178.983/0001-80, com o valor total de R\$ 971,08 (Novecentos e Setenta e Um Reais e Oito Centavos), e a empresa: Center Sponchiado Ltda, inscrita no CNPJ nº. 04.418.934/0001-07, com o valor total de R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais), e a empresa: R. R. Com. e Dist. de Prod. de Informática e Remanufatura Ltda, inscrita no CNPJ nº. 08.267.103/0001-24, com o valor total de R\$ 12.355,70 (Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), e a empresa: José Marcio Rodrigues Ribeiro - EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.709.243/0001-54, com o valor total de R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Ariques, 29 de Março de 2010.

CONFÚCIO AIRES MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Ariques, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº. 463/92; nº. 1304/07 e nº. 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público que solicitaram **RECLASSIFICAÇÃO** Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariques conforme edital de concurso público nº. 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº. 3617, Setor Institucional no Município de Ariques, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado **terá um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).

1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

052 - PROFESSOR PEDAGOGO – SERIES INICIAIS - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006157 – ROSELMA ROSA LOBATO	79,00	014
0006147 – RENATA DA SILVA CARPANEZI	76,00	027
0006152 – ROSANA ERENICE XAVIER DA SILVA	72,00	050
0006052 – ESDRIANA BERNARDES DA COSTA	65,00	087
0007061 – SIRLENE SERAFIM RODRIGUES	62,00	110
0006047 – ENEIAS ROSA DA SILVA	62,00	111
0006029 – DENILDA BERNARDINO DE OLIVEIRA	62,00	114
0006131 – MICHELE JOCHIMS	60,00	136
0006096 – LUCIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	58,00	149
0006069 – IVONE DE ALMEIDA CASARIN	56,00	154
0006102 – LUZIANA SABARA DA SILVA	56,00	156

Ariquemes – RO. 29 de março de 2010.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1304/07 e n.º 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público n.º 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH "categoria E" (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da Educação número da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
2. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Todas as cópias deverão estar acompanhadas das originais.

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

006 – AGENTE INFRA ESTRUTURA- OPERADOR RETROESCAVADEIRA - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006454 – FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	79,00	003

0007 – AGENTE INFRA ESTRUTURA – OPERADOR MOTONIVELADORA - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0001449 – SERGIO PEDRO FONTES	60,00	003
0008 – AGENTE INFRA ESTRUTURA- OPERADOR ROLO COMPACTADOR - 40		

HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0001452 – DIEGO TORRES DE OLIVEIRA	86,00	002
0018– AGENTE DE SERVIÇO – SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0001665 – ADELANE ALMEIDA ANDRADE DE DEUS	56,00	056
0001978 – ROGERIO RODRIGUES BANDEIRA	56,00	057
0001743 – EDNA GRACIELI PEREIRA	56,00	058
0006523 – CRISTIANE NUNES ROSARIO	56,00	059
0001741 – EDILSON COSTA DE SOUZA	56,00	060
0006525 – DONOTILA PEREIRA RIBEIRO	54,00	061
0001901 – MARIA CLARETI PASCOAL SARMENTO	54,00	062
0001723 – CLEUZA MARIA DA COSTA SOUZA	54,00	063
0001837 – JOAO VIANA DE PAULA	54,00	064
0001997 – RUBENS JOSE DE OLIVEIRA	54,00	065
0001820 – IVANIR RODRIGUES NUNES	54,00	066
0002013 – SILAS BARBOSA DE SOUZA	54,00	067
0002011 – SERGIO LARA DE LIMA	54,00	068
0001941 – MAYRA ALVES DE SOUZA	54,00	069
0001765 – ELISABETE MACHADO	54,00	070
0002035 – VALDIRENE FERREIRA SILVA	54,00	071
0001790 – GABRIELA CORREA GUIMARAES	54,00	072
0001754 – EDVANIA SANTOS DA SILVA	54,00	073
0001849 – JULIANA CRISTINA BARBOSA SOUSA	54,00	074
0001807 – IARA GOMES DA SILVA	54,00	075
0006544 – JOSIANE MACHADO DE LIMA	54,00	076
0001685 – ANA PAULA LELIS DA SILVA	54,00	077
0001751 – EDSON ASSUNCAO	52,00	078
0001811 – ILSON LEITE DE MORAES	52,00	079
0001989 – ROSELI DOS SANTOS	52,00	080

029 – TECNICO DE SAÚDE I – TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002724 – RODOLFO PEREIRA	62,00	079
0002610 – MARIA APARECIDA BEZERRA	62,00	080

052 – PROFESSOR PEDAGOGO – SERIES INICIAIS - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006120 – MARIA HELENA DE ALMEIDA BORGES	50,00	181
0006160 – ROSILENE FERREIRA DA SILVA	50,00	182
0006132 – MILENA CRISTINA CALDEIRA	50,00	183
0007046 – JOSENILZA BOTELHO DA SILVEIRA	50,00	184

053– PROFESSOR LICENCIATURA EM LETRAS - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006210 – FATIMA BRITO GARCIA	78,00	13
0007071 – MOARA DE CASSIA FERREIRA ARAUJO	78,00	14

Ariquemes – RO. 29 de março de 2010.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1304/07 e n.º 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público que solicitaram **RECONVOCAÇÃO** Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público n.º 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;

02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de conta corrente individual no Banco do Brasil, (caso haja).
3.Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

-Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

033 – ESPECIALISTA DA SAÚDE II – MEDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
0002925 – THIAGO PATTA DA SILVA **PONT. 62,00** **CLASS. 010**

Ariquemes – RO.29 de março de 2010.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº. 003/2010

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, estabelecido com sua sede administrativa, na Avenida Rio Madeira, centro, por deliberação da Comissão do certame, nomeada pela Portaria n. 159/PGM/2008 e posteriores alterações, **torna público a CONVOCAÇÃO do Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, que visa à contratação temporária de profissionais na área de saúde, em razão de excepcional interesse público, dos cargos e vagas constantes no edital n. 001/2008, de 12 de Dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 15 de dezembro de 2008**, convidando os profissionais a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira, nº 3671, Setor Institucional no Município de Ariquemes-RO, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para este finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação e assinatura do contrato independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título Eleitoral;
Carteira de trabalho;
Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
02 (duas) fotografia 3x4, recente;
Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
Registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido
Carteira de trabalho e Previdência Social;
Declaração de bens e rendas;
Número de conta corrente no Banco do Brasil;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
Comprovante de residência;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual;
Comprovante de Residência.

CARGO: ESPECIALISTA DA SAÚDE I – ENFERMEIRO

Classificação	NOME	NOTA	DATA NASC.
04	ERNANE MARTINS DA CUNHA	10	29/08/1982
05	ARIANE STOPASSOLI LOBO	9,5	19/03/1981
06	LUCIANE COELHO DUTRA	9,5	29/01/1982
07	HALINA FOLADOR	9,5	20/12/1982
08	GEDERSON VIGATTI DOS SANTOS	9,5	06/05/1983

Ariquemes-RO, 29 de março de 2010.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/CPL/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 6516, de 03.04.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à visando **a execução de piso em quadras e campo na Praça da Vitória**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Execução de piso em quadras e campo na Praça da Vitória, sendo: campo de futebol 781,67 m², campo de areia 288,60 m² e quadra poliesportiva 799,48 m², através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/CPL/2010

PROCESSO Nº. 8696/SEMOSP/09

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16.04.2010

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

O Edital e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes – RO, no horário das 07h30min às 13h30min horas, de segunda a sexta-feira, através do Portal desta Prefeitura: www.ariquemes.ro.gov.br. Outras informações através do e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br

Ariquemes - RO, 29 de Março de 2010.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 6516, de 03.04.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à visando **construção de uma quadra de areia com alambrado, no centro olímpico de Ariquemes**, através da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Construção de uma quadra de areia com alambrado, com área de 420,00 m², no Centro Olímpico de Ariquemes, através da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/2010

PROCESSO Nº. 0284/FUNCEL/10

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19.04.2010

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes – RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, através do Portal desta Prefeitura: www.ariquemes.ro.gov.br. Outras informações através do e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br.

Ariquemes - RO, 29 de Março de 2010.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/CPL
PROCESSO Nº 1-203/2010/PMAP.**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, Pregão Presencial Nº 002/2010/PMAP, tipo menor preço **global**. Tendo por objeto, **a contratação de serviço especializado em Exames para Triagem no Pré-Natal**, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades do Município de Alto Paraíso/RO. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **10h00min (horário local) do dia 14/04/2010**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível a sua retirada mediante requerimento aos interessados no endereço acima citado ou pelo e-mail pregoeiro.ap.ro@hotmail.com, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3534-2104.

Alto Paraíso/RO, 30 de março de 2010.

Valmir da Silva Correia
Pregoeiro Oficial
Portaria 047/10

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010/CPL
PROCESSO Nº 1-184/2010/PMAP.**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, Pregão Presencial Nº 003/2010/PMAP, tipo menor preço **global**. Tendo por objeto, **a contratação de empresa especializada no ramo de Publicidades para a prestação de serviços 1.500 (um mil e quinhentos) centímetros em colunas, para**

Publicações e Divulgações Semanal dos Atos do Poder Executivo, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades do Município de Alto Paraíso/RO. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **10h00min (horário local) do dia 15/04/2010**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro. A cópia do Edital do Pregão estará disponível a sua retirada, mediante requerimento, aos interessados no endereço acima citado ou pelo e-mail pregoeiro.ap.ro@hotmail.com, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3534-2104.

Alto Paraíso/RO, 30 de março de 2010.

Valmir da Silva Correia
Pregoeiro Oficial
Portaria 047/10

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010/CPL
PROCESSO Nº 1-019/2010/PMAP.**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, Pregão Presencial Nº 004/2010/PMAP, tipo menor preço **global**. Tendo por objeto, **a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, para levantar e conferir as informações utilizadas pela SEFIN-RO, para cálculo do índice de participação do Município na distribuição do ICMS**, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades do Município de Alto Paraíso/RO. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **10h00min (horário local) do dia 13/04/2010**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento, aos interessados no endereço acima citado ou pelo e-mail pregoeiro.ap.ro@hotmail.com, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3534-2104.

Alto Paraíso/RO, 30 de março de 2010.

Valmir da Silva Correia
Pregoeiro Oficial
Portaria 047/10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA**CACAULÂNDIA – RO**

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2009 Nome do Funcionário D. Admissão Situação Descrição do Cargo/Função

Obs.: Funcionários já publicados no relatório da prefeitura.

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI
DIRETORA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORT. Nº 052/GP/09
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas do Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
		DESPESAS CORRENTES	2.439.240,85
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.622.522,38
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	816.718,47
			2.439.240,85
		TOTAL	2.439.240,85
DÉFICIT	2.439.240,85	DÉFICIT CORRENTE	2.439.240,85
		DESPESAS DE CAPITAL	46.890,21
		INVESTIMENTOS	46.890,21
			46.890,21
TOTAL	2.439.240,85	TOTAL	2.486.131,06
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	2.439.240,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	46.890,21
DÉFICIT	2.486.131,06		
TOTAL	2.486.131,06	TOTAL	2.486.131,06

CACAULÂNDIA-RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC 004661/O-0

MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORA

ADAILTON LUZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ADAILTON LUZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimonial do Exercício de 2009

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
				DESPESAS CORRENTES	2.439.240,85	2.486.131,06
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.622.522,38	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	816.718,47	
				DESPESAS DE CAPITAL		
				INVESTIMENTOS	46.890,21	46.890,21
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO			4.011.750,96	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO		411.700,12
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		3.032.292,67		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.521.760,21			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	411.700,12	411.700,12
TRANSF DE COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.521.760,21			CONSUMO POR REQUISIÇÃO	411.700,12	
MUTAÇÕES ATIVAS	510.532,46					
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	46.890,21					
BENS DE ESTOQUE	463.642,25					
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		979.458,29				
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	979.458,29					
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	237.873,46					
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVIES	741.584,83					
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS				TOTAL DAS VARIAÇÕES ÁSSIVAS		2.897.831,18
DÉFICIT				SUPERÁVIT		1.113.919,78
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL		4.011.750,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			4.011.750,96	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		
DEFICIT				SUPERAVIT		
TOTAL GERAL			4.011.750,96	TOTAL GERAL		

NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC 004661/O-0MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAADAILTON LUZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna do exercício de 2009

Lei	AUTORIZAÇÕES			Ent. Financeira	Saldo Ant.	Empréstimo +	Amortizações	SD P/ EXER. SEGUINTE	
	Data	Qtde. Emp	Vi. Empréstimo		Empréstimo	correções		Qtde. Prest	Valor

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC 004661/O-0MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAADAILTON LUZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do Exercício de 2009

TÍTULOS	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2009 NÃO PROCESSADO	0,00	107.638,82	0,00	107.638,82
RESTOS A PAGAR DE 2009 PROCESSADO	0,00	11.206,02	0,00	11.206,02
SUBTOTAL	-	118.844,84	-	118.844,84
DÉBITOS DE TESOUREARIA				
SUPRIMENTO FINANCEIRO	-	2.521.760,21	2.496.018,01	25.742,20
SUBTOTAL	0,00	2.521.760,21	2.496.018,01	25.742,20
TOTAL	-	2.640.605,05	2.496.018,01	144.587,04

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC 004661/O-0MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAADAILTON LUZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA – RO
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2009

Nome do Funcionário	D. Admissão	Situação	Descrição do Cargo/Função
ADAILTON LUZ DE SOUZA	2/3/2007	ativo	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
ADALGISA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	6/3/2006	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
ADMILSON BARBOSA LEITE	1/3/2002	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ADRIANA DAMASCENO BARROS	18/3/2008	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AGNELLO RODRIGUES DE ARAUJO GOMES	2/3/2006	ativo	CARPINTEIRO
AILTON BEJO	20/1/2005	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
AILTON MARTINS MARIO	2/3/2009	ativo	ASSES.TECNICA NIVEL III
ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	16/9/2002	afast	AUXILIAR DE LABORATORIO
ALECSANDRA APARECIDA CORBARI	3/8/2009	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR
ALESANDRA PINTO ALVES GERMANO	1/3/2007	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ALEXSON ANDRADE DE ASSIS	1/4/2008	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
ALEXSON LUZ DE SOUZA	1/6/2007	ativo	FISCAL DE TRIBUTOS
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	30/7/1998	ativo	AGENTE DE VIGILANCIA
ALINE MAZORANA DE CAMPOS	21/3/2005	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCACAO ESCOLAR - ORIENTACAO 40 HORAS
ALTAMIRO ISIDORO DE OLIVEIRA	1/4/2004	ativo	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
AMELIA MARIA LOPES NASCIMENTO	1/3/2002	ativo	ASSISTENTE SOCIAL
ANA DE OLIVEIRA ISIDORIO	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA MARIA BRAGANHOL	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ANA MARIA GOMES DE SOUZA	30/6/2000	ativo	ZELADORA
ANA PAULA FOLADOR	1/3/2007	ativo	PSICOLOGO
ANA PAULA LISBOA DOS SANTOS	16/2/2009	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDELY GOMES RIBEIRO BISSOLI	4/3/2002	ativo	SEC.MUN.ACAO SOCIAL E TRABALHO
ANDERSON BERGAMASCHI AVANCINI	20/4/2009	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
ANDRE CONRRADO DA CRUZ	12/2/2007	afast	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ANDREIA FALCAO METZKER	25/3/2009	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ANDRIELI PAGUNG	2/4/2007	ativo	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR - AGENTE ADMINISTRATIVO
ÂNGELA FRANCIELLY GOMES	6/10/2005	ativo	PENSIONISTA
ANILDO ISIDORIO DE OLIVEIRA	1/4/2008	ativo	CHEFE CONTROL AGRIC.MEIO AMBIE
ANTONIO ENEGILDO RODRIGUES	30/7/1998	ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANTONIO IVO AURELIANO	14/2/2005	ativo	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO ISIDRO DA SILVA	14/2/2005	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
ARIANE STOPASSOLI LOBO	8/1/2008	ativo	ENFERMEIRO
CARLA ANDREA PINTO	13/8/2007	ativo	ODONTOLOGO
CARLOS ANTONIO LEANDRO	1/6/2007	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE VIGILANCIA
CARLOS MACEDO SANTOS	1/3/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
CELIA DOS SANTOS TEIXEIRA	1/4/2009	ativo	CHEFE SECAO BEM ESTAR SOCIAL
CELIO DA SILVA BARBOSA NUNES	6/5/1996	ativo	DESENHISTA
CELITA DE JESUS SALES	10/2/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
CELSON PIANA	3/5/1996	afast	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
CICERAGONÇALVES DA SILVA SANTOS	3/4/2008	ativo	ZELADORA
CILENE SILVA FERREIRA	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
CIRLENE DE JESUS SOARES	12/3/2003	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA
CLARICE BORTOLOTO	18/2/2008	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCACAO ESCOLAR - ORIENTACAO 40 HORAS
CLARICE CELESTINO CIOFFI	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CLARINDO HANERT	18/2/2008	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	15/1/2007	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLAUDINEI MENEZES	7/3/2005	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLEBIO CARVALHO DOS SANTOS	19/3/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
CLEIDE NERY DE ALMEIDA	1/3/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
CREOSVALDO BENTO VIEIRA	1/3/2007	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
CREUZA FERNANDES DE SOUZA CUNHA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS FONTES	16/2/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
CRISTIANO VIEIRA FERREIRA	2/1/2006	ativo	AGENTE DE VIGILANCIA
DANIEL DA SILVA	2/2/2009	ativo	CHEFE DE SECAO DESP.E CULTURA
DANIEL MARCELINO DA SILVA	1/1/2009	ativo	VICE-PREFEITO
DANIELA BARBI MARCHI	8/4/2002	afast	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
DELAIR BEM BEM DOS SANTOS	14/2/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
DEILMA PATRICIA DE PAULA	10/3/2008	ativo	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR - AGENTE ADMINISTRATIVO
DINA RODRIGUES VALENTIM	4/3/2002	ativo	TELEFONISTA
EDELSON EZIQUEL KLAUS	17/3/2008	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
EDINA ALVES DE OLIVEIRA	7/6/2004	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
EDIR ALQUIERI	1/1/2009	ativo	PREFEITO MUNICIPAL
EDNA DE CAMARGO PEREIRA	7/8/2006	ativo	AUXILIAR DE LABORATORIO
EDNA RODRIGUES BARBI MARCHI	4/3/2002	afast	PROFESSOR CLASSE "A"
EDNAELSON DOS SANTOS SILVA	1/3/2002	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO
EDNEA RODRIGUES BARBI MARCHI	4/3/2002	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
EDSON DA SILVA LIMA	9/2/2005	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA	2/4/2004	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
EDVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	1/3/2002	afast	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
EDVAN MENDES FRANCO	31/3/2000	ativo	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
ELAINE SOARES DIAS	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	2/2/2009	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELJANE MARQUES	1/6/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ELJANE TEREZINHA ANDRE METZKER	18/1/2005	ativo	ENFERMEIRO
ELIENE FERREIRA DE SÁ TELES	4/9/2006	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA
ELISABETH SANTUZZI ZUCCOLOTTO	30/7/1998	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELMA SANTOS ELER	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ELZA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	1/3/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
EMILIA DE CASSIA METZKER	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ENIFILADELPHO QUEIROZ	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ERASMO TENORIO MONTEIRO	1/4/2008	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ERICA SALES BATISTA	1/3/2007	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA
ERISVALDO OLIVEIRA METZKER	1/4/2008	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO
ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI	13/1/2009	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ESTER RODRIGUES PEREIRA	1/11/2005	ativo	TECNICO DE LABORATORIO
EUGENIO EZIQUEL SANTOS	3/1/2007	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL IV
EUZA GONÇALVES DOS SANTOS	2/8/1999	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	1/3/2007	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO
FABIANA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	17/3/2008	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
FABIO RODRIGUES	11/3/2009	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
FERNANDA CRISTINA LISBOA DA SILVA	2/7/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA



FLORIVALDO DA SILVA PEREIRA	3/5/1996	ativo	DIRETOR DIV. COMPAS E LICITAÇÃO
FRANCISCO CHAGAS SILVA GOMES	28/8/1999	ativo	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
GEORGIANY ALVES DA SILVA	12/1/2004	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
GILMAR ANTONIO SA TELES	3/9/2007	ativo	DIRETOR DIV. PAT. ALMOXARIFADO
GILSON ALVES DA SILVA	1/3/2007	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO
GILVANEIDE DA SILVA CAETANO	4/3/2002	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR - SUPERVISÃO ESCOLAR 40 HORAS
GLEICE MACHADO	12/3/2002	cedida	AGENTE ADMINISTRATIVO
GRACIELA BATISTA SANTOS SILVA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
HILDETE DIAS DOS SANTOS SILVA	1/11/2002	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
ILSE LAURI LEANDRO	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
INES APARECIDA LOPES ZAMBÃO	4/3/2002	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
IRANI DOMINGUES DO PRADO	1/2/1999	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVAÇÃO
IREN RODRIGUES TOZI	3/3/2008	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	18/2/1999	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	10/2/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ISAURINA GOMES DOS SANTOS	25/1/1999	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVAÇÃO
IVANETE LARES DE ALMEIDA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
IVANUSA SOUZA DOS SANTOS	4/3/2002	afast	PROFESSOR CLASSE "A"
IVONETE SANTANA	1/6/2004	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IZIDRO HENRIQUE FILHO	14/2/2007	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
JACINTA LUCIANE BORTOLUZZI	15/3/2006	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA
JAIR PIACENTINI GABIATI	1/4/2002	ativo	OPERADOR DE OUTRAS MAQ. PESADAS
JANAINÉ RODRIGUES BARBI MARCHI	14/8/2007	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
JANETE ROSSETTI MENEZES	1/3/2007	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESER RODRIGUES DE SOUZA	17/3/2008	ativo	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR - AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO ALBERTO DE LIMA	4/3/2002	ativo	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
JOÃO BATISTA DAMASCENO LOPES	3/7/1998	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR - SUPERVISÃO ESCOLAR 40 HORAS
JOÃO MARTINS LISBOA NETO	9/7/2009	ativo	SEC. MUN. AGRICULTURA M. AMBIENTE
JOÃO UVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	12/12/2005	ativo	MECANICO GERAL
JOQUEBEDE SANTOS BATISTA	3/8/2009	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR
JORDANE MARIA BIFF	18/7/2005	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	27/7/2009	ativo	ASSES. TÉCNICA NIVEL III
JOSE ANTONIO DE SA TELES FILHO	7/4/2008	ativo	SEC. DE COORDENAÇÃO GERAL
JOSE AQUINO RIBEIRO	1/3/2002	ativo	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
JOSE CARLOS FINQUE	2/8/1999	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO
JOSE DOMINGOS NUNES	13/10/2008	ativo	DIRETOR DE OBRAS
JOSE GARCIA PACHECO	12/2/2007	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA E SILVA	1/9/2009	ativo	ASSES. TÉCNICA NIVEL II
JOSE XAVIER DE OLIVEIRA	1/3/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
JOSELIA SALES DE CARVALHO	1/3/2003	ativo	MERENDEIRA
JOSENILZA BOTELHO DA SILVEIRA	4/3/2009	ativo	ASSES. TÉCNICA NIVEL III
JOSIANE CENDON DOMINGUES DE SOUZA	13/5/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOSINEIDE VIEIRA MALAVACE MARQUIORI	25/3/2002	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
JOUVINA DE JESUS GRIFFO QUEIROZ MATIAS	1/3/2002	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOVELINO PEREIRA DOS SANTOS	30/7/1998	ativo	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS	30/7/1998	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS	12/2/2007	ativo	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR - AUXILIAR DE SUPERVISÃO ESCOLAR
JUAREZ ROSA DE SOUSA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
JULIENE DA SILVA TRAGINO	12/2/2007	ativo	PROFESSOR CLASSE "A"
KATIANE DE JESUS VIEIRA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
KLEBIA DE MORAIS RIGO GOMES	28/6/2004	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
KLEBIA DE MORAIS RIGO GOMES	10/2/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
LAZARA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	3/3/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
LAZARO DIVINO FERREIRA	1/4/2004	ativo	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
LELIO BARBOSA LEITE	9/7/2009	ativo	CHEFE DA SEÇÃO DE SERV. URBANOS
LIDIANE APARECIDA ABRANTES SOARES	21/3/2005	ativo	CHEFE DE GABINETE
LILIAN KELLEN SANTOS FERREIRA	1/3/2007	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
LONI BALZ BERNO	3/2/2005	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
LOURDES DALPRA LIMA	2/8/1999	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO	7/8/2007	ativo	ZELADORA
LUCIANO DE SOUZA NOLASCO	22/1/2009	ativo	OPERACIONAL DE SERVCOS DIVERSO
LUCINEIDE NEVES DE OLIVEIRA	2/4/2007	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUIZ ROGERIO CIOFFI	31/3/2009	ativo	ASSES. TÉCNICA NIVEL II
LUZIA APARECIDA FERREIRA E SILVA	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MANOEL CORDEIRO DOS SANTOS	6/2/2009	ativo	ASSES. TÉCNICA NIVEL II
MARCELO DA SILVA MACIEL	2/2/2009	ativo	ASSES. TÉCNICA NIVEL III
MARCELO RODRIGUES APONTES	13/8/2007	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELO SANT'UZZI ZUCOLOTTI	12/4/2004	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
MARCILENE APARECIDA DE SOUZA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARCO ANTONIO DE LIMA	1/6/1999	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARCO ANTONIO DE LIMA	2/8/1999	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA CECILIA FERREIRA	17/3/2008	ativo	ZELADORA
MARIA DA JUDA SALES DE CARVALHO	30/7/1998	ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DA GLORIA GONÇALVES	30/7/1998	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
MARIA DA PAZ BRITO DA SILVA	3/3/2008	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO SANTOS	3/5/1996	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVAÇÃO
MARIA DE LURDES FINQUES SANTOS	15/3/2005	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARIADO AMPARO GONÇALVES NIZA	4/2/2005	ativo	MERENDEIRA
MARIA EDNA PEREIRA CINTRA DA CRUZ	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA ELISANDRA BARROS	21/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA ELISANDRA BARROS	7/4/2009	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA ELZA FERNANDES DA SILVA	1/3/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA GORETI ROCHA RUY ZUCOLOTTI	3/5/1996	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA HELENA MARTINS LISBOA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA IVANIR DE OLIVEIRA	29/4/2008	ativo	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE
MARIA IZENILDA MENEGUCCI PAGUNG	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA JOSE NETA GOMES	21/1/2008	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO SILVA	18/7/1998	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVAÇÃO
MARIA LIMA DA SILVA	4/3/2002	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARIA MADALENA NEVES SAMPAIO	22/4/1999	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVAÇÃO
MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	1/3/2002	ativo	CONTROLADOR GERAL
MARIETA DE LIMA MENEZES	3/3/2003	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARILENE BATISTA MARTINS	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARILENE SOUZA MAGALHÃES	2/8/1999	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARINALVA SENADOS SANTOS	20/1/2005	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARIO FUMIYOSHI OKAMOTO	5/3/2007	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA 20 HORAS



MARIVALDO DOS SANTOS	1/8/2003	cedido	CARPINTEIRO
MARIZETE MAGALHAES RIBEIRO	3/3/2008	ativo	AUXILIAR DE DIRECAO
MARLI GABRET DOS SANTOS	30/7/1998	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTAÇÃO 25 HORAS
MARLI GABRET DOS SANTOS	1/4/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARLI LOPES MOREIRA	4/3/2002	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARLI PROENÇA GARCIA	9/4/2002	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MAURICIO MAGALHAES RIBEIRO	5/3/2009	ativo	AUXILIAR DE DIRECAO
MEIRILAM LIMA GUEDES	22/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MILIAN PREISIGHE KLEMS ELER	30/7/1998	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MIRIAN DE MELO PREDIGER	1/3/2002	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAILDON DA SILVA PEREIRA	1/12/2006	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NARCIZO BATISTA DOS SANTOS	1/3/2002	afast	PEDREIRO
NATALINA DE AMORIM PINTO BOLLIS	5/5/2008	ativo	TELEFONISTA
NEIDE MARIO SOUZA	29/4/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
NEIVA MARCIA AURELIANO KRECZYNSKI	26/1/2009	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NELSA NILEIDE SILVA	10/1/2005	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
NERCI FRANCISCO SALES	2/3/2010	ativo	CHEFE SEC ENSINO BASICO
NEUDECI FERREIRADOS SANTOS	25/1/1999	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
NEUZA AQUINO VIEIRA	30/7/1998	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
NILZA NOVAIS DE OLIVEIRA	10/1/2005	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
NILZA QUINTINO NETO	7/4/2009	ativo	ZELADORA
NIVIA SANTOS TEIXEIRA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
OZANA CLEIDINEIA LOPES	3/8/2009	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR
PRISCILA LEITE REIS	1/3/2005	ativo	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RAIMUNDA CRISTINA SANTOS	2/8/1999	ativo	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
RAMILO MACHADO DA SILVA	14/2/2005	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
RAPHAEL NUNES BORTOLOTTI WAGNER	16/3/2005	ativo	OPERADOR DE OUTRAS MAQ. PESADAS
RAQUEL PEREIRA DE MOURA TAMANINI	3/3/2008	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
REGIANE GONSALVES DE OLIVEIRA	3/8/2009	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR
REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO	1/4/2004	ativo	TELEFONISTA
REGINA DO CARMO SANTOS	17/3/2008	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REGINA PEREIRA DE MOURA OLIVEIRA	1/8/2007	ativo	PENSIONISTA
ROBSON ANDRADE ASSIS	18/2/2010	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ROGERIO PERIOTO	10/1/2005	ativo	MECANICO GERAL
RONALDO ROZA DA SILVA	12/2/2005	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
RONNY CASTRO DA SILVA	5/5/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
ROSANA CALDEIRA BOLLIS	3/5/1996	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSANA DO CARMO SANTOS	19/2/2009	ativo	FISCAL DE TRIBUTOS
ROSANGELA MARTINS	9/9/2003	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTAÇÃO 25 HORAS
ROSEMAR APARECIDA DE SATELES QUINQUIM	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSILDA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ROSINEIDE DELFINA DA SILVA DE OLIVEIRA	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ROZILEUZA BARBOSA GONZAGA PIRES	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
RUTHEIA PEREIRA LIMA TURATTI	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
SARA CARVALHOS DOS SANTOS	12/2/2003	ativo	TECNICO EM CONTABILIDADE
SEBASTIAO DE SOUZA	30/7/1998	ativo	CARPINTEIRO
SIDINEIA CRISTINA DOS SANTOS	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI	1/3/2006	ativo	DIRETOR DIV. RECURSOS HUMANOS
SIMONI PEREIRA MARIO	3/4/2007	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SINEY LIMA DOS SANTOS	10/3/2006	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SINVALDO MARTINS DOS SANTOS	10/1/2005	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
SIRLENE RIBEIRO MOTA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SOLANGE PENHA DE PAULA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
SONIA APARECIDA DA SILVA	17/3/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
SONIA DA SILVA SANTOS	2/10/2000	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
SONIA SANTUZZI ZUCOLOTO BATISTA	16/6/2009	ativo	CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO
SUELY FINQUE SANCHES	1/11/2004	ativo	PENSIONISTA
SUSETE CAYRES BORTOLOTTI WAGNER	21/2/2007	ativo	TELEFONISTA
THIELE GOMES CASTRO	5/8/2009	ativo	AUXILIAR DE DIRECAO
UANDERSON SILVA OLIVEIRA	1/3/2007	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
URIAS ALVES DE OLIVEIRA	5/4/2002	ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VAGNEIA LIMA COSTA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
VAGNER IDIO	1/3/2008	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
VALDI PEREIRA DE SOUZA	1/8/1998	ativo	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALDIRENE DE PAIVA DA SILVA	2/6/2008	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL IV
VALDOMIRO DE AZEVEDO	2/3/2007	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
VANDERLEI AFONSO SCHAEFFER	2/8/1999	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
VANIA CRISTINA MELO SILVA	3/8/2009	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR
VANILSON SANTOS TEIXEIRA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VANILZA FERNANDES DA SILVA SOUSA	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
VERA LUCIA GARCIA DE QUEIROZ	18/4/2005	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
VERA LUCIA SANTOS	3/3/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
VILMA CARDOSO DA SILVA	10/1/2005	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
VILMA MARIA BERNI	1/3/2002	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VILSON FINQUE SANCHES	12/4/2004	ativo	AGENTE DE VIGILANCIA
VLADIMILSON DE MELO LIMA	24/1/2005	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
VOLMIR JOSE ALQUIERI	2/3/2007	ativo	SEC. DE COORDENACAO GERAL
WHELIGTON DA SILVA BARBOSA NUNES	1/4/2002	ativo	FISCAL DE TRIBUTOS
WILMAR MUNIZ	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ZELIA DOS SANTOS FERREIRA	2/8/1999	ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INATIVOS

Nome do Funcionário	Data de Admissão	Situação	Descrição do Cargo/Função
ODETE JULIETADOS SANTOS	24/3/1999	INATIVO	APOSENTADORIA POR IDADE
SANTILIANO ALVES PEREIRA	30/7/1998	INATIVO	APOSENTADORIA POR IDADE
MARIA DAS DORES FAGUNDES	2/7/2008	INATIVO	PENSIONISTA
MARIA DO CARMO SOUZA METZKER	24/3/2004	INATIVO	PENSIONISTA
DILMA DUTRA DE SOUZA	18/7/2007	INATIVO	PENSIONISTA

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI
DIRETORA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORT. Nº 052/GP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas do Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	12.375.371,32	DESPESAS CORRENTES	10.292.554,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	427.410,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.174.485,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	524.357,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.118.069,48
RECEITA PATRIMONIAL	230.231,94		10.292.554,92
RECEITA DE SERVIÇOS	45.123,40		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.111.437,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.811,02		
	12.375.371,32		
(-)REDUÇÃO DA RECEITA	-1.405.423,06		
DEDUÇÕES REC P/FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	-1.405.423,06		
	-1.405.423,06	SUPERÁVIT	677.393,34
TOTAL	10.969.948,26	TOTAL	10.969.948,26
SUPERÁVIT CORRENTE	677.393,34		
RECEITAS DE CAPITAL	121.770,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.304.878,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	121.770,00	INVESTIMENTOS	1.131.368,87
	121.770,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.509,57
			1.304.878,44
DÉFICIT	505.715,10	SUPERÁVIT	-
TOTAL	1.304.878,44	TOTAL	1.304.878,44
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	10.969.948,26	DESPESAS CORRENTES	10.292.554,92
RECEITAS DE CAPITAL	121.770,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.304.878,44
DÉFICIT	505.715,10		
TOTAL		TOTAL	11.597.433,36

CACAULÂNDIA-RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
CT CRC 002851/O-6MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAEDIR ALQUIERI
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 2009

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	11.959.632,28	12.375.407,44	415.775,16	CREDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENT.	13.593.931,64	11.354.781,09	(2.239.150,55)
RECEITA TRIBUTÁRIA	270.957,79	394.839,38	123.881,59	DESPESAS CORRENTE	11.050.829,42	10.212.717,58	(838.111,84)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	660.901,00	560.251,61	(100.649,39)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.541.754,08	5.174.485,44	(367.268,64)
RECEITA PATRIMONIAL	179.318,64	230.268,06	50.949,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	5.509.075,34	5.038.232,14	(470.843,20)
RECEITA DE SERVIÇOS	-	45.123,40	45.123,40	DESPESAS DE CAPITAL	2.543.102,22	1.142.063,51	(1.401.038,71)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.806.555,11	11.108.113,97	301.558,86	INVESTIMENTOS	2.369.592,65	968.553,94	(1.401.038,71)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.899,74	36.811,02	(5.088,72)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.509,57	173.509,57	-
RECEITAS DE CAPITAL	2.523.545,93	121.770,00	(2.401.775,93)	RESERVA DE CONTIGENCIA			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.523.545,93	121.770,00	(2.401.775,93)	ESPECIAL	674.056,88	242.652,27	(431.404,61)
DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEF	(1.481.497,16)	(1.405.423,06)	76.074,10	DESPESAS CORRENTE	101.241,95	79.837,34	(21.404,61)
DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEF	(1.481.497,16)	(1.405.423,06)	76.074,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.241,95	79.837,34	(21.404,61)
				DESPESAS DE CAPITAL	572.814,93	162.814,93	(410.000,00)
				INVESTIMENTOS	572.814,93	162.814,93	(410.000,00)
SUBTOTAL	13.001.681,05	11.091.754,38	(1.909.926,67)	SUBTOTAL	14.267.988,52	11.597.433,36	(2.670.555,16)
DÉFICIT	1.266.307,47	505.678,98	(760.628,49)	SUPERÁVIT			
TOTAL	14.267.988,52	11.597.433,36	(2.670.555,16)	TOTAL	14.267.988,52	11.597.433,36	(2.670.555,16)

NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP

CACAULÂNDIA-RO 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
CT CRC 002851/O-6MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAEDIR ALQUIERI
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO 13 - Balanço Financeiro do exercício de 2009

ANEXO 13 - Balanço Financeiro do exercício de 2009				
RECEITA			ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTÁRIA				11.597.433,36
RECEITAS CORRENTES		12.375.407,44		
RECEITA TRIBUTÁRIA	394.839,38		LEGISLATIVA	576.163,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	560.251,61		ADMINISTRAÇÃO	3.367.561,44
RECEITA PATRIMONIAL	230.268,06		ASSISTÊNCIA SOCIAL	421.501,89
RECEITA DE SERVIÇOS	45.123,40		PREVIDÊNCIA SOCIAL	173.133,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.108.113,97		SAÚDE	2.484.631,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.811,02		EDUCAÇÃO	3.343.970,40
			CULTURA	49.415,84
RECEITAS DE CAPITAL		121.770,00	SANEAMENTO	1.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	121.770,00		AGRICULTURA	154.700,00
			ENERGIA	8.223,90
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF		(1.405.423,06)	TRANSPORTE	498.003,07
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(1.405.423,06)		DESPORTO E LAZER	518.629,69
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		1.216.017,74	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	636.846,55
INTERFERENCIAS ATIVAS		2.205.817,05	INTERFERENCIAS ATIVAS	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.205.817,07
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA	2.205.817,05		TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	2.205.817,07
SOMA		14.513.589,17	SOMA	14.440.096,98
DISPONIBILIDADE DO EXERCICIO ANTERIOR			DISPONIBILIDADE PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
DISPONIVEL			DISPONIVEL	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		2.842.491,72	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	2.915.983,93
BANCO DO BRASIL S/A	476.556,79		BANCO DO BRASIL S/A	282.932,32
CAIXA ENCONOMICA FEDERAL	403.653,93		CAIXA ENCONOMICA FEDERAL	
OUTROS BANCOS	1.962.281,00		OUTROS BANCOS	2.633.051,61
TOTAL		17.356.080,89	TOTAL	17.356.080,91

NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
CT CRC 002851/O-6MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAEDIR ALQUIERI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2009

ATIVO			10.650.562,53	PASSIVO			10.650.562,53
ATIVO CIRCULANTE		2.915.983,93		PASSIVO CIRCULANTE		1.216.017,74	
DISPONIVEL				OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÕES			
CAIXA	2.915.983,93			FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO	1.216.017,74		
BANCO DO BRASIL S/A	-			FORNECEDORES D- RESTOS A PAGAR PRO	185.390,20		
BRADESCO	282.932,32			PESSOAL - DO EXERCÍCIO			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-			PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADO	13.926,17		
OUTROS BANCOS	2.633.051,61			INSS - DO EXERCÍCIO	-		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		62.686,45		PIS/PASEP - DO EXERCÍCIO	-		
OUTROS ESTOQUES	62.686,45			FGTS - DO EXERCÍCIO	-		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		698.881,70		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.016.701,37		
CREDITO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	698.881,70			NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.899,18			DEBITOS DIVERSOS DO EXERCÍCIO			
INSCRIÇ DE CERTIDÃO DE DECISÃO	547.982,52			PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		2.176.151,25	
ATIVO PERMANENTE		6.973.010,45		OBRIGAÇÕES EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO	6.973.010,45			OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIB	2.176.151,25		
OBRAS EM ANDAMENTO	588.410,33			OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIB	27.483,64		
OUTROS BENS IMOVEIS	1.154.943,53			DÉBITOS PARCELADOS - INSS	243.670,98		
MOBILIARIO EM GERAL	5.229.656,59			APOSENTADORIA/PENSÕES/OUTROS BE	1.904.996,63		
ATIVO REAL			10.650.562,53	PATRIMONIO LIQUIDO		7.258.393,54	
				PATRIMONIO	7.258.393,54		
				PATRIMONIO	7.258.393,54		
TOTAL ATIVO			10.650.562,53	PASSIVO REAL			10.650.562,53
TOTAL ATIVO			10.650.562,53	TOTAL PASSIVO			10.650.562,53

NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
CT CRC 002851/O-6MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAEDIR ALQUIERI
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimonial do Exercício de 2009

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			12.375.407,44	DESPESAS CORRENTES			10.292.554,92
RECEITA TRIBUTARIA		394.839,38		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.174.485,44		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		560.251,61		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.118.069,48		
RECEITA PATRIMONIAL		230.268,06					
RECEITA DE SERVIÇOS		45.123,40		DESPESAS DE CAPITAL		1.304.878,44	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.108.113,97			INVESTIMENTOS	1.131.368,87		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.811,02			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.509,57		
RECEITAS DE CAPITAL			121.770,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		121.770,00					
DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEF			(1.405.423,06)				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(1.405.423,06)					
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO			6.358.637,44	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO			5.959.262,80
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		5.940.923,57		RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		2.464.696,34	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.205.817,05			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.205.817,05		
TRANSF DE COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.205.817,05			TRANSF DE COTAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	2.205.817,05		
MUTAÇÕES ATIVAS	3.735.106,52			MUTAÇÕES PASSIVAS	258.879,29		
BENS IMOVEIS	4.755,85			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	22.377,31		
BENS IMOVEIS DE USO PERMANENTE	415.202,69			EMPRESA FINANCIADA CONTRATADOS	236.501,98		
BENS DE ESTOQUE	2.553.228,08			RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO		3.494.566,46	
OUTRAS AQUISIÇÃO DE BENS	588.410,33			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	3.494.566,46		
AMORTIZAÇÕES DE DIVIDAS EM OBRIGAÇÕES A	173.509,57			BAIXA DE BENS IMOVEIS	336.923,37		
RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO			417.713,87	CONSUMO POR REQUISICAO	2.645.162,74		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	417.713,87			DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	117.005,96		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	131.682,94			PROVISÃO MATEMATICA PREVIDENCIÁRIA	395.474,49		
AQUISIÇÃO	232.914,00						
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	49.888,32						
RESTOS A PAGAR	3.228,61						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			17.450.391,82	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			17.556.696,16
DEPÓSITO			106.304,34	SUPERÁVIT			
TOTAL GERAL			17.450.391,82	TOTAL GERAL			17.556.696,16

NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
CT CRC 002851/O-6MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAEDIR ALQUIERI
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna do exercício de 2009

Lei	AUTORIZAÇÕES			Ent. Financeira	Saldo Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizações	SD P/ EXER. SEGUINTE	
	Data	Qtde. Emp	Vi. Empréstimo					Qtde. Prest	Valor
1	31/12/2009	240	169.586,15	INSS	8.142,62	235.600,75	109322,42	133	134.420,95
2	31/12/2009	58	141.466,52	IPC - AC. DE PARC. 2008	138.974,52	-	29724,49	45	109.250,03
3	31/12/2009	1	1.509.522,14	RESERVA MATEMATICA IPC 2009	1.509.522,14	326.910,71	0	1	1.836.432,85
4	31/12/2009	60	28.557,43	CERON- CENTR. EL.DE RONDONIA	10.571,15	901,23	11472,38	0	-
5	31/12/2009	60	66.191,08	RFB - PASEP	50.473,92	-	22990,28	39	27.483,64
Total			1.915.323,32		1.717.684,35	563.412,69	173.509,57		2.107.587,47

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
CT CRC 002851/O-6MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAEDIR ALQUIERI
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do Exercício de 2009

TÍTULOS	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2009 NÃO PROCESSADO	0,00	1.020.937,37	0,00	1.020.937,37
RESTOS A PAGAR DE 2009 PROCESSADO	0,00	195.080,37	0,00	195.080,37
RESTOS A PAGAR DE 2008	-	636.846,55	636.846,55	-
RESTOS A PAGAR DE 2007	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	1.852.864,29	636.846,55	1.216.017,74
DÉBITOS DE TESOURARIA	-	2.205.817,05	2.205.817,05	-
SUPRIMENTO FINANCEIRO	0,00	2.205.817,05	2.205.817,05	-
TOTAL	-	4.058.681,34	2.842.663,60	1.216.017,74

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
CT CRC 002851/O-6MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
CONTROLADORAEDIR ALQUIERI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário até 12/2009

TÍTULOS	RECEITA PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	DESPESA PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas correntes	11.879.314,94	11.490.373,55	-388.941,39	Creditos Orçamen e Suplemen	11.055.053,44	9.920.864,23	-1.134.189,21
Receita Tributária	297.772,60	542.843,28	245.170,68	Despesas correntes	10.401.074,18	9.298.688,84	-1.102.385,34
Receita Patrimonial	63.844,79	77.471,91	13.627,12	Pessoal e Encargos Sociais	5.526.947,63	5.142.121,77	-384.825,86
Transferências Correntes	11.201.063,18	10.443.115,15	-757.948,03	Outras Despesas Correntes	4.874.126,55	4.156.567,07	-717.559,48
Outras Receitas Correntes	316.634,37	426.843,21	110.208,84	DESPESAS DE CAPITAL	653.979,26	622.175,39	-31.803,87
RECEITAS DE CAPITAL	867.518,00	1.188.786,88	321.268,88	INVESTIMENTOS	478.070,42	454.184,89	-23.885,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	867.518,00	1.188.786,88	321.268,88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.908,84	167.990,50	-7.919,34
# DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.530.790,01	-1.313.989,04	216.800,97	RESERVA DE CONTINGENCIA			
# DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.530.790,01	-1.313.989,04	216.800,97	RESERVA DE CONTINGENCIA			
				Especial	1.443.769,50	1.330.536,58	-113.232,92
				DESPESAS CORRENTES	226.000,00	225.538,23	-461,77
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.000,00	225.538,23	-461,77
				DESPESAS DE CAPITAL	1.217.769,50	1.104.998,35	-112.771,15
				INVESTIMENTOS	1.217.769,50	1.104.998,35	-112.771,15
SUBTOTAL	11.216.042,93	11.365.171,39	149.128,46	SUBTOTAL	12.498.822,81	11.251.400,81	-1.247.422,13
DE FIC	1.282.780,01		-1.396.550,59	SUPERAVIT			
TOTAL	12.498.822,94	11.251.400,81	-1.247.422,13	TOTAL	12.498.822,94	11.251.400,81	-1.247.422,13
Nota Explicativa: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP				Cloteni Matt			
Cleuza Mendes de Souza				Prefeito Municipal			
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE

Anexo 13 - Balanço Financeiro até 12/2009

TÍTULOS	RECEITA R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	DESPESA R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
Receitas Correntes			11.490.373,55	DESPESA			
Receita Tributária		542.843,28		Legislativa		602.779,37	11.251.400,81
Receita Patrimonial		77.471,91		Administração		2.746.015,68	
Transferências Correntes		10.443.115,15		Assistência Social		369.322,03	
Outras Receitas Correntes		426.843,21		Saúde		3.135.922,63	
RECEITAS DE CAPITAL			1.188.786,88	Educação		2.480.014,52	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			-1.313.989,04	Urbanismo		1.009.086,85	
# DEDUÇÕES DA RECEITA				Saneamento		21.777,84	
# DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-1.313.989,04	Agricultura		148.390,25	
				Comércio e Serviços		2.700,00	
				Energia		20.000,00	
				Transporte		601.978,60	
				Desporto e Lazer		53.144,04	
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA			
Restos a pagar do exercício			26.698,26	Restos a pagar do exercício			308.867,81
DEPÓSITOS			26.698,26	DEPÓSITOS			26.698,26
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		26.698,26	26.698,26
DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	26.698,26			DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP			610.350,83
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA			610.350,83	TRANSFERÊNCIA - COTA FINANC CONCEDIDA		610.350,83	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS							
TRNSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA	610.350,83						
SOMA			12.770.355,60	SOMA			12.197.317,71
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL			593.121,20	Disponível			1.166.158,99
Disponível em moeda nacional				Disponível em moeda nacional			
BANCO DO BRASIL S/A	591.080,79			CAIXA			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.707,84			BANCO DO BRASIL S/A		1.021.108,83	
SICOP	332,57			CAIXA ECONOMICA FEDERAL		72.289,22	
				SICOP		72.840,94	
				OUTROS BANCOS			
TOTAL			13.363.476,70	TOTAL			13.363.476,70
NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas SIGAP				SANTA LUZIA D OESTE, 31 DE DEZEMBRO 2009			
CLEUZA MENDES DE SOUZA				CLORENI MATT			
CONTADORA				PREFEITO MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial até 12/2009

TÍTULOS	RECEITA R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	DESPESA R\$	R\$	R\$
ATIVO			7.988.492,75	PASSIVO			8.178.288,89
ATIVO CIRCULANTE			1.348.504,82	PASSIVO CIRCULANTE			1.434.340,66
DISPONÍVEL	1.166.158,89			DEPÓSITOS	8.574,75		
CAIXA				OUTROS CONSIGNATÓRIOS	6.888,59		
BANCO DO BRASIL S/A	1.011.108,83			DEPÓSITO DE RENDIMENTO DO PIS/P			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	72.289,22			DIVERSOS CREDORES	1.009.086,85		
SICOP	72.840,94			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.405.785,81		
OUTROS BANCOS				FORNECEDORES-DO EXERCÍCIO			
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	125.714,14			FORNECEDORES-RESTOS A PAGAR	102.337,06		
OUTRAS RESPONSABILIDADES	125.714,14			PESSOAL - DO EXERCÍCIO			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	56.631,49			PESSOAL - RESTOS NA PAGAR PROCESSADO	41.317,40		
OUTROS ESTOQUES	56.631,49			INSS - DO EXERCÍCIO			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		452.779,79		INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.547,26		
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	452.779,79			FGTS - DO EXERCÍCIO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	77.471,91			OUTROS TRIBUTOS			
INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉCIS	375.308,28			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - E	1.189.050,11		
ATIVO PERMANENTE		6.167.208,34		NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			
IMOBILIZADO	6.167.208,34			DEBITOS DIVERSOS - DO EXERCÍCIO			
OBRAS EM ANDAMENTO	128.798,07			DEBITOS DIVERSOS - RESTOS A PAGAR	10.534,08		
OUTROS BENS IMOVEIS	2.558.228,71			PASSIVIDADE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	686.518,37		
MATERIAL EM GERAL	3.482.931,56			OBRIGAÇÕES EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
				OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIB	135.524,76		
				DEBITOS PARCELADOS - INSS	559.393,61		
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			6.077.409,86
				PATRIMÔNIO	6.077.409,86		
				PATRIMÔNIO	6.077.409,86		
ATIVO REAL			7.988.492,75	PASSIVO REAL			8.178.288,89
TOTAL			7.988.492,75	TOTAL			8.178.288,89

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP

SANTA LUZIA D OESTE 31 DE DEZEMBRO 2009

CLEUZA MENDES DE SOUZA

CLORENI MATT

CONTADORA

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais até 12/2009

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			11.490.373,55	DESPESA			11.251.400,81
RECEITA TRIBUTÁRIA		542.843,28		DESPESA CORRENTES		9.924.227,07	
RECEITA PATRIMONIAL		77.471,91		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.367.660,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.443.115,15		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.156.567,07	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		426.843,21		DESPESA DE CAPITAL		1.727.173,74	
RECEITAS DE CAPITAL		1.188.786,88		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.559.183,24	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.188.786,88				167.990,50	
# DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.313.989,04					
# DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.313.989,04					
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO			2.804.655,28	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO			2.319.376,74
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	610.350,83		2.596.006,96	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	610.350,83		696.283,24
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEB	610.350,83			TRASP DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	610.350,83		
MUTUAÇÕES ATIVAS	1.985.256,13			MUTUAÇÕES PASSIVAS	85.332,41		
BENS E VALORES IMOVEIS	135.917,72			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	32.827,22		
BENS IMOVEIS DE USO PERMANENTE	322.356,45			EMPRESTIMOS FINANCIADOS CONTRATADOS	53.105,19		
BENS DE ESTOQUE	1.270.986,98			RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.623.093,50	
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS	27.845,38			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.623.093,50		
AMORTIZAÇÃO DÍVIDAS EM OBRIGAÇÕES	229.029,60			BAIXA DE BENS IMOVEIS	378.845,53		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		209.048,32		OUTRAS BAIXAS DE BENS IMOVEIS	18.150,70		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	289.048,32			CONSUMO POR AQUISIÇÃO	1.226.659,27		
DOAÇÃO	106.288,89						
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26.456,73						
RESTOS A PAGAR	74.264,70						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			14.169.826,67	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			13.570.777,55
DEPÓSITO				SUPERAVIT			989.248,12
TOTAL GERAL			14.169.826,67	TOTAL GERAL			14.169.826,67
NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP				SANTA LUZIA D OESTE 31 DE DEZEMBRO 2009			
CLEUZA MENDES DE SOUZA				CLORENI MATT			
CONTADORA				PREFEITO MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia
Exercício: 2009

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	13.860.000,00	14.392.126,08	532.126,08	Créditos Orçamentários e Suplementares	14.457.400,00	13.527.076,90	-930.323,10
Receita Tributária	395.964,71	468.069,90	72.105,19	Créditos Especiais	2.443.971,93	609.352,93	-1.834.619,00
Receita de Contribuição	0,00	31.564,22	31.564,22				
Receita Patrimonial	146.143,20	68.567,24	-77.575,96	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	13.124,88	13.124,88				
Transferências Correntes	13.266.849,98	13.786.756,80	519.906,82				
Outras Receitas Correntes	51.042,11	24.043,04	-26.999,07				
SOMA	13.860.000,00	14.392.126,08	532.126,08	SOMA	16.901.371,93	14.136.429,83	-2.764.942,10
DÉFICITS	3.041.371,93	0,00	-532.126,08	SUPERÁVITS	0,00	255.696,25	2.764.942,10
TOTAL	16.901.371,93	14.392.126,08	0,00	TOTAL	16.901.371,93	14.392.126,08	0,00

Celso Luiz Garda
Prefeito Municipal

Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contábil CRC/RO 3190/O-0

Paulo Cesar Basílio
Sec. Planej. Adm. e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia
Exercício: 2009

Balanco Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orçamentária		Despesas Orçamentária	
Receitas Correntes	14.392.126,08	Legislativa	632.805,98
Receita Tributária	468.069,90	Administração	2.599.219,11
Receita de Contribuição	31.564,22	Defesa Nacional	1.870,00
Receita Patrimonial	68.567,24	Assistência Social	417.908,86
Receita de Serviços	13.124,88	Saúde	3.548.747,86
Transferências Correntes	13.786.756,80	Educação	5.423.390,11
Outras Receitas Correntes	24.043,04	Urbanismo	488.250,52
		Agricultura	149.338,12
		Transporte	539.364,09
		Desporto e Lazer	32.488,40
		Encargos Especiais	303.046,78
Total	14.392.126,08		
		Total	14.136.429,83
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	1.100.078,84	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	73.007,74
Total	1.100.078,84	Total	73.007,74
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	632.805,98	TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	632.805,98
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE	
RECURSO LIVRE		RECURSO LIVRE	
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	3.532.770,62	TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	3.532.770,62
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE	
RECURSO DA ASPS		RECURSO ASPS	
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	375.489,84	TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	375.489,84
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -DEMAIS		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS	
RECURSO VINCULADO		RECURSO VINCULADO	
Total	4.541.066,44	Total	4.541.066,44
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	544.848,92	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	1.827.616,27
Total	544.848,92	Total	1.827.616,27
TOTAL	20.578.120,28	TOTAL	20.578.120,28

Celso Luiz Garda
Prefeito Municipal

Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contábil CRC/RO 3190/O-0

Paulo Cesar Basílio
Sec. de Fazenda

Demonstração das Variações Patrimoniais
Atendendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

[illegible]

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS
RELAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS
ANO 2009

NOME	CPF	CARGO	ANO 2009	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SITUAÇÃO	REGIME JURÍDICO
Alex dos Santos Brustolão	755.479.292-04	Assessor Parlamentar		18/02/2009	31/08/200—		Portaria
Fabiana Repiso Nogueira Bruni	749.457.342-91	Assessor Parlamentar		01/04/2009	31/08/2009	EXONERADA	Portaria
Geilson dos Santos	842.393.951-00	Assessor Parlamentar		18/02/2008	—	Ativo	Portaria
Marly Barbosa da Silva Ribeiro	009.606.527-36	Assessor Parlamentar		18/02/2009	—	Ativo	Portaria
Robson de Almeida Souza	608.015.652-00	Assessor Parlamentar		18/02/2008	—	Ativa	Portaria
Rodrigo Carlos Magalhães de Oliveira	078.255.869-05	Assessor Parlamentar		18/02/2008	31/08/2009	EXONERADA	Portaria
Pompilio Zamboni Bueno	842.951.552-68	Assessor Parlamentar		29/05/2009	—	Ativa	Portaria
Sergio Dias Rocha	006.439.602-95	Assessor Parlamentar		01/04/2009	—	Ativo	Portaria
KASSIA LUCIEME	298.130.002-44	Assessor Parlamentar		18/02/2009	31/03/2009	exonerada	
LEONNE LEANDRO	665.870.502-04	Assessor Parlamentar		18/02/2009	28/05/2009	EXONERADO	
Vanessa Bento da Rosa	001.275.462-51	Assessor Parlamentar		18/02/2009	—	Ativo	
Laércio de Oliveira	348.640.082-72	Dir. de Departamento de Finanças, Contabilidade e RH		01/01/2009	07/07/2009		Portaria
Ronaldo de Araújo Dantas	326.786.062-87	Dir. de Patrimônio		20/02/2009	—	Ativa	Portaria
Roseni de Fátima Kuntz		Controlador Interno		01/01/2009	14/08/2009	EXONERADA	Portaria
Luciana Gleik de Souza Poncio	816.411.682 - 34	Assessora de Administração e RH		01/01/2009	20/04/2009	Exonerada	Portaria
Silvana Queiroz Andre	725.578.422-49	Assessora de Administração e RH		23/04/2009	—	Ativa	Portaria
Tereza de França Farias	295.859.962-00	Zeladora		01/01/2008	03/10/09	Exonerada	Portaria
Luiz Batista Gilio	286.263.382-87	Motorista		01/06/2008	03/10/09	Exonerado	Portaria
José Divino de Paula	532.776.432-04	Assessor Parlamentar		31/08/2009	—	Ativo	Portaria
Jefferson Azevedo Macedo	734.198.262-49	Dir. Finanças e RH		07/07/2009	—	Ativo	Portaria
Ivany Rodrigues de Oliveira Lopes	029.143.559-98	Dir. Dep. Geral de Administração		05/08/2009	—	ativo	Portaria
Ronilda Gertrudes da Silva	728.763.282-91	Controlador Interno		05/08/2009	—	Ativa	Portaria
Luiz Batista Gilio	286.263.382-87	Assistente de Gabinete		01/01/2008	03/10/2009	Exonerado	Portaria
Ivanildo do Nascimento Souza	614.965.452-49	Assistente de Liderança		01/09/2009	—	Ativo	Portaria

RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS
ANO 2009

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO: 29/04/2002			ANO 2003			
NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SITUAÇÃO	REGIME JURÍDICO
Cleonildo da Silva de Matos	741.398.352-49	Auxiliar Administrativo	02/01/2001	_____	Ativo	Efetivo
Josmar Soares de Almeida	634.861.642-87	Auxiliar Administrativo	02/01/2001	_____	Ativo	Licenciado
Genivaldo Santos Ferreira	770.345.202-59	Agente Administrativo		28/02/2007	Afastado*	Efetivo
Lília Vieira Montes	523.280.662-91	Técnica Administrativa	17/03/2003		CEDIDA – Decreto nº003/2008	
Portaria						
Rosilda Aguiar de Souza	735.575.792-04	Zeladora	03/06/2002	_____	Ativa	Efetiva
Edwirges Pógere	340.614.102-10	Técnica Administrativa	01/06/2002		Ativa	Efetiva (Ocupando o cargo de Dir.
do Gab. Da Presidência e Cerimonial)						
José Engrer de Almeida	079.607.512-34	Vigia	03/06/2002	_____	Ativo	Efetivo



CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CNPJ: 63789614/0001-14

Av. 13 de fevereiro, 1358 - Centro

Anexo 12 - Demonstrativo Orçamentário do Exercício de 2008

Data: 23/03/2010 09:38

Sistema CECAM

(Página 1/1)

RECEITA							
TITULOS	PREVIAO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	PREVIAO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	730.123,35	598.350,00	(131.773,35)
				DESPESAS CORRENTES	623.532,92	535.109,95	(88.422,97)
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	403.404,05	363.482,13	(39.921,92)
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.543,00		(2.543,00)
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.585,87	171.637,82	(45.948,05)
				DESPESAS DE CAPITAL	106.590,43	63.240,05	(43.350,38)
				INVESTIMENTOS	94.050,00	51.240,05	(42.809,95)
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.540,43	12.000,00	(540,43)
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	SOMA	730.123,35	598.350,00	(131.773,35)
							-
DÉFICIT	730.123,35	598.350,00	(131.773,35)	SUPERÁVIT			-
							-
TOTAL	730.123,35	598.350,00	(131.773,35)	TOTAL	730.123,35	598.350,00	(131.773,35)

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme I

THEOBROMA, 31 de dezembro de 2009

ANTONIO MARCOS CARVALHO

Técnico Contabilidade

CRC-RO 003490/O-7

APARECIDA P. DA SILVA RODRIGUES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CNPJ: 63789614/0001-14

Av. 13 de fevereiro, 1358 - Centro

Data: 23/03/2010 09:41

Sistema CECAM

(Página 1/1)

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTARIA			
				DESPESA			598.350,00
				LEGISLATIVA		598.350,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		12.000,00	
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO				PAGAMENTO RESTOS A PAGAR			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			598.350,00				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			598.350,00				
TRANSF. COTA FINAN. RECEBIDA		598.350,00					
SOMA			598.350,00	SOMA			598.350,00
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				DISPONÍVEL			
				DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
				SICOOP			
TOTAL				TOTAL			

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP

THEOBROMA, 31 de dezembro de 2009

ANTONIO MARCOS CARVALHO

Técnico Contabilidade

CRC-RO 003490/O-7

APARECIDA P. DA SILVA RODRIGUES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CNPJ: 63789614/0001-14

Av. 13 de fevereiro, 1358 - Centro

Anexo 14 - Demonstrativo Patrimonial do Exercício de 12/2008

Data: 23/03/2010 09:44

Sistema CECAM

(Página 1/1)

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO			289.662,53	PASSIVO			289.662,53
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL				OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL				FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO			
SICOOP				PESSOAL - DO EXERCÍCIO			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				INSS - DO EXERCÍCIO			
OUTROS ESTOQUES				OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER			
ATIVO PERMANENTE				DEBITOS DIVERSOS - DO EXERCÍCIO			
IMOBILIZADO				PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		73.663,53	
OUTROS BENS IMOVEIS		159.390,53		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		73.663,53	
IMOBILIÁRIO EM GERAL		130.272,00		OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTOS		73.663,53	
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			215.995,00
				PATRIMÔNIO		215.995,00	
				PATRIMÔNIO		215.995,00	
ATIVO REAL			289.662,53	PASSIVO REAL			289.662,53
TOTAL			289.662,53	TOTAL			289.662,53

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP

ANTONIO MARCOS CARVALHO

Técnico Contabilidade

CRC-RO 003490/O-7

APARECIDA P. DA SILVA RODRIGUES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CNPJ: 63789614/0001-14

Av. 13 de fevereiro, 1358 - Centro

Data: 23/03/2010 09:47

Sistema CECAM

(Página 1/1)

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercício de 2009

VARIÁÇÕES ATIVAS				VARIÁÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
				DESPESA			598.350,00
				DESPESAS CORRENTES		535.109,95	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.472,13		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.637,82		
				DESPESAS DE CAPITAL		63.240,05	
				INVESTIMENTOS	51.240,05		
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.000,00		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO			690.311,24	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO			28.721,19
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		690.311,24		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		28.721,19	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	598.350,00			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	28.721,19		
TRANSFERÊNCIAS DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA	598.350,00			CONSUMO POR REQUISIÇÃO	28.721,19		
MUTUAÇÕES ATIVAS	91.963,24						
BENS IMOVEIS	50.482,20						
BENS IMOVEIS DE USO PERMANENTE	757,85						
BENS DE ESTOQUE	28.721,19						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS EM OBRIGAÇÕES A	12.000,00						
TOTAL DAS VARIÁÇÕES ATIVAS			690.311,24	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PASSIVAS			627.071,19
DÉFICIT				SUPERÁVIT			63.240,05
TOTAL GERAL			690.311,24	TOTAL			690.311,24

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP

 ANTONIO MARCOS CARVALHO
 Técnico Contabilidade
 CRC-RO 003490/O-7

THEOBROMA, 21 de dezembro de 2009

 APARECIDA P. DA SILVA RODRIGUES
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CNPJ: 63789614/0001-14

Av. 13 de fevereiro, 1358 - Centro

Data: 23/03/2010 09:52

Sistema CECAM

(Página 1/1)

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULOS	Saldo do Exercício	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2009 NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2009 PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOUREARIA				
SUPRIMENTO FINANCEIRO	0,00	598.350,00	598.350,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	598.350,00	598.350,00	0,00
TOTAL	0,00	598.350,00	598.350,00	0,00

FONTE: 2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA

 ANTONIO MARCOS CARVALHO
 Técnico Contabilidade
 CRC-RO 003490/O-7

 APARECIDA P. DA SILVA RODRIGUES
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Av. 13 de fevereiro, 1358 - centro

Relação de Servidores ativos em 31/12/2009

SERVIDORES EFETIVOS

CAD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
20	Edlene Medeiros Gomes	Zeladora	1/12/06
21	Franciele Alves da Silva	Sec. Legislativo	1/12/06
22	Geziary Sindra Moreira	Assist. Administrativo	1/12/06
29	Maria Raquel Machado de Miranda	Zeladora	30/4/07
32	Ronei Rodrigues Antunes	Aux. Serviços Gerais	2/7/08
24	Silma Arquelei da Silva	Recepcionista	1/12/06

SERVIDORES NÃO EFETIVOS

51	Karina Jennifer Correa Miranda	Chefe de Gabinete	2/2/09
52	Ruth Machado de Oliveira	Controle Interno	2/2/09

Institutos Municipais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA - RO
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2009

Nome do Funcionário	D. Admissão	Situação	Descrição do Cargo/Função
ADAILTON LUZ DE SOUZA	2/3/2007	ativo	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
ADALGISA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	6/3/2006	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
ADMILSON BARBOSA LEITE	1/3/2002	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ADRIANA DAMASCENO BARROS	18/3/2008	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AGNELLO RODRIGUES DE ARAUJO GOMES	2/3/2006	ativo	CARPINTEIRO
AILTON BELO	20/1/2005	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
AILTON MARTINS MARIO	2/3/2009	ativo	ASSES. TECNICA NIVEL III
ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	16/9/2002	afast	AUXILIAR DE LABORATORIO
ALECSANDRA APARECIDA CORBARI	3/8/2009	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR
ALESANDRA PINTO ALVES GERMANO	1/3/2007	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ALEXSON ANDRADE DE ASSIS	1/4/2008	ativo	AGENTE DE LIMP E CONSERVACAO
ALEXSON LUZ DE SOUZA	1/6/2007	ativo	FISCAL DE TRIBUTOS
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	30/7/1998	ativo	AGENTE DE VIGILANCIA
ALINE MAZORANA DE CAMPOS	21/3/2005	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCACAO ESCOLAR - ORIENTACAO 40 HORAS
ALTAMIRO ISIDORO DE OLIVEIRA	1/4/2004	ativo	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
AMELIA MARIA LOPES NASCIMENTO	1/3/2002	ativo	ASSISTENTE SOCIAL
ANA DE OLIVEIRA IZIDORIO	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA MARIA BRAGANHOL	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ANA MARIA GOMES DE SOUZA	30/6/2000	ativo	ZELADORA
ANA PAULA FOLADOR	1/3/2007	ativo	PSICOLOGO



ANA PAULA LISBOA DOS SANTOS	16/2/2009	ativo	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDELY GOMES RIBEIRO BISSOLI	4/3/2002	ativo	SEC.MUN.ÇAO SOCIAL E TRABALHO
ANDERSON MIERGANSCHI AVANCINI	20/4/2007	ativo	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
ANDRE CONRADADO DA CRUZ	25/3/2009	afast	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ANDREIA FALCAO METZKER	2/4/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ANDRIELI PAGUNG	6/10/2005	ativo	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR - AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELA FRANCIELLY GOMES	1/4/2008	ativo	PENSIONISTA
ANILDO IZIDORIO DE OLIVEIRA	30/7/1998	ativo	CHEFE CONTROL AGRIC.MEIO AMBIE
ANTONIO ENEGILDO RODRIGUES	14/2/2005	ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANTONIO IVO AURELIANO	14/2/2005	ativo	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO IZIDRO DA SILVA	8/1/2008	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
ARIANE STOPASSOLI LOBO	13/8/2007	ativo	ENFERMEIRO
CARLA ANDREA PINTO	1/6/2007	ativo	ODONTOLOGO
CARLOS ANTONIO LEANDRO	1/3/2008	ativo	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - AGENTE DE VIGILANCIA
CARLOS MACEDO SANTOS	1/4/2009	ativo	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
CELIA DOS SANTOS TEIXEIRA	6/5/1996	ativo	CHEFE SECAO BEMESTAR SOCIAL
CELIO DA SILVA BARBOSA NUNES	10/2/2005	ativo	DESENHISTA
CELITA DE JESUS SALES	3/5/1996	afast	PROFESSOR 25 HORAS
CELSON PIANA	3/4/2008	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
CICERA GONCALVES DA SILVA SANTOS	4/3/2002	ativo	ZELADORA
CILENE SILVA FERREIRA	12/3/2003	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
CIRLENE DE JESUS SOARES	18/2/2008	ativo	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA
CLARICE BORTOLOTO	1/2/2005	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCACAO ESCOLAR - ORIENTACAO 40 HORAS
CLARICE LESTINO CIOFFI	18/2/2008	ativo	AGENTE DE COLETA DE LIXO E SAUDE
CLARINDO HANERT	15/1/2007	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	7/3/2005	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLAUDINEI MENEZES	19/3/2007	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLEBIO CARVALHO DOS SANTOS	1/3/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
CLEIDE NERY DE ALMEIDA	1/3/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
CREOSVALDO BENTO VIEIRA	1/2/2005	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
CREUZA FERNANDES DE SOUZA CUNHA	16/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS FONTES	2/1/2006	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
CRISTIANO VIEIRA FERREIRA	2/2/2009	ativo	AGENTE DE VIGILANCIA
DANIEL DA SILVA	1/1/2009	ativo	CHEFE DE SECAO DESP.E CULTURA
DANIEL MARCELINO DA SILVA	8/4/2002	afast	VICE-PREFEITO
DANIELA BARBI MARCHI	14/2/2005	ativo	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
DELAIR BEM BEM DOS SANTOS	10/3/2008	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
DELMA PATRICIA DE PAULA	4/3/2002	ativo	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR - AGENTE ADMINISTRATIVO
DINA RODRIGUES VALENTIM	17/3/2008	ativo	TELEFONISTA
EDELSON EZIQUEL KLAUS	7/6/2004	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
EDINA ALVES DE OLIVEIRA	1/1/2009	ativo	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
EDIR ALQUIERI	7/8/2006	ativo	PREFEITO MUNICIPAL
EDNA DE CAMARGO PEREIRA	4/3/2002	afast	AUXILIAR DE LABORATORIO
EDNA REGISULI BARBI MARCHI	1/3/2002	ativo	PROFESSOR CLASSE "A"
EDNAELSON DOS SANTOS SILVA	4/3/2002	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
EDNEA RODRIGUES BARBI MARCHI	9/2/2005	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
EDSON DA SILVA LIMA	2/4/2004	ativo	AGENTE DE LIMP.E CONSERVACAO
EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA	1/3/2002	afast	PROFESSOR 25 HORAS
EDVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	31/3/2000	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
EDVAN MENDES FRANCO	12/2/2007	ativo	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
ELAINE SOARES DIAS	2/2/2009	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	1/6/2007	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIANE MARQUES	18/1/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ELIANE TEREZINHA ANDRE METZKER	4/9/2006	ativo	ENFERMEIRO
ELIENE FERREIRA DE SA TELES	30/7/1998	ativo	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA
ELISABETH SANTUZZI ZUCCOLOTTO	12/2/2007	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELMA SANTOS ELER	1/3/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ELZA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	1/2/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
EMILIA DE CASSIA METZKER	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ENIFILADELPHO QUEIROZ	1/4/2008	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ERASMO TENORIO MONTEIRO	1/3/2007	ativo	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ERICA SALES BATISTA	1/4/2008	ativo	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA
ERISVALDO OLIVEIRA METZKER	13/1/2009	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI	1/1/2005	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ESTER ROSA PEREIRA	3/1/2007	ativo	TECNICO DE LABORATORIO
EUGENIO EZIQUEL SANTOS	2/8/1999	ativo	ASSESSOR TECNICO NIVEL IV
EUZA GONCALVES DOS SANTOS	1/3/2007	ativo	AGENTE DE LIMP.E CONSERVACAO
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	17/3/2008	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
FABIANA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	11/3/2009	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
FABIO RODRIGUES	2/7/2008	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
FERNANDA CRISTINA LISBOA DA SILVA	3/5/1996	ativo	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
FLORIVALDO DA SILVA PEREIRA	2/8/1999	ativo	DIRETOR DIV.COMPAS E LICITACAO
FRANCISCO CHAGAS SILVA GOMES	12/1/2004	ativo	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
GEORGIANY ALVES DA SILVA	3/9/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
GILMAR ANTONIO SA TELES	1/3/2007	ativo	DIRETOR DIV.PAT.ALMOXARIFADO
GILSON ALVES DA SILVA	4/3/2002	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
GILVANEIDE DA SILVA CAETANO	12/3/2002	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCACAO ESCOLAR - SUPERVISAO ESCOLAR 40 HORAS
GLEICE MACHADO	1/2/2005	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
GRACIELA BATISTA SANTOS SILVA	1/1/2002	ativo	

JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS	30/7/1998	ativo	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS	30/7/1998	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS	12/2/2007	ativo	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR - AUXILIAR DE SUPERVISAO ESCOLAR
JUAREZ ROSA DE SOUSA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
JULIENE DA SILVA TRAGINO	12/2/2007	ativo	PROFESSOR CLASSE "A"
KATIANE DE JESUS VIEIRA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
KLEBIA DE MORAIS RIGO GOMES	28/6/2004	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
KLEBIA DE MORAIS RIGO GOMES	10/2/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
LAZARA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	3/3/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
LAZARO DIVINO FERREIRA	1/4/2004	ativo	SEC.MUN.EDUCACAO E CULTURA
LELIO BARBOSA LEITE	9/7/2009	ativo	CHEFE DA SECAO DE SERV.URBANOS
LIDIANE APARECIDAABRANTES SOARES	21/3/2005	ativo	CHEFE DE GABINETE
LILIAN KELLEN SANTOS FERREIRA	1/3/2007	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
LONI BALZ BERNI	3/2/2005	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
LOURDES DALPRA LIMA	2/8/1999	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO	7/8/2007	ativo	ZELADORA
LUCIANO DE SOUZA NOLASCO	22/1/2009	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
LUCINEIDE NEVES DE OLIVEIRA	2/4/2007	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUIZ ROGERIO CIOFFI	31/3/2009	ativo	ASSES. TECNICA NIVEL II
LUZIA APARECIDA FERREIRA E SILVA	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MANOEL APARECIDA DOS SANTOS	6/2/2009	ativo	ASSES. TECNICA NIVEL II
MARCELO DA SILVA MACIEL	2/2/2009	ativo	ASSES. TECNICA NIVEL III
MARCELO RODRIGUES APONTES	13/8/2007	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELO SANTUZZI ZUCOLOTTI	12/4/2004	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
MARCILENE APARECIDA DE SOUZA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARCO ANTONIO DE LIMA	1/6/1999	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARCO ANTONIO DE LIMA	2/8/1999	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA CECILIA FERREIRA	17/3/2008	ativo	ZELADORA
MARIA DA AJUDA SALES DE CARVALHO	30/7/1998	ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DA GLORIA GONÇALVES	30/7/1998	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
MARIA DA PAZ BRITO DA SILVA	3/3/2008	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	3/5/1996	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
MARIA DE LURDES FINQUES SANTOS	15/3/2005	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARIADO AMPARO GONÇALVES NIZA	4/2/2005	ativo	MERENDEIRA
MARIA EDNA PEREIRA CINTRA DA CRUZ	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA ELISANDRA BARROS	21/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA ELISANDRA BARROS	7/4/2009	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA ELZA FERNANDES DA SILVA	1/3/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA GORETI ROCHA RUY ZUCOLOTTI	3/5/1996	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA HELENA MARTINS LISBOA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA IVANIR DE OLIVEIRA	29/4/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
MARIA IZABELA DA NEGUICI PAGUNG	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARIA JOSE NETA GOMES	2/1/2008	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA LIMA DA CONCEICAO SILVA	18/7/1998	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
MARIA LIMA DA SILVA	4/3/2002	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARIA MADALENA NEVES SAMPAIO	22/4/1999	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	1/3/2002	ativo	CONTROLADOR GERAL
MARIETA DE LIMA MENEZES	3/3/2003	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARILENE BATISTA MARTINS	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARILENE SOUZA MAGALHAES	2/8/1999	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARINALVA SENAS DOS SANTOS	20/1/2005	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARIO FUMIYOSHI OKAMOTO	5/3/2007	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA 20 HORAS
MARIVALDO DOS SANTOS	1/8/2003	cedido	CARPINTEIRO
MARIZETE MAGALHAES RIBEIRO	3/3/2008	ativo	AUXILIAR DE DIRECAO
MARLI GABRET DOS SANTOS	30/7/1998	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTAÇÃO 25 HORAS
MARLI GABRET DOS SANTOS	1/4/2005	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MARLI LOPES MOREIRA	4/3/2002	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MARLI PROENÇA GARCIA	9/4/2002	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
MAURICIO MAGALHAES RIBEIRO	5/3/2009	ativo	AUXILIAR DE DIRECAO
MEIRILAM LIMA GUEDES	22/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MILIAN PREISIGHE KLEMS ELER	30/7/1998	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
MILIAN DE MELO PREDIGER	1/3/2002	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAILDON DA SILVA PEREIRA	11/2/2006	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NARCIZO BATISTA DOS SANTOS	1/3/2002	atst	PEDEIREIRO
NATALINA DE AMORIM PINTO BOLLIS	5/5/2008	ativo	TELEFONISTA
NEIDE MARIO SOUZA	29/4/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
NEIVA MARCIA AURELIANO KRECZYNSKI	26/1/2009	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NELSA NILEIDE SILVA	10/1/2005	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
NERCI FRANCISCO SALES	2/3/2010	ativo	CHEFE SEC ENSINO BASICO
NEUDECI FERREIRA DOS SANTOS	25/1/1999	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
NEUZA AQUINO VIEIRA	30/7/1998	ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO
NILZA NOVAIS DE OLIVEIRA	10/1/2005	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
NILZA QUINTINO NETO	7/4/2009	ativo	ZELADORA
NIVIA SANTOS TEIXEIRA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
OZANA CLEIDINEIA LOPES	3/8/2009	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR
PRISCILA LEITE REIS	1/3/2005	ativo	FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA
RAIMUNDA CRISTINA SANTOS	2/8/1999	ativo	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
RAMILO MACHADO DA SILVA	14/2/2005	ativo	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
RAPHAEL NUNES BORTOLOTTI WAGNER	16/3/2005	ativo	OPERADOR DE OUTRAS MAQ.PESADAS
RAQUEL PEREIRA DE MOURA TAMANINI	3/3/2008	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
REGIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	3/8/2009	ativo	CONSELHEIRA TUTELAR
REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO	1/4/2004	ativo	TELEFONISTA
REGINA DO CARMO SANTOS	17/3/2008	ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REGINA PEREIRA DE MOURA OLIVEIRA	1/8/2007	ativo	PENSIONISTA
ROBSON ANDRADE ASSIS	18/2/2010	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ROGERIO PERIOTO	10/1/2005	ativo	MECANICO GERAL
RONALDO ROZADA SILVA	1/2/2005	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
RONNY CASTRO DA SILVA	5/5/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
ROSANA CALDEIRA BOLLIS	3/5/1996	ativo	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSANA DO CARMO SANTOS	19/2/2009	ativo	FISCAL DE TRIBUTOS
ROSANGELA MARTINS	9/9/2003	ativo	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTAÇÃO 25 HORAS
ROSEMAR APARECIDADE SATELES QUINQUIM	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSILDA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ROSINEIDE DELFINA DA SILVA DE OLIVEIRA	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
ROZILEUZA BARBOSA GONZAGA PIRES	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
RUTHEIA PEREIRA LIMA TURATTI	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
SARA CARVALHO DOS SANTOS	12/2/2003	ativo	TECNICO EM CONTABILIDADE
SEBASTIAO DE SOUZA	30/7/1998	ativo	CARPINTEIRO
SIDINEIA CRISTINA DOS SANTOS	4/3/2002	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI	1/3/2006	ativo	DIRETOR DIV.RECURSOS HUMANOS
SIMONI PEREIRA MARIO	3/4/2007	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SINEY LIMA DOS SANTOS	10/3/2006	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SINVALDO MARTINS DOS SANTOS	10/1/2005	ativo	OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
SIRLENE RIBEIRO MOTA	1/2/2005	ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SOLANGE MARIA DE PAULA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS
SONIA APARECIDA DA SILVA	17/3/2008	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
SONIA DA SILVA SANTOS	21/02/2000	ativo	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO
SONIA SANTUZZI ZUCOLOTO BATISTA	1/6/2009	ativo	CHEFE DE SECAO DE ANALISE E VERIFICACAO
SUELY FINQUE SANCHES	11/1/2004	ativo	PENSIONISTA
SUSETE CAYRES BORTOLOTTI WAGNER	21/2/2007	ativo	TELEFONISTA
THIELE GOMES CASTRO	5/8/2009	ativo	AUXILIAR DE DIRECAO
UANDERSON SILVA OLIVEIRA	1/3/2007	ativo	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
URIAS ALVES DE OLIVEIRA	5/4/2002	ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VAGNEIA LIMA COSTA	12/2/2007	ativo	PROFESSOR 25 HORAS



VAGNER IDIO
 VALDI PEREIRA DE SOUZA
 VALDIRENE DE PAIVA DA SILVA
 VALDOMIRO DE AZEVEDO
 VANDERLEI AFONSO SCHAEFFER
 VANIA CRISTINA MELO SILVA
 VANILSON SANTOS TEIXEIRA
 VANILZA FERNANDES DA SILVA SOUSA
 VERA LUCIA GARCIA DE QUEIROZ
 VERA LUCIA SANTOS
 VILMA CARDOSO DA SILVA
 VILMA MARIA BERNI
 VILSON FINQUE SANCHES
 VLADIMILSON DE MELO LIMA
 VOLMIR JOSE ALQUIERI
 WHELIGSTON DA SILVA BARBOSA NUNES
 WILMAR MUNIZ
 ZELIA DOS SANTOS FERREIRA

1/3/2008
 1/8/1998
 2/6/2008
 2/3/2007
 2/8/1999
 3/8/2009
 1/2/2005
 4/3/2002
 18/4/2005
 3/3/2008
 10/1/2005
 1/3/2002
 12/4/2004
 24/1/2005
 2/3/2007
 1/4/2002
 12/2/2007
 2/8/1999

ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo
 ativo

OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
 ASSESSOR TECNICO NIVEL IV
 OPERACIONAL DE SERVÇOS DIVERSO
 AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
 CONSELHEIRA TUTELAR
 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 PROFESSOR 25 HORAS
 AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
 AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA
 AGENTE DE SERVICO ESCOLAR - MERENDEIRA ESCOLAR
 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 AGENTE DE VIGILANCIA
 MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
 SEC DE COORDENACAO GERAL
 FISCAL DE TRIBUTOS
 PROFESSOR 25 HORAS
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INATIVOS

Nome do Funcionário
 ODETE JULIET DOS SANTOS
 SANTILJANO ALVES PEREIRA
 MARIA DAS DORES FAGUNDES
 MARIA DO CARMO SOUZA METZKER
 DILMA DUTRA DE SOUZA

Data de Admissão
 24/3/1999
 30/7/1998
 2/7/2008
 24/3/2004
 18/7/2007

Situação
 INATIVO
 INATIVO
 INATIVO
 INATIVO
 INATIVO

Descrição do Cargo/Função
 APOSENTADORIA POR IDADE
 APOSENTADORIA POR IDADE
 PENSIONISTA
 PENSIONISTA
 PENSIONISTA

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI
 DIRETORA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 PORT. N° 052/GP/09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA - CNPJ N° 07.828.314/0001-26					
RUA JOÃO BOAVA N° 2.119 - CENTRO					
Exercício 2009 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas					
RECEITA		DESPESA			
RECEITAS CORRENTES	692.371,84	DESPESAS CORRENTES	170.973,03		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	524.357,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.760,96		
RECEITA PATRIMONIAL	168.014,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.212,07		
				170.973,03	
TOTAL	692.371,84	SUPERÁVIT		521.398,81	
SUPERÁVIT CORRENTE	521.398,81	TOTAL		692.371,84	
		DESPESAS DE CAPITAL	2.160,00		
		INVESTIMENTOS	2.160,00		
				2.160,00	
		SUPERÁVIT		519.238,81	
TOTAL	521.398,81	TOTAL		521.398,81	
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	692.371,84	DESPESAS CORRENTES	170.973,03		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.160,00		
		SUPERÁVIT	519.238,81		
TOTAL	692.371,84	TOTAL	692.371,84		
CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009					
JACINTA LUCIANE BORTOLUZZI		SARA CARVALHO DOS SANTOS		GLEICE MACHADO	
GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA		TÉCNICA EM CONTABILIDADE		SUPERINTENDENTE	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA							
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA - CNPJ N° 07.828.314/0001-26							
RUA JOÃO BOAVA N° 2.119 - CENTRO							
RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	795.979,83	692.371,84	(106.607,99)	CREDITOS ORCAMENT E SUPLEMENT.	795.979,83	173.133,03	622.846,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	660.901,00	524.357,01	136.543,99	DESPESAS CORRENTE	784.553,87	170.973,03	(613.580,84)
RECEITA PATRIMONIAL	135.078,83	168.014,83	(32.936,00)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	355.396,04	68.760,96	(286.635,08)
				OUTRAS DESPESAS CORRENTE	429.157,83	102.212,07	(326.945,76)
				DESPESAS DE CAPITAL	11.425,96	2.160,00	9.265,96
				INVESTIMENTOS	11.425,96	2.160,00	9.265,96
SUBTOTAL	795.979,83	692.371,84	(103.607,99)	SUBTOTAL	795.979,83	173.133,03	(622.846,80)
DEÍCIT			(519.238,81)	SUPERÁVIT			
TOTAL	795.979,83	173.133,03	(622.846,80)	TOTAL	795.979,83	173.133,03	(622.846,80)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009							
NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP							

JACINTA LUCIANE BORTOLUZZI
 GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

SARA CARVALHO DOS SANTOS
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE

GLEICE MACHADO
 SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA - CNPJ N° 001.254.422/0001-56					
RUA JOÃO BOAVA N° 2.119 - CENTRO					
ANEXO 13 - Balanço Financeiro até 12/2009					
RECEITA		DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	524.357,01	692.371,84	PREVIDÊNCIA SOCIAL	173.133,03	2.344.035,68
RECEITA PATRIMONIAL	168.014,83				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO		2.533,51	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		
SOMA		694.905,35	SOMA		173.133,03
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL		1.822.263,36	DISPONÍVEL		2.344.035,68
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	2.344.035,68	
BANCO DO BRASIL	1.822.263,36		CAIXA		
			- BANCO DO BRASIL		
TOTAL		2.517.168,71	TOTAL		2.517.168,71
CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009					
NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP					

JACINTA LUCIANE BORTOLUZZI
 GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

SARA CARVALHO DOS SANTOS
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA - CNPJ Nº 07.828.314/0001-26 RUA JOÃO FALCÃO Nº 2.119 - CENTRO					
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial até 12/2009					
ATIVO			PASSIVO		2.462.190,01
ATIVO CIRCULANTE		2.344.035,68	PASSIVO CIRCULANTE	2.533,51	
DISPONÍVEL	2.344.035,68		OBRIGAÇÕES EM ORÇAMENTAÇÕES	2.533,51	
CAIXA	-		FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO		
BANCO DO BRASIL S/A	2.344.035,68		PESSOAL - DO EXERCÍCIO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		109.250,03	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2.533,51	
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	109.250,03		DEBITOS DIVERSOS DO EXERCÍCIO	127.132,58	
OUTROS TÍTULOS E VALORES	109.250,03		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	1.904.996,63
ATIVO PERMANENTE		8.904,30	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.904.996,63	
IMOBILIZADO	8.904,30		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BEN.	-	
IMOBILIÁRIO EM GERAL	8.904,30		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	-		PATRIMÔNIO	554.659,87	554.659,87
			PATRIMÔNIO	554.659,87	
ATIVO REAL		2.462.190,01	PASSIVO REAL		2.462.190,01
TOTAL		2.462.190,01	TOTAL		2.462.190,01

NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP

JACINTA LUCIANE BORTOLUZZI
GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVASARA CARVALHO DOS SANTOS
TÉCNICA EM CONTABILIDADEGLEICE MACHADO
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA - CNPJ Nº 07.828.314/0001-26 RUA JOÃO FALCÃO Nº 2.119 - CENTRO					
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimonial até 12/2009					
VARIAÇÕES ATIVAS			DESPESA		
RECEITAS CORRENTE		692.371,84	DESPESAS CORRENTES	170.973,03	173.133,03
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	524.357,01		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.760,96	
RECEITA PATRIMONIAL	168.014,83		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.212,07	
			DESPESA DE CAPITAL	2.160,00	
			INVESTIMENTO	2.160,00	
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO		111.410,03	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO		395.474,49
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	111.410,03		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	395.474,49	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	395.474,49	
REPASSE PREV. PARA COBERTURA DO DÉFICIT			PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	395.474,49	
MUTAÇÕES ATIVAS	111.410,03				
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	2.160,00				
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITO	109.250,03				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		803.781,87	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		568.607,52
DÉFICIT			SUPERÁVIT		235.174,35
TOTAL GERAL		803.781,87	TOTAL GERAL		803.781,87

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009
NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAPJACINTA LUCIANE BORTOLUZZI
GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVASARA CARVALHO DOS SANTOS
TÉCNICA EM CONTABILIDADEGLEICE MACHADO
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA - CNPJ Nº 07.828.314/0001-26 RUA JOÃO BOAVA Nº 2.119 - CENTRO				
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do Exercício de 2009				
TÍTULOS	Exercício At	Inscrição	Baixa	Saldo p/Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2009 NÃO PROCESSADO	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR DE 2009 PROCESSADO	0,00	2.533,51	0,00	2.533,51
DÉBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTO FINANCEIRO	0,00			
SUBTOTAL	0,00			
TOTAL	-	2.533,51		2.533,51

CACAULÂNDIA - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

JACINTA LUCIANE BORTOLUZZI
GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVAGLEICE MACHADO
SUPERINTENDENTESARA CARVALHO DOS SANTOS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE

Ineditoriais

ERRATA

Pregão Eletrônico Para Registro de Preço
nº 04/2010/CPLMS/EMATER/RO

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 04/2010/CPLMS/EMATER/RO**, que por motivo de erro de digitação, o aviso de licitação publicado no Jornal o Estadão e no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1455, ambos do dia 24.03.2010, foi corrigido a saber: Onde se lê: **www.bbmnet.com.br**. Leia-se: **"www.blil.org.br."** Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma fica definido as seguintes datas: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 01/04/2010 às 08:00 hs até 12/04/2010 às 18:00 hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/04/2010 das 09:00 hs até as 10:25 hs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/04/2010 às 10:30h.** Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho, 30 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

ERRATA

Pregão Eletrônico Para Registro de Preço
nº 05/2010/CPLMS/EMATER/RO

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 05/2010/CPLMS/EMATER/RO**, que por motivo de erro de digitação, o aviso de licitação publicado no Jornal o Estadão e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ambos do dia 30.03.2010, foi corrigido a saber: Onde se lê: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/04/2010.** Leia-se: **"dia 13/04/2010";** e Onde se lê: **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: dia 12/04/2010.** Leia-se: **"dia 13/04/2010".** Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho, 30 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A **Comercial Rio D'Ouro Ltda**, LOCALIZADA NA RUA MÉXICO, 1653 - Nova Velho, cep: 76820-152, nesta cidade de Porto Velho/RO, com cnpj: 63.759.633/0001-06 e inscrição estadual? 3651-2, comunicapara os devidos fins, que foi roubado 2 talões de notas com as seguintes sequencias de numeros: 101426 a 101450 e 100601 a 100625, conforme o boletim de ocorrencia nr: 1445/2010 da policia civil da cidade de ariquemes/RO.